CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006

(Artigo 51 - Instruções nº 2/2002)

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício CMETH Nº047/2007 Estância T. de Holambra, 13 de março de 2007

SENHOR PREFEITO

Atendendo ao disposto no artigo 23, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Legislativo, estamos encaminhando a Vossa Excelência, anexo, processo de prestação de Contas da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, relativa ao **exercício financeiro de 2006**.

Cumpre-nos informar que, igualmente, esta Casa de Leis, em atenção ao artigo 51, das Instruções nº2/2002, Requisição Complementar de 23 de fevereiro de 2007, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, está enviando processo de idêntico teor para apreciação por parte daquele abalizado Tribunal de Contas.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
M.D. Prefeito Municipal
HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal Turística HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CM Nº045/2007 Estância T. de Holambra, aos 13 de março de 2007

Senhor Presidente

Em cumprimento ao disposto no artigo 30, inciso IX, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Holambra, ao **artigo 51**, das **Instruções nº2/2002**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas, por sua seção municipal, a prestação de Contas da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, relativa ao **exercício financeiro de 2006**.

O presente relatório, em que se analisam os principais aspectos da gestão Orçamentária / Financeira, vai acompanhado dos seguintes documentos:

-Referente Instrução nº2, de 18 de dezembro de 2002

I – Relatório das atividades desenvolvidas;
II – Certidão com os nomes dos responsáveis pelo Legislativo Municipal (Mesa Diretora), controle interno, tesouraria, almoxarifado e patrimônio, bem como o período de gestão;
III – Cópia da Lei Municipal nº354, de 30 de junho de 2000, que dispõe sobre os subsídios dos agentes políticos dos poderes Executivo e Legislativo; cópias das folhas de pagamento de janeiro a dezembro de 2006, referentes à remuneração dos Vereadores e do Presidente da Câmara;
IV – Certidão contendo o número de vereadores, de sessões ordinárias e extraordinárias, de reuniões de comissões permanentes, havidas mês a mês, discriminando as ausências justificadas remuneradas e as descontadas;
V – Balanço orçamentário;
VI – Balanço financeiro;
VII – Demonstração das variações patrimoniais;
VIII – Balanço patrimonial;
IX – Balanço patrimonial de 2005;
X – Comparativo da receita orçada com a arrecadada;
XI – Comparativo da despesa autorizada com a realizada;
XII – Demonstrativo da dívida flutuante;
XIII – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
XIV – Demonstrativo da despesa por funções e subfunções;
XV – Quadro consolidado das despesas por categoria econômica;
XVI – Cópia do boletim de caixa e banco nº241, de 27 de dezembro de 2006 e respectiva conciliação bancária;
XVII – Certidão negativa de restos a pagar;
XVIII – Cópia dos balancetes da receita e da despesa de dezembro;
XIX – Relação dos Duodécimos orçados e repassados mensalmente pelo Executivo;

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR/3-UNIDADE REGIONAL CAMPINAS
Rua Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jd. Conceição - CEP 13091-000 – Campinas
Tel.: (19) 3207-2333 – Fax (19) 3207-4778 - E-mail: ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO COMPLEMENTAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

EXERCÍCIO: 2.006

29. Das sessões extraordinárias indenizatórias (recesso), informar: datas, horários, autoridade que as convocou, cópias das atas sobre as matérias tratadas..
30. Com relação às disponibilidades financeiras:
 a. Relacionar em quais bancos o Órgão mantém suas disponibilidades financeiras depositadas
 b. Declarar se houve celebração de contrato com as respectivas instituições bancárias e se os mesmos foram encaminhados ao TCESP, para análise.
 c. Relacionar as instituições financeiras existentes no Município.

31. Declarar o número de almoxarifados/estoques, tipo de material estocado e localização;
32. Apresentar balancetes de dezembro/06 do almoxarifado.
33. Informar sobre a instituição de CEI's, que versem sobre ocorrências pertinentes ao exercício em exame, indicando o nº do processo, objeto e situação;
34. Relação das ações intentadas pela Câmara Municipal ou interpostas contra ela, pertinentes a fatos ocorridos no ano em exame e conhecidos até esta data, detalhando o objeto e em que fase encontram-se, inclusive na esfera policial/judicial.
35. Relação das sindicâncias/processos administrativos instaurados/concluídos no exercício, indicando: nº do processo, data da instauração, objeto detalhado e posição atual. No caso de encerramento, apresentar cópia do relatório final da Comissão e informar as providências decorrentes adotadas;
36. Informar a ocorrência de eventos relacionados a cadastro de fornecedores declarados inidôneos.
37. Cópias dos atos de julgamentos pela Câmara, das contas da Prefeitura Municipal, referentes aos três últimos exercícios (2003/2004/2005), sendo que, na hipótese do não julgamento declarar-nos o motivo;
38. Fornecer cópia dos três últimos atos da Câmara Municipal relativos à apreciação das Contas da Prefeitura Municipal, se divergentes dos acima citados;
39. Contas disponíveis à população em geral, ao longo do exercício do exercício (art. 49 da LRF);
40. Designação do (s) responsável (eis) pelo controle interno em 2006;
41. Preencher o Quadro do **Anexo III** no caso de se tratar do último ano de mandato do Presidente do Legislativo ou declaração negativa;
42. Preencher Cadastro do(s) Responsável(is), conforme **Anexo IV.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR/3-UNIDADE REGIONAL CAMPINAS
Rua Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jd. Conceição - CEP 13091-000 – Campinas
Tel.: (19) 3207-2333 – Fax (19) 3207-4778 - E-mail: ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO COMPLEMENTAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

EXERCÍCIO: 2.006

OBS:

a) Todas as Relações e Planilhas deverão estar devidamente assinadas pelo Responsável;
b) No caso da Prefeitura não contar com as ocorrências retro indicadas, apresentar **DECLARAÇÕES NEGATIVAS**;
c) Encaminhar a documentação através de Ofício específico, seguindo a seqüência numérica da requisição;

Prazo de Entrega: até 31 de Março de 2007

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob penas da lei, a atender, no prazo que for fixado, as requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 retro citado.

Campinas, 23 de fevereiro de 2007

Rosely Duarte Correa
Responsável por Equipe Técnica 3.2

Ciente. Em: 23/02/2007

Nome: _____
Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Cargo: _____

Assinatura: _____

(FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, PARA O FAX: (19) 3207-4778)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR/3-UNIDADE REGIONAL CAMPINAS
Rua Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jd. Conceição - CEP 13091-000 – Campinas
Tel.: (19) 3207-2333 – Fax (19) 3207-4778 - E-mail: ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO COMPLEMENTAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

EXERCÍCIO: 2.006

ANEXO I

POSIÇÃO DOS PRECATÓRIOS EM 31/12/2006

1	Saldo de precatórios de exercícios anteriores	R$
2	Valor total a ser incluído no orçamento de 2006 para empenho e pagamento (1)	R$
3	Total inserido na Lei Orçamentária	R$
4	Total empenhado no exercício	R$
5	Total pago no exercício	R$
6	Saldo Total de Precatórios Registrado no Balanço Patrimonial de 31/12/06	R$

(1) Valor referente à parcela de 1/10 a ser paga em 2006 relativo aos precatórios abrangidos pela EC 30 (artigo 78 do ADCT) + Valor referente a Precatórios constantes do Mapa Orçamentário recebido do Tribunal de Justiça em 2005 para inclusão no orçamento e pagamento em 2.006 + Valor referente a Precatórios recebidos do Tribunal Regional do Trabalho para inclusão no orçamento e pagamento em 2.006 + Valor dos Precatórios devidos e não empenhados até 2005.

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL

Natureza do cargo	Existentes		Ocupados		Vagos	
	2.005	2.006	2.005	2.006	2.005	2.006
Efetivo*						
Em Comissão/confiança						
Total						

*Obs. Considerar as funções de natureza permanente (empregos públicos)

Temporários:	2.005	2.006	Posição 31/12/06
Nº Contratados			

Vereadores	2.005	2.006
Nº de Vereadores		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR/3-UNIDADE REGIONAL CAMPINAS
Rua Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jd. Conceição - CEP 13091-000 – Campinas
Tel.: (19) 3207-2333 – Fax (19) 3207-4778 - E-mail: ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO COMPLEMENTAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

EXERCÍCIO: 2.006

ANEXO III

ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

EXERCÍCIO DE 2006

	R$
Disponibilidade de Caixa em 30/04/2006	
Saldos de Restos a pagar em 30/04/2006	
Empenhos liquidados a pagar em 30/04/2006	
Equilíbrio em 30/04/2006	
Disponibilidades de Caixa em 31/12/2006	
Cancelamento de empenhos liquidados	
Cancelamentos de Restos a Pagar Processados	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR/3-UNIDADE REGIONAL CAMPINAS
Rua Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jd. Conceição - CEP 13091-000 – Campinas
Tel.: (19) 3207-2333 – Fax (19) 3207-4778 - E-mail: ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO COMPLEMENTAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

EXERCÍCIO: 2.006

"ANEXO IV"

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO:

Nome:	
Cargo:	Presidente do Legislativo Municipal
R.G. n.º:	
C.P.F. n.º	
Endereço Residencial:(*)	
Endereço Comercial: (*)	
Telefone:	(XX)0000.0000
E-mail:	

Nome:	
Cargo:	Vice Presidente do Legislativo Municipal
R.G. n.º:	
C.P.F. n.º	
Endereço residencial: (*)	
Endereço Comercial: (*)	
Telefone:	(XX)0000.0000
E-mail:	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde puder ser encontrado caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento do Sr. Iran Daier Brunhani, Presidente da Câmara Municipal de Holambra, datado de 13 de março de 2006, protocolado nesta Unidade Estadual do IBGE sob o número 00566/2006-67, datado de 9 de março de 2006, com a finalidade de atender o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a população residente, de acordo com as Estimativas de População de 01/07/2005, para o Município de Holambra, Estado de São Paulo, é de 8.331 habitantes.

São Paulo, 13 de março de 2006.

Francisco Garrido Barcia
Chefe da Unidade Estadual do IBGE em São Paulo

SDDTabas

eitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores
urício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

OFÍCIO Nº 287/05-GPM HOLAMBRA, 30 de Agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que ***"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Frente à importância do mesmo, solicitamos que receba tratamento de urgência, para qual solicitamos Sessão Extraordinária.

Aproveitamos a oportunidade para externarmos nossa estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº de Ordem 1.645/2005
Fls. Nº 64 Livro Nº 009
Data 31/08/2005
Secretaria

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
HOLAMBRA-SP

Fl Nº 003/2005
Processo 086/2005

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

LEI N.º 551 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA PARA O EXERCÍCIO DE 2.006.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra aprovou, e eu, CELSO CAPATO, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município da Estância Turística de Holambra para o exercício financeiro de 2006, estima à receita e fixa a despesa em R$ 22.982.500,00 (vinte e dois milhões novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	**19.793.000,00**
Receita Tributária	3.690.000,00
Receita Patrimonial	94.000,00
Receita de Serviços	766.000,00
Transferências Correntes	14.426.000,00
Outras Receitas Correntes	817.000,00
RECEITA DE CAPITAL	**3.320.000,00**
Alienação de Bens	120.000,00
Transferências de Capital	3.200.000,00
TOTAL GERAL	**23.113.000,00**
- Deduções para Formação do FUNDEF	1.413.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**21.700.000,00**

Fl Nº 354/2005
Processo 097/2005

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	**1.282.500,00**
Receita de Contribuições	620.000,00
Receita Patrimonial	660.000,00
Outras Receitas Correntes	2.500,00
TOTAL GERAL	**1.282.500,00**

3- ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	**21.075.500,00**
Receita Tributária	3.690.000,00
Receita de Contribuições	620.000,00
Receita Patrimonial	754.000,00
Receita de Serviços	766.000,00
Transferências Correntes	14.426.000,00
Outras Receitas Correntes	819.500,00
RECEITA DE CAPITAL	**3.320.000,00**
Alienação de Bens	120.000,00
Transferências de Capital	3.200.000,00
TOTAL GERAL	**24.395.500,00**
- Deduções para Formação do FUNDEF	1.413.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**22.982.500,00**

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCINAL

01 – Câmara Municipal	850.000,00
02.01 – Administração e Dependências	2.419.100,00
02.02 – Finanças	874.100,00
02.03 – Assistência Social	508.000,00
02.04 – Desporto e Lazer	605.500,00
02.05 – Obras e Serviços Urbanos	5.965.000,00

Fl Nº 3551/2005

Processo 097/2005

02.06 – Saneamento	646.500,00
02.07 – Agricultura	289.000,00
02.08 – Transportes	561.800,00
02.09 – FUNDEF	2.600.000,00
02.10 – Educação	2.755.000,00
02.11 – Saúde	2.966.000,00
03.01 – Instituto Prev. Serv. Púb. Mun. Holambra	1.942.500,00
TOTAL	**22.982.500,00**

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	850.000,00
02 – Judiciária	143.000,00
04 – Administração	1.668.200,00
06 – Segurança Pública	597.000,00
08 – Assistência Social	758.000,00
09 – Previdência Social	394.000,00
10 – Saúde	3.006.000,00
12 – Educação	6.140.000,00
13 – Cultura	1.398.000,00
15 – Urbanismo	3.506.000,00
17 – Saneamento	948.500,00
20 – Agricultura	289.000,00
23 – Comércio e Serviços	72.000,00
26 – Transporte	618.800,00
27 – Desporto e Lazer	595.500,00
28 – Encargos Especiais	100.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.898.500,00
TOTAL	**22.982.500,00**

III – CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

031 – Ação Legislativa	850.000,00
062 – Defesa do Interesse Púb. no P Judiciário	143.000,00

FI Nº 356/2005

Processo 097/2005

122 – Administração Geral	1.244.100,00
123 – Administração Financeira	134.100,00
124 – Controle Interno	139.500,00
129 – Administração de Receitas	150.500,00
181 – Policiamento	597.000,00
241 – Assistência ao Idoso	67.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	323.500,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00
244 – Assistência Comunitária	287.500,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	394.000,00
301 – Atenção Básica	2.850.000,00
304 – Vigilância Sanitária	73.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	83.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	435.000,00
361 – Ensino Fundamental	4.120.000,00
362 – Ensino Médio	100.000,00
365 – Educação Infantil	1.417.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	37.000,00
367 – Educação Especial	31.000,00
392 – Difusão Cultural	1.398.000,00
451 – Infra - Estrutura Urbana	2.865.000,00
452 – Serviços Urbanos	641.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	948.500,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	289.000,00
695 – Turismo	72.000,00
782 – Transporte Rodoviário	618.800,00
812 – Desporto Comunitário	595.500,00
843 – Encargos Especiais	100.000,00
999 – Reserva de Contingência	1.898.500,00
TOTAL	**22.982.500,00**

Fl Nº 357 / 2005

Pr 09 / 7 / 2005

IV – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	16.459.200,00
Despesas de Capital	4.624.800,00
Reserva do RPPS	1.548.500,00
Reserva de Contingência	350.000,00
TOTAL DA DESPESA	**22.982.500,00**

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inc. VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Artigo 5º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 35% da Receita estimada do orçamento, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

I - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II - O superávit financeiro do exercício anterior;
III - A anulação parcial de dotações, desde que justificativamente esta não comprometa as metas estabelecidas nas ações da LDO em cada Projeto, Atividade, Operações Especiais ou Reserva de Contingência.

Parágrafo Único – Se exclui deste limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais aprovadas no exercício.

Artigo 6º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Fl Nº 358/2005
Processo 097/2005

§ 1° - Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3° da Lei n. ° 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8°, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2° - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8°, 42 e 50, I da LRF.

Artigo 7° - Durante o exercício de 2006 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela Legislação em vigor.

Artigo 8° - Esta Lei entrará em vigor em 1° de Janeiro de 2.006, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Dezembro de 2005.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Autor do projeto de lei nº 034/2005: Senhor Celso Capato – Prefeito Municipal
Publicado por afixação, no Quadro próprio de Editais, na sede de Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

Fabiana R. Rossi
FABIANA RADTKE ROSSI
Diretora Administrativa

FI Nº 359/2005
Processo 097/2005

LEI Nº 585 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA PARA O EXERCÍCIO DE 2.007.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra aprovou, e eu, CELSO CAPATO, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município da Estância Turística de Holambra para o exercício financeiro de 2007, estima a receita e fixa a despesa em R$ 27.574.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	23.504.000,00
Receita Tributária	3.954.000,00
Receita Patrimonial	142.000,00
Receita de Serviços	1.361.000,00
Transferências Correntes	15.902.000,00
Outras Receitas Correntes	2.145.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.370.000,00
Alienação de Bens	120.000,00
Transferências de Capital	3.250.000,00
TOTAL GERAL	26.874.000,00
- Deduções para Formação do FUNDEF	1.552.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	25.322.000,00

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	1.473.000,00
Receita de Contribuições	522.000,00
Receita Patrimonial	950.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	704.000,00
Receitas de Contribuições	704.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	75.000,00
Outras Receitas de Capital	75.000,00
TOTAL GERAL	2.252.000,00

3- ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	24.977.000,00
Receita Tributária	3.954.000,00
Receita de Contribuições	522.000,00
Receita Patrimonial	1.092.000,00
Receita de Serviços	1.361.000,00
Transferências Correntes	15.902.000,00
Outras Receitas Correntes	2.146.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	704.000,00
Receitas de Contribuições	704.000,00
RECEITA DE CAPITAL	3.370.000,00
Alienação de Bens	120.000,00
Transferências de Capital	3.250.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	75.000,00
Outras Receitas de Capital	75.000,00
TOTAL GERAL	29.126.000,00
- Deduções para Formação do FUNDEF	1.552.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	27.574.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 – Câmara Municipal	890.000,00
02.01 – Administração e Dependências	3.086.600,00
02.02 – Finanças	1.283.100,00
02.03 – Assistência Social	481.700,00
02.04 – Desporto e Lazer	810.400,00
02.05 – Obras e Serviços Urbanos	7.388.100,00
02.06 – Saneamento	812.000,00
02.07 – Agricultura	216.000,00
02.08 – Transportes	646.100,00
02.09 – FUNDEF	2.800.000,00
02.10 - Educação	3.194.700,00
02.11 – Saúde	3.713.300,00
03.01 – Instituto Prev. Serv. Púb. Mun. Holambra	2.252.000,00
TOTAL	27.574.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	890.000,00
02 – Judiciária	166.100,00

04 – Administração	2.355.500,00
06 – Segurança Pública	780.100,00
08 – Assistência Social	699.700,00
09 – Previdência Social	552.000,00
10 – Saúde	3.753.300,00
12 – Educação	6.494.700,00
13 – Cultura	1.799.000,00
15 – Urbanismo	5.014.600,00
17 – Saneamento	1.076.000,00
20 – Agricultura	216.000,00
23 – Comércio e Serviços	221.600,00
26 – Transporte	686.100,00
27 – Desporto e Lazer	481.300,00
28 – Encargos Especiais	288.000,00
99 – Reserva de Contingência	2.100.000,00
TOTAL	27.574.000,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

031 – Ação Legislativa	890.000,00
062 – Defesa do Interesse Púb. no Proc. Judiciário	166.100,00
122 – Administração Geral	1.961.400,00
123 – Administração Financeira	285.100,00
124 – Controle Interno	141.500,00
125 – Normatização e Fiscalização	100.000,00
129 – Administração de Receitas	168.500,00
181 – Policiamento	780.100,00
241 – Assistência ao Idoso	121.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	227.600,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	93.100,00
244 – Assistência Comunitária	258.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	251.000,00
301 – Atenção Básica	3.622.000,00
304 – Vigilância Sanitária	92.500,00
305 – Vigilância Epidemiológica	38.800,00
306 – Alimentação e Nutrição	380.000,00
361 – Ensino Fundamental	4.381.000,00
362 – Ensino Médio	50.000,00
365 – Educação Infantil	1.659.500,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	12.100,00
367 – Educação Especial	12.100,00
392 – Difusão Cultural	1.799.000,00
451 – Infra - Estrutura Urbana	4.457.500,00

452 – Serviços Urbanos	557.100,00
512 – Saneamento Básico Urbano	1.076.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	216.000,00
695 – Turismo	221.600,00
782 – Transporte Rodoviário	686.100,00
812 – Desporto Comunitário	481.300,00
843 – Encargos Especiais	288.000,00
999 – Reserva de Contingência	2.100.000,00
TOTAL	27.574.000,00

IV – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	19.820.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.178.500,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
Outras Despesas Correntes	9.632.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.653.500,00
Investimentos	5.375.500,00
Inversões Financeiras	72.000,00
Amortização da Dívida	206.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.700.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS	1.700.000,00
REVERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00
TOTAL DA DESPESA	27.574.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inc. VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Artigo 5º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% da receita estimada do orçamento, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

I - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II - O superávit financeiro do exercício anterior;

III - A anulação parcial de dotações, desde que justificativamente esta não comprometa as metas estabelecidas nas ações da LDO em cada Projeto, Atividade, Operações Especiais ou Reserva de Contingência;

IV - Os recursos da Reserva de Contingência.

Parágrafo Único – Se excluem deste limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais aprovadas no exercício.

Artigo 6º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei n.º 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, 42 e 50, I da LRF.

Artigo 7º - Durante o exercício de 2007 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela Legislação em vigor.

Artigo 8º - Ficam convalidados na Lei n.º 549/05 – PPA, e na LDO para o exercício de 2007, os valores das Ações ora contemplados na presente Lei.

Artigo 9º - Esta Lei vigorará durante o exercício de 2007, a partir de 1º de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 29 de dezembro de 2006.

CELSO CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

Fabiana R. Rossi
FABIANA RADTKE ROSSI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

C E R T I D Ã O

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 4**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com relação à receita no exercício financeiro de 2006, conforme segue:

a) PREVISTA	b) REALIZADA	c) DEVOLUÇÃO	d) LÍQUIDA
R$ 850.000,00	R$ 850.000,00	R$ 164.893,85	R$ 685.106,15

É o que cumpre certificar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício CMETH Nº081 Estância T. Holambra, aos 28 de junho de 2006

Senhor Prefeito

Sabedores da necessidade de nosso Município ter de repassar recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal na Área de Saúde – CONSAÚDE, entidade da qual integra a Estância Turística de Holambra e que administra Fundação Beneficente de Pedreira/Hospital e Maternidade Humberto Piva, para onde também são encaminhados e atendidos os nossos cidadãos.

Temos a satisfação, na conformidade do artigo 29, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de poder **devolver antecipadamente à tesouraria da Prefeitura, a título de disponibilidade de caixa**, a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a finalidade acima mencionada.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador - Presidente

Prefeitura HOLAMBRA
TESOURARIA
17 JUL. 2006

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
DD. Prefeito Municipal
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Estado de São Paulo

RECIBO

Contribuinte: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

EXERCÍCIO DE 2006	HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
	- Restituição de disponibilidades de caixa existente na Câmara Municipal do exercício de 2006 – Art. 29, VIII – LOM.....	R$ 6.000,00

Autenticação mecânica

5

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Estado de São Paulo

RECIBO

Contribuinte: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

EXERCÍCIO DE 2006	HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
	- Restituição de disponibilidades de caixa existente na Câmara Municipal do exercício de 2006 – Art. 29, VIII – LOM.....	R$ 158.893,85

Autenticação mecânica

PMH 013 27122006046030100240 5 RE 158.893,85+

(5)

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R$
018	001	3143	7	4	205.200-8	5	001	239774	9	(158.893,85)

Pague por este cheque a quantia de (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS-----

REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) $$

a PREFEITURA MUNICIPAL E.T.HOLAMBRA ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

HOLAMBRA, 27 de DEZEMBRO de 2016

HOLAMBRA SP
00.000.000/2132-68
03-AV ROTA DOS IMIGRANTES

CAMARA MUNICIPAL DA EST TURISMO DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.312/0001-53
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1993

:0083163?: 01:23977?5A: 30302052008:

5

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **itens 6**, **7** e **8**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que **não existe** qualquer pagamento a ser realizado a título de **precatório** por parte deste Legislativo Municipal, como também, **não houve** qualquer pagamento a este título no exercício de 2006.

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 - CEP 13825-000 - HOLAMBRA - SP - FONE: (19) 3802-8000
www.holambra.sp.gov.br - C.N.P.J. Nº. 67.172.437/0001-83 - E-Mail: holambra@holnet.com.br

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
0000					
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	19.120.500,00	1.895.133,00	19.629.776,37	509.276,37
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria	3.861.000,00	191.148,33	3.047.868,93	-813.131,07
1110.00.00.00.00	Impostos	3.420.000,00	180.248,82	2.787.793,07	-632.206,93
1112.00.00.00.00	Impostos s/ Patrimonio e a Renda	2.220.000,00	99.693,11	1.780.596,22	-439.403,78
1112.02.00.00.00	IPTU	1.850.000,00	35.405,45	1.433.132,74	-416.867,26
1112.02.01.00.00	Imposto Predial Urbano				
1		450.000,00	5.392,65	350.237,99	-99.762,01
1112.02.02.00.00	Imposto Territorial Urbano				
2		1.400.000,00	27.012,80	1.082.894,75	-317.105,25
1112.04.00.00.00	Imp. R. e Prov. Qualquer Natureza	170.000,00	42.700,98	149.235,40	-20.764,60
1112.04.31.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho				
3		150.000,00	37.536,43	124.396,26	-25.603,74
1112.04.34.00.00	IRRF - Outros Rendimentos				
4		20.000,00	5.164,55	24.839,14	4.839,14
1112.08.00.00.00	ITBI				
5		200.000,00	21.588,68	178.228,08	-21.771,92
1113.00.00.00.00	Imp. s/ a Producao e a Circulacao	1.200.000,00	80.553,71	1.027.196,85	-172.803,15
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza				
6		1.200.000,00	80.553,71	1.027.196,85	-172.803,15
1120.00.00.00.00	Taxas	391.000,00	10.899,71	258.671,90	-132.328,10
1121.00.00.00.00	Taxas Exercicio Poder Policia	306.000,00	8.223,40	232.110,17	-73.889,83
1121.17.00.00.00	Taxa Fiscalizacao Vigilancia Sanitari				
7		15.000,00	2.280,00	19.443,03	4.443,03
1121.26.00.00.00	Alvara				
8		230.000,00	1.588,85	157.642,67	-72.357,33
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial				
24		0,00	60,00	60,00	60,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obra				
9		60.000,00	4.224,55	54.649,47	-5.350,53
1121.31.00.00.00	Taxa Ut. Area de Dominio Publico	1.000,00	70,00	315,00	-685,00
1121.31.01.00.00	Comercio Eventual ou Ambulante				
10		1.000,00	70,00	315,00	-685,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	85.000,00	2.576,71	26.561,73	-58.438,27
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica				
11		15.000,00	1.441,09	5.522,22	-9.477,78
1122.99.00.00.00	Outras Taxas Prestacao Servicos	70.000,00	1.135,62	21.039,51	-48.960,49
1122.99.01.00.00	Taxa de Expediente				
12		70.000,00	1.135,62	21.039,51	-48.960,49

Estado de Sao Paulo — Balancete da Receita — Dezembro/2005 — Folha:
Prefeitura Municipal de Holambra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
0000				
1130.00.00.00.00 Contribuicao de Melhoria	50.000,00	0,00	1.403,96	-48.596,04
1130.04.00.00.00 Pavimentacao e Obras Complementares				
13	50.000,00	0,00	1.403,96	-48.596,04
()				
1200.00.00.00.00 Receitas de Contribuicoes	620.000,00	94.821,55	493.609,14	-126.390,86
1210.00.00.00.00 Contribuicoes Sociais	620.000,00	94.821,55	493.609,14	-126.390,86
1210.29.00.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO	619.000,00	94.821,55	493.609,14	-125.390,86
1210.29.07.00.00 Contribuicao de Servidor Ativo Ci	619.000,00	94.821,55	493.609,14	-124.390,86
1210.29.07.01.00 Contribuicao Servidor - Pref. Municip				
69	540.000,00	92.195,58	481.353,72	-58.646,28
1210.29.07.02.00 Contribuicao Servidor - Camara				
70	10.000,00	1.918,57	7.720,89	-2.279,11
1210.29.07.03.00 Contribuicao Servidor - IPMH				
71	3.000,00	372,98	2.465,48	-534,52
1210.29.07.04.00 Contribuicao Servidor - Diversos				
72	60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
1210.29.07.05.00 Contribuicao Servidor - Auxilio Doenc				
73	5.000,00	334,42	2.069,05	-2.930,95
1210.29.09.00.00 Contribuicoes de Servidor Inativo	500,00	0,00	0,00	-500,00
1210.29.09.01.00 Contribuicao de Servidor Inativo Civi				
74	500,00	0,00	0,00	-500,00
1210.29.11.00.00 Contribuicoes de Pensionista Civil				
75	500,00	0,00	0,00	-500,00
1210.46.00.00.00 Compensacao Previdenciaria entre Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1210.46.01.00.00 Comprev				
76	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	625.000,00	75.584,15	869.267,07	244.267,07
1310.00.00.00.00 Receitas Imobiliarias	5.000,00	0,00	3.255,00	-1.745,00
1311.00.00.00.00 Alugueis	5.000,00	0,00	3.255,00	-1.745,00
1311.01.00.00.00 Aluguel de Maquinas				
14	5.000,00	0,00	3.255,00	-1.745,00
1320.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliarios	620.000,00	75.584,15	866.012,07	246.012,07
1321.00.00.00.00 Juros de Titulos de Renda	50.000,00	0,00	120.174,54	70.174,54
1321.06.00.00.00 Titulos de Responsabilidade do Go	50.000,00	0,00	120.174,54	70.174,54
1321.06.01.00.00 Titulos de Responsabilidade da Caixa Economica Federal - Vinculados ao PREF				
77	50.000,00	0,00	120.174,54	70.174,54

Estado de Sao Paulo — Balancete da Receita — Dezembro/2005 — Folha:
Prefeitura Municipal de Holambra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
0000				
1324.00.00.00.00 Fundos de Investimento	500.000,00	68.290,37	664.299,14	164.299,14
1324.02.00.00.00 Fundos de Aplicacoes em Cotas - Renda Fixa				
78	500.000,00	68.290,37	664.299,14	164.299,14
1325.00.00.00.00 Remuneracao de Depositos Bancario	70.000,00	7.293,78	81.538,37	11.538,37
1325.01.00.00.00 Remuneracao Dep. Recursos Vincula	60.000,00	7.293,78	80.790,27	20.790,27
1325.01.99.00.00 Receita de Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados				
15	60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
1325.01.99.01.00 Juros s/ Aplicacao - Geracao de Renda				
85	0,00	0,00	6,96	6,96
1325.01.99.02.00 Juros s/ Aplicacao - Fdo. Social				
88	0,00	9,49	123,00	123,00
1325.01.99.03.00 Juros s/ Aplicacao - PMAT				
89	0,00	0,00	2.252,57	2.252,57
1325.01.99.04.00 Juros s/ Aplicacao - FUNDEF				
90	0,00	2.976,37	25.234,94	25.234,94
1325.01.99.05.00 Juros s/ Aplicacao - DSE				
91	0,00	1.668,42	14.078,90	14.078,90
1325.01.99.06.00 Juros s/ Aplicacao - Pq. Passaros				
92	0,00	103,99	5.793,98	5.793,98
1325.01.99.07.00 Juros s/ Aplicacao - ETA				
93	0,00	1.013,37	9.023,65	9.023,65
1325.01.99.08.00 Juros s/ Aplicacao - Al. Bens				
94	0,00	0,00	124,57	124,57
1325.01.99.10.00 Juros s/ Aplicacao - Df. Abr. Doacoes				
96	0,00	0,00	1.389,70	1.389,70
1325.01.99.11.00 Juros s/ Aplicacao - Parque da Cidade				
97	0,00	390,76	4.105,66	4.105,66
1325.01.99.12.00 Juros s/ Aplicacao - Aux. Transporte				
99	0,00	219,67	2.215,74	2.215,74
1325.01.99.13.00 Juros s/ Aplicacao - FUNDB				
100	0,00	0,00	5.937,12	5.937,12
1325.01.99.14.00 Juros s/ Aplicacao - Sin. Turistica				
101	0,00	0,00	1.674,67	1.674,67
1325.01.99.15.00 Juros s/ Aplicacao - Clube Da Idade				
102	0,00	799,71	7.939,84	7.939,84
1325.01.99.16.00 Juros s/ Aplicacao - M.D. Ensino				
105	0,00	0,00	928,97	928,97
1325.02.00.00.00 Remuneracao Dep. Rec. nao Vincul	10.000,00	0,00	748,10	-9.251,90
1325.02.99.00.00 Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados				

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 - CEP 13825-000 - HOLAMBRA - SP - FONE: (19) 3802-8000
www.holambra.sp.gov.br - C.N.P.J. Nº : 67.172.437/0001-83 - E-Mail: holambra@holnet.com.br

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
0000					
	16	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1325.02.99.01.00	Juros s/ Aplicacao - Conta Movimento				
	95	0,00	0,00	748,10	748,10
1600.00.00.00.00	Receita de Servicos	812.000,00	68.090,40	748.656,12	-63.343,88
1600.41.00.00.00	Servicos de Captacao, Aducao, Tratamento, Reservacao e Distribuicao de Agua	195.000,00	25.164,45	229.135,53	34.135,53
1600.41.01.00.00	Receita de Agua				
	17	180.000,00	24.641,45	211.115,40	31.115,40
1600.41.02.00.00	Ligacao de Agua				
	18	15.000,00	523,00	18.020,13	3.020,13
1600.42.00.00.00	Servicos de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	295.000,00	39.036,57	360.981,01	65.981,01
1600.42.01.00.00	Receita de Esgoto				
	19	280.000,00	38.987,49	360.809,21	80.809,21
1600.42.02.00.00	Ligacao de Esgoto				
	20	15.000,00	49,08	171,80	-14.828,20
1600.43.00.00.00	Servicos de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Residuos Solidos	150.000,00	3.223,08	133.165,91	-16.834,09
1600.43.01.00.00	Remocao de Lixo				
	21	150.000,00	7.223,08	133.165,91	-16.834,09
1600.46.00.00.00	Servicos de Cemiterio				
	22	12.000,00	490,00	9.325,00	-2.675,00
1600.47.00.00.00	Servicos de Iluminacao Publica				
	23	160.000,00	176,30	17.048,67	-142.951,33
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes	12.426.500,00	1.227.855,59	13.564.184,96	1.137.684,96
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	12.094.500,00	1.197.630,01	13.288.455,22	1.193.955,22
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	3.464.000,00	409.008,26	3.926.844,13	462.844,13
1721.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	2.312.000,00	333.083,56	2.698.478,84	386.478,84
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM				
	24	2.300.000,00	332.870,61	2.697.720,74	397.720,74
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do ITR				
	25	12.000,00	212,75	758,10	-11.241,90
1721.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	155.000,00	25.085,59	177.797,41	24.797,41
1721.09.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C. 87/96				
	26	130.000,00	18.487,20	128.248,17	-1.751,83
1721.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	25.000,00	14.628,74	51.549,24	26.549,24
1721.09.99.01.00	Cota-Parte do Fundo Especial				
	27	25.000,00	2.977,22	33.240,17	7.240,17

Estado de Sao Paulo — Balancete da Receita — Dezembro/2005 — Folha:
Prefeitura Municipal de Holambra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
0000					
1721.09.99.02.00	Cota-Parte CEX (Comp. Esforco Exporta				
	87	0,00	11.695,12	22.909,07	22.909,07
1721.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Repasses				
	Fundo a Fundo	577.000,00	19.972,59	580.037,72	3.037,72
1721.33.01.00.00	PAB Fixo	120.000,00	8.408,83	100.905,96	-19.094,04
1721.33.01.10.00	Piso Atencao Basica Fixo (PAB fixo)				
	28	120.000,00	8.408,83	100.905,96	-19.094,04
1721.33.02.00.00	PAB Variavel	457.000,00	11.563,76	479.131,76	22.131,76
1721.33.02.31.00	PSF - Programa Saude da Familia				
	29	150.000,00	0,00	194.400,00	44.400,00
1721.33.02.32.00	PACS - Agentes Comunitarios da Saude				
	30	60.000,00	0,00	55.080,00	-4.920,00
1721.33.02.33.00	Epidemiologia e Controle de Doencas				
	31	15.000,00	990,23	13.216,25	-1.783,75
1721.33.02.36.00	Vigilancia Sanitaria				
	32	2.000,00	323,42	2.485,23	485,23
1721.33.02.37.00	Saude Bucal				
	33	70.000,00	0,00	66.600,00	-3.400,00
1721.33.02.84.00	Outros Programas	160.000,00	10.250,11	147.350,28	-12.649,72
1721.33.02.84.01	Transferencias SUS				
	34	160.000,00	10.250,11	147.350,28	-12.649,72
1721.35.00.00.00	Transferencias de Recursos FNDE	420.000,00	21.866,52	468.530,16	48.530,16
1721.35.01.00.00	Transferencias Salario-Educacao	420.000,00	21.866,52	468.530,16	48.530,16
1721.35.01.01.00	Transferencia QSE				
	35	420.000,00	21.866,52	468.530,16	48.530,16
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	6.330.500,00	573.885,43	6.910.637,17	580.137,17
1722.01.00.00.00	Participacao Receita dos Estados	6.330.000,00	573.831,64	6.910.034,86	580.034,86
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS				
	36	5.500.000,00	533.038,54	6.019.292,49	519.292,49
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA				
	37	720.000,00	34.273,70	811.511,50	91.511,50
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao				
	38	60.000,00	6.519,40	55.352,95	-4.647,05
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da CIDE				
	39	50.000,00	0,00	27.877,92	-22.122,08
1722.22.00.00.00	Transferencia da Cota-parte da Compensacao				
	Financeira (25%)	500,00	53,79	602,31	102,31
1722.22.20.00.00	Cota-Parte Royalties	500,00	53,79	602,31	102,31

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 - CEP 13825-000 - HOLAMBRA - SP - FONE: (19) 3802-8000
www.holambra.sp.gov.br - C.N.P.J. Nº : 67.172.437/0001-83 - E-Mail: holambra@holnet.com.br

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
0000				
1722.22.30.01.00 Cota-Parte Royalties Petrobras				
40	500,00	53,79	602,31	102,31
1724.00.00.00.00 Transferencias Multigovernamental	2.300.000,00	223.736,32	2.450.973,92	150.973,92
1.01.00.00.00 Transferencias de Recursos do FUNDEF				
41	2.300.000,00	223.736,32	2.450.973,92	150.973,92
1760.00.00.00.00 Transferencias de Convenios	332.000,00	30.225,58	275.729,74	-56.270,26
1761.00.00.00.00 Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	190.000,00	20.914,58	164.750,74	-25.249,26
1761.02.00.00.00 Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao	190.000,00	20.914,58	164.750,74	-25.249,26
1761.02.01.00.00 Merenda Escolar				
42	50.000,00	7.027,20	61.595,40	11.595,40
1761.02.02.00.00 Apoio a Crianca				
43	22.000,00	0,00	3.361,60	-18.638,40
1761.02.03.00.00 Merenda Creche				
44	8.000,00	693,00	5.544,00	-2.456,00
1761.02.04.00.00 Convenio PNATE				
45	110.000,00	9.111,12	82.000,00	-28.000,00
1761.02.05.00.00 F.N.D.E.				
107	0,00	4.083,26	12.249,74	12.249,74
1.00.00.00.00 Transferencia de Convenios dos Estados, Dist. Federal e de Suas Entidades	142.000,00	9.311,00	110.979,00	-31.021,00
1762.99.00.00.00 Outras Transf. Conv. dos Estados	142.000,00	9.311,00	110.979,00	-31.021,00
1762.99.01.00.00 Secretaria da Agricultura				
46	12.000,00	0,00	13.000,00	1.000,00
1762.99.02.00.00 Convenio Protecao Social Basica				
47	10.000,00	711,00	11.799,00	1.799,00
1762.99.03.00.00 Conv. Aux. Transporte Ensino Medio				
48	120.000,00	8.600,00	86.000,00	-34.000,00
1762.99.04.00.00 Conv. Beneficio Prest. Continuada				
109	0,00	0,00	180,00	180,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	778.000,00	237.632,78	906.190,15	128.190,15
1910.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	204.000,00	42.344,06	194.442,36	-9.557,64
1911.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora Tributos	40.000,00	5.694,74	33.160,73	-6.839,27
1911.30.00.00.00 Multas e Juros de Mora do IPTU				
49	20.000,00	2.793,46	17.253,93	-2.746,07
1911.40.00.00.00 Multas e Juros de Mora do ISS				
50	5.000,00	179,17	1.572,50	-3.427,50
1911.99.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Outros	16.000,00	2.122,09	14.334,50	-665,5

Estado de Sao Paulo — Balancete da Receita — Dezembro/2005 — Folha:
Prefeitura Municipal de Holambra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
0000				
1911.99.01.00.00 Multas e Juros das Taxas				
51	15.000,00	2.122,09	14.334,30	-665,70
1913.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	124.000,00	37.449,32	161.159,11	37.159,11
1913.11.00.00.00 Multas Divida Ativa do IPTU				
52	50.000,00	28.957,46	87.467,26	37.467,26
1913.13.00.00.00 Multas Divida Ativa do ISS				
53	4.000,00	836,31	1.976,91	-2.023,09
1913.99.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	70.000,00	7.755,55	71.714,94	1.714,94
1913.99.01.00.00 Multas Divida Ativa das Taxas				
54	70.000,00	7.755,55	71.714,94	1.714,94
1919.00.00.00.00 Multas de Outras Origens	40.000,00	0,00	122,52	-39.877,48
1919.50.00.00.00 Multas por Auto de Infracao				
55	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1919.99.00.00.00 Outras Multas	0,00	0,00	122,52	122,52
1919.99.01.00.00 Multas por Auto de Infracao				
108	0,00	0,00	122,52	122,52
1920.00.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes	7.000,00	5.061,92	5.762,30	-1.237,70
1922.00.00.00.00 Restituicoes	7.000,00	5.061,92	5.762,30	-1.237,70
1922.99.00.00.00 Outras Restituicoes	7.000,00	5.061,92	5.762,30	-1.237,70
1922.99.01.00.00 Outras Restituicoes - Prefeitura				
56	5.000,00	5.061,92	5.750,02	750,02
1922.99.02.00.00 Restituicoes Diversas - IPMH				
79	2.000,00	0,00	12,28	-1.987,72
1930.00.00.00.00 Receita da Divida Ativa	475.000,00	132.344,07	613.863,90	138.863,90
1931.00.00.00.00 Receita da Divida At Tributaria	425.000,00	145.794,78	578.614,92	153.614,92
1931.11.00.00.00 Divida Ativa do IPTU				
57	280.000,00	133.540,55	439.376,00	159.376,00
1931.13.00.00.00 Divida Ativa do ISS				
58	25.000,00	3.059,94	28.097,01	3.097,01
1931.99.00.00.00 Divida Ativa de Outros Tributos	120.000,00	11.794,29	111.145,91	-8.854,09
1931.99.01.00.00 Divida Ativa das Taxas				
59	120.000,00	11.794,29	111.145,91	-8.854,09
1932.00.00.00.00 Receita da Div. At. nao Tributaria	50.000,00	3.949,29	35.248,98	-14.751,02
1932.99.00.00.00 Divida Ativa Nao Tributaria				

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 - CEP 13825-000 - HOLAMBRA - SP - FONE: (19) 3802-8000
www.holambra.sp.gov.br - C.N.P.J. Nº : 67.172.437/0001-83 - E-Mail: holambra@holnet.com.br

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
0000					
	60	50.000,00	3.949,29	35.248,98	-14.751,02
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	90.000,00	37.682,73	92.121,59	2.121,59
1990.02.00.00.00	Receita de Onus de Sucumbencia de Acoes Judiciais	8.000,00	14,44	303,91	-7.696,09
1990.02.01.00.00	Receita de Honorarios de Advogados				
	61	8.000,00	14,44	303,91	-7.696,09
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	82.000,00	37.668,29	91.817,68	9.817,68
1990.99.01.00.00	Receitas Eventuais				
	62	12.000,00	30.957,73	56.838,95	44.838,95
1990.99.02.00.00	Of. Abrigada - Aux.Bolsa Treinamento				
	63	60.000,00	6.710,56	31.436,58	-28.563,42
1990.99.03.00.00	Of. Abrigada - Doacoes				
	64	10.000,00	0,00	3.542,15	-6.457,85
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.750.000,00	0,00	166.428,00	-1.583.572,00
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens	250.000,00	0,00	16.428,00	-233.572,00
2210.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis	50.000,00	0,00	13.700,00	-36.300,00
2217.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados				
	65	50.000,00	0,00	13.700,00	-36.300,00
2220.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	200.000,00	0,00	2.728,00	-197.272,00
2227.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados				
	66	200.000,00	0,00	2.728,00	-197.272,00
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital	1.500.000,00	0,00	150.000,00	-1.350.000,00
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	1.500.000,00	0,00	150.000,00	-1.350.000,00
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio da Uniao				
	67	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Dist. Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	0,00	150.000,00	-850.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados				
	68	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
2472.99.01.00.00	Ampliacao do Clube da 3a Idade				
	69	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2472.99.02.00.00	Sinalizacao Turistica				
	110	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Estado de Sao Paulo — Balancete da Receita — Dezembro/2005 — Folha: 8
Prefeitura Municipal de Holambra

Total Geral	20.870.500,00	1.895.133,00	19.796.204,37	-1.074.295,63
(-) Deducao da Receita para formacao do FUNDEF				
9721.01.02.00.00 Deducao para o FUNDEF-FPM 80	345.000,00	49.930,51	404.657,54	59.657,54
9721.09.01.00.00 Deducao para o FUNDEF-L.C. 87/96 81	19.500,00	1.568,58	18.822,96	-677,04
9722.01.01.00.00 Deducao para o FUNDEF-ICMS 82	825.000,00	79.955,78	902.893,89	77.893,89
722.01.04.00.00 Deducao para o FUNDEF-IPI - Exportaca 83	9.000,00	977,91	8.656,65	-343,35
Total de Deducoes:	1.198.500,00	132.432,78	1.335.031,04	136.531,04
Total da Receita Liquida....:	19.672.000,00	1.762.700,22	18.461.173,33	-1.210.826,67

Celso Capato
Prefeito Municipal

Wilma Zanotto Martini
Téc. Contábil CRC 1SP 118420/O-1

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 - CEP 13825-000 - HOLAMBRA - SP - FONE: (19) 3802-8000
www.holambra.sp.gov.br - C.N.P.J. Nº : 67.172.437/0001-83 - E-Mail: holambra@holnet.com.br

Estado de Sao Paulo — Balancete da Receita Extra-orcamentaria — Dezembro de 2005 — Folha:
Prefeitura Municipal de Holambra

	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano
Realizavel		
Salario Maternidade	4.645,77	6.089,55
Salario-Familia	5.486,35	8.432,34
Saldo a Regularizar	62,29	62,29
Total	6.194,41	14.584,18
Restos a Pagar		
Restos a Pagar de 2003	0,00	21.730,73
Restos a Pagar de 2004	0,00	98,20
Restos de 2004 Nao Processados	400,00	10.400,00
Total	400,00	32.228,93
Depositos de Diversas Origens		
Banco Rural	11.053,82	106.429,81
COFINS/PIS/CSLL	0,00	2.489,90
Contribuicao Sindical	871,20	5.078,17
Devolucao de Adiantamento Camara	53,58	53,58
Fundo de Previdencia	140.219,21	607.738,18
FUPESP	0,00	11.448,81
I.N.S.S.	33.613,57	130.252,08
I.N.S.S. Aut. 2005	3.879,09	23.458,57
I.N.S.S. Autonomos	0,00	1.525,35
Pensao Alimenticia	4.344,53	19.677,58
Seguridade Social	4.817,50	59.031,59
Seguro de Vida	0,00	29,00
Sindicato/Maxima Financeira	236,62	12.456,24
Total	199.089,12	979.668,86
Outras Operacoes		
Rec. a Verf.	0,10	685,07
Receitas a Classificar	378.747,90	176.004.096.951,02
Total	378.747,90	176.004.097.636,09
Transferencias Financeiras Recebidas		
Transferencia Financeira	48.333,37	580.000,00
Total	48.333,37	580.000,00
Outras Interferencias Financeiras		
Cancelamento de Restos a Pagar	400,00	10.400,00
Total	400,00	10.400,00
Transferencias Financeiras Concedidas		
Camara Municipal - c/Suprimento	29.582,23	29.582,23
Total	29.582,23	29.582,23
Total Geral	[illegible]	[illegible]

Celso Capato
Prefeito Municipal

Wilma Zanella Mazzei
Téc. Contábil CRC 1SP 118490/O-1

Estado de Sao Paulo — Balancete da Receita — Dezembro/2006 — Folha:

Prefeitura Municipal de Holambra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
01 TESOURO				
1000.00.00.00.00 Receitas Correntes	15.668.000,00	1.373.755,30	17.079.645,03	1.411.645,03
1100.00.00.00.00 Receita Tributaria	3.690.000,00	227.191,30	3.564.379,84	-125.620,16
1110.00.00.00.00 Impostos	3.280.000,00	217.738,10	3.275.042,65	-4.957,35
1112.00.00.00.00 Impostos s/ Patrimonio e a Renda	2.080.000,00	124.479,73	2.039.863,41	-40.136,59
1112.02.00.00.00 IPTU	1.750.000,00	41.159,01	1.648.448,75	-101.551,25
1112.02.01.00.00 Imposto Predial Urbano				
1	450.000,00	15.495,96	384.912,99	-65.087,01
1112.02.02.00.00 Imposto Territorial Urbano				
2	1.300.000,00	25.663,05	1.263.535,76	-36.464,24
1112.04.00.00.00 Imp. R. e Prov. Qualquer Natureza	180.000,00	57.064,37	205.401,80	25.401,80
1112.04.31.00.00 IRRF - Rendimentos do Trabalho				
3	160.000,00	49.889,69	165.704,52	5.704,52
1112.04.34.00.00 IRRF - Outros Rendimentos				
4	20.000,00	7.174,68	39.697,28	19.697,28
1112.08.00.00.00 ITBI				
5	150.000,00	26.256,35	186.012,86	36.012,86
1113.00.00.00.00 Imp. s/ a Producao e a Circulacao	1.200.000,00	93.258,37	1.235.179,24	35.179,24
1113.05.00.00.00 Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza				
6	1.200.000,00	93.258,37	1.235.179,24	35.179,24
1120.00.00.00.00 Taxas	406.000,00	9.453,20	285.217,19	-120.782,81
1121.00.00.00.00 Taxas Exercicio Poder Policia	356.000,00	6.793,74	245.497,30	-110.502,70
1121.17.00.00.00 Taxa Fiscalizacao Vigilancia Sanitari				
7	15.000,00	0,00	25.276,09	10.276,09
1121.25.00.00.00 Alvara				
8	250.000,00	1.283,63	166.357,81	-83.642,19
1121.26.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial				
85	0,00	0,00	748,50	748,50
1121.29.00.00.00 Taxa de Licenca para Execucao de Obra				
9	90.000,00	5.475,11	52.909,90	-37.090,10
1121.31.00.00.00 Taxa Ut. Area de Dominio Publico	1.000,00	35,00	205,00	-795,00
1121.31.01.00.00 Comercio Eventual ou Ambulante				
10	1.000,00	35,00	205,00	-795,00
1122.00.00.00.00 Taxas pela Prestacao de Servicos	50.000,00	2.659,46	39.719,89	-10.280,11
1122.90.00.00.00 Taxa de Limpeza Publica				
11	10.000,00	0,00	1.295,60	-8.704,40
1122.99.00.00.00 Outras Taxas Prestacao Servicos	40.000,00	2.659,46	38.424,29	-1.575,71
1122.99.01.00.00 Taxa de Expediente				
12	40.000,00	2.659,46	38.424,29	-1.575,71

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
01 TESOURO				
1130.00.00.00.00 Contribuicao de Melhoria	4.000,00	0,00	4.120,00	120,00
1130.04.00.00.00 Pavimentacao e Obras Complementares 13	4.000,00	0,00	4.120,00	120,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	94.000,00	10.410,14	60.132,42	-33.867,58
1310.00.00.00.00 Receitas Imobiliarias	4.000,00	200,00	1.000,00	-3.000,00
1311.00.00.00.00 Alugueis	4.000,00	200,00	1.000,00	-3.000,00
1311.01.00.00.00 Alugueis de Imoveis Urbanos 14	4.000,00	200,00	1.000,00	-3.000,00
1320.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliarios	90.000,00	10.210,14	59.132,42	-30.867,58
1325.00.00.00.00 Remuneracao de Depositos Bancario	90.000,00	10.210,14	59.132,42	-30.867,58
1325.01.00.00.00 Remuneracao Dep. Recursos Vincula	80.000,00	784,04	10.836,70	-69.163,30
1325.01.99.00.00 Receita de Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados 15	80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00
1325.01.99.02.00 Juros s/ Aplicacao - Fdo. Social 88	0,00	2,60	86,46	86,46
1325.01.99.06.00 Juros s/ Aplicacao - M.D.Ensino 113	0,00	0,00	8.942,43	8.942,43
1325.01.99.07.00 Juros s/ Aplicacao - Contrib. Melhori 114	0,00	509,88	1.488,12	1.488,12
1325.01.99.30.00 Juros s/ Aplicacao - Al. Bens 150	0,00	157,44	205,57	205,57
1325.01.99.31.00 Juros s/ Aplicacao - CEX 152	0,00	114,12	114,12	114,12
1325.02.00.00.00 Remuneracao Dep. Rec. nao Vincul	10.000,00	9.426,10	48.295,72	38.295,72
1325.02.99.00.00 Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados 16	10.000,00	9.426,10	48.295,72	38.295,72
1600.00.00.00.00 Receita de Servicos	766.000,00	92.818,39	1.220.646,19	454.646,19
1600.41.00.00.00 Servicos de Captacao, Aducao, Tratamento, Reservacao e Distribuicao de Agua	230.000,00	30.587,03	396.336,29	166.336,29
1600.41.01.00.00 Receita de Agua 17	210.000,00	27.453,03	356.207,47	146.207,47
1600.41.02.00.00 Ligacao de Agua 18	20.000,00	3.134,00	40.128,82	20.128,82
1600.42.00.00.00 Servicos de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	351.000,00	55.345,32	651.851,54	300.851,54
1600.42.01.00.00 Receita de Esgoto 19	350.000,00	55.345,32	651.316,49	301.316,49
1600.42.02.00.00 Ligacao de Esgoto				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
01 TESOURO				
20	1.000,00	0,00	535,05	-464,95
1600.43.00.00.00 Servicos de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Residuos Solidos	180.000,00	6.060,04	155.018,86	-24.981,14
1600.43.01.00.00 Remocao de Lixo				
21	180.000,00	6.060,04	155.018,86	-24.981,14
1600.46.00.00.00 Servicos de Cemiterio				
22	5.000,00	826,00	17.160,00	12.160,00
1600.47.00.00.00 Servicos de Iluminacao Publica				
23	0,00	0,00	279,50	279,50
1700.00.00.00.00 Transferencias Correntes	10.301.000,00	987.622,49	11.192.617,91	891.617,91
1720.00.00.00.00 Transferencias Intergovernamentai	10.301.000,00	987.622,49	11.192.617,91	891.617,91
1721.00.00.00.00 Transferencias da Uniao	3.110.000,00	328.078,48	3.143.738,30	33.738,30
1721.01.00.00.00 Participacao na Receita da Uniao	2.915.000,00	304.064,36	2.989.844,91	74.844,91
1721.01.02.00.00 Cota-Parte do FPM				
24	2.900.000,00	303.582,35	2.971.782,00	71.782,00
1721.01.05.00.00 Cota-Parte do ITR				
25	15.000,00	482,01	18.062,91	3.062,91
1721.09.00.00.00 Outras Transferencias da Uniao	195.000,00	24.014,12	153.893,39	-41.106,61
1721.09.01.00.00 Transferencia Financeira - L.C. 87/96				
26	150.000,00	6.136,84	73.642,10	-76.357,90
1721.09.99.00.00 Demais Transferencias da Uniao	45.000,00	17.877,28	80.251,29	35.251,29
1721.09.99.01.00 Cota-Parte do Fundo Especial				
27	30.000,00	3.182,46	39.478,82	9.478,82
1721.09.99.02.00 Cota-Parte CEX (Comp. Esforco Exporta				
87	15.000,00	14.694,82	40.772,47	25.772,47
1722.00.00.00.00 Transferencias dos Estados	7.191.000,00	659.544,01	8.048.879,61	857.879,61
1722.01.00.00.00 Participacao Receita dos Estados	7.190.000,00	659.480,53	8.048.164,53	858.164,53
1722.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS				
36	6.300.000,00	632.969,77	6.968.332,44	668.332,44
1722.01.02.00.00 Cota-Parte do IPVA				
37	800.000,00	20.500,87	983.228,64	183.228,64
1722.01.04.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportacao				
38	70.000,00	6.009,89	64.393,15	-5.606,85
1722.01.13.00.00 Cota-Parte da CIDE				
39	20.000,00	0,00	32.210,30	12.210,30
1722.22.00.00.00 Transferencia da Cota-parte da Compensacao Financeira (25%)	1.000,00	63,48	715,08	-284,92
1722.22.30.00.00 Cota-Parte Royalties				
40	1.000,00	63,48	715,08	-284,92

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
01 TESOURO				
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	817.000,00	55.712,98	1.041.868,67	224.868,67
1910.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	197.000,00	14.348,05	255.838,02	58.838,02
1911.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora Tributos	34.000,00	5.781,66	53.769,68	19.769,68
1911.38.00.00.00 Multas e Juros de Mora do IPTU 49	16.000,00	3.098,54	13.983,38	-2.016,62
1911.40.00.00.00 Multas e Juros de Mora do ISS 50	3.000,00	222,42	4.757,20	1.757,20
1911.99.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Outros	15.000,00	2.460,70	35.029,10	20.029,10
1911.99.01.00.00 Multas e Juros das Taxas 51	15.000,00	2.460,70	35.029,10	20.029,10
1913.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	163.000,00	8.066,39	178.062,37	15.062,37
1913.11.00.00.00 Multas Divida Ativa do IPTU 52	80.000,00	3.824,07	87.669,24	7.669,24
1913.13.00.00.00 Multas Divida Ativa do ISS 53	3.000,00	502,84	4.586,23	1.586,23
1913.99.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	80.000,00	3.739,48	85.806,90	5.806,90
1913.99.01.00.00 Multas Divida Ativa das Taxas 54	80.000,00	3.739,48	85.806,90	5.806,90
1919.00.00.00.00 Multas de Outras Origens	0,00	500,00	24.005,97	24.005,97
1919.50.00.00.00 Multas por Auto de Infracao 84	0,00	500,00	24.005,97	24.005,97
1920.00.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00	1.733,95	5.789,99	789,99
1922.00.00.00.00 Restituicoes	5.000,00	1.733,95	5.789,99	789,99
1922.99.00.00.00 Outras Restituicoes	5.000,00	1.733,95	5.789,99	789,99
1922.99.01.00.00 Outras Restituicoes - Prefeitura 56	5.000,00	1.733,95	5.789,99	789,99
1930.00.00.00.00 Receita da Divida Ativa	555.000,00	33.636,77	686.566,83	131.566,83
1931.00.00.00.00 Receita da Divida At Tributaria	505.000,00	32.056,27	598.820,68	93.820,68
1931.11.00.00.00 Divida Ativa do IPTU 57	350.000,00	17.410,03	369.759,76	19.759,76
1931.13.00.00.00 Divida Ativa do ISS 58	35.000,00	8.652,59	81.242,57	46.242,57
1931.99.00.00.00 Divida Ativa de Outros Tributos	120.000,00	5.993,65	147.818,35	27.818,35
1931.99.01.00.00 Divida Ativa das Taxas 59	120.000,00	5.993,65	147.818,35	27.818,35

Estado de Sao Paulo — Balancete da Receita — Dezembro/2006 — Folha: 5

Prefeitura Municipal de Holambra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
01 TESOURO				
1932.00.00.00.00 Receita da Div. At. nao Tributari	50.000,00	1.580,50	87.746,15	37.746,15
32.99.00.00.00 Divida Ativa Nao Tributaria				
60	50.000,00	1.580,50	87.746,15	37.746,15
1990.00.00.00.00 Receitas Diversas	60.000,00	5.994,21	93.673,83	33.673,83
1990.02.00.00.00 Receita de Onus de Sucumbencia de Acoes Judiciais	5.000,00	230,06	244,50	-4.755,50
1990.02.01.00.00 Receita de Honorarios de Advogados				
61	5.000,00	230,06	244,50	-4.755,50
1990.99.00.00.00 Outras Receitas	55.000,00	5.764,15	93.429,33	38.429,33
1990.99.01.00.00 Receitas Eventuais				
62	15.000,00	4.888,33	58.266,86	43.266,86
1990.99.02.00.00 Of. Abrigada - Aux.Bolsa Treinamento				
63	30.000,00	875,82	35.162,47	5.162,47
1990.99.03.00.00 Of. Abrigada - Doacoes				
64	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
2000.00.00.00.00 Receitas de Capital	120.000,00	2.310,00	195.402,68	75.402,68
2200.00.00.00.00 Alienacao de Bens	120.000,00	2.310,00	77.670,00	-42.330,00
2210.00.00.00.00 Alienacao de Bens Moveis	20.000,00	0,00	13.500,00	-6.500,00
2217.00.00.00.00 Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados				
65	20.000,00	0,00	13.500,00	-6.500,00
2220.00.00.00.00 Alienacao de Bens Imoveis	100.000,00	2.310,00	64.170,00	-35.830,00
2227.00.00.00.00 Alienacao de Bens Imoveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados				
66	100.000,00	2.310,00	64.170,00	-35.830,00
2500.00.00.00.00 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	117.732,68	117.732,68
2590.00.00.00.00 Outras Receitas				
147	0,00	0,00	117.732,68	117.732,68
Total Fonte	15.788.000,00	1.376.065,30	17.275.047,71	1.487.047,71
02 CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
1000.00.00.00.00 Receitas Correntes	2.717.000,00	276.205,19	2.909.911,45	192.911,45
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	0,00	16.521,60	70.672,93	70.672,93
1320.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	16.521,60	70.672,93	70.672,93
1325.00.00.00.00 Remuneracao de Depositos Bancario	0,00	16.521,60	70.672,93	70.672,93
1325.01.00.00.00 Remuneracao Dep. Recursos Vincula	0,00	16.521,60	70.672,93	70.672,93
1325.01.99.00.00 Receita de Remuneracao de Outros Depositos				

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
02 CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
Bancarios de Recursos Vinculados	0,00	16.521,60	70.672,93	70.672,93
1325.01.99.01.00 Juros s/ Aplicacao - Sinaliz. Turisti 112	0,00	0,00	311,19	311,19
1325.01.99.04.00 Juros s/ Aplicacao - FUNDEF 90	0,00	3.200,95	23.350,23	23.350,23
1325.01.99.11.00 Juros s/ Aplicacao - Parque da Cidade 92	0,00	1.535,36	2.310,99	2.310,99
1325.01.99.15.00 Juros s/ Aplicacao - Clube 3a Idade 93	0,00	399,37	6.489,53	6.489,53
1325.01.99.17.00 Juros s/ Aplic.- Fecop Retro/Maq. Gal 118	0,00	0,00	3.384,43	3.384,43
1325.01.99.18.00 Juros s/ Aplicacao - Moinho Tipico 122	0,00	8.193,59	24.837,64	24.837,64
1325.01.99.20.00 Juros s/ Aplicacao - Prot. S. Basica 124	0,00	85,71	390,20	390,20
1325.01.99.21.00 Juros s/ Aplicacao - Aux. Transporte 125	0,00	204,81	571,93	571,93
1325.01.99.22.00 Jurso s/ Aplicacao - Amp. ETE 128	0,00	0,00	314,99	314,99
1325.01.99.23.00 Juros s/ Aplicacao - ETA 129	0,00	0,00	254,22	254,22
1325.01.99.24.00 Juros s/ Aplicacao - Sec. Agricultura 134	0,00	124,41	570,84	570,84
1325.01.99.26.00 Juros s/ Aplicacao - Praca P. Cidade 137	0,00	0,00	3.535,72	3.535,72
1325.01.99.27.00 Juros s/ Aplicacao - Ilum. Mario Bona 138	0,00	1.076,60	2.270,67	2.270,67
1325.01.99.28.00 Juros s/ Aplic - Sec. Ag. Eq/Implemen 140	0,00	0,00	379,55	379,55
1325.01.99.32.00 Juros s/ Aplicacao - Quadra Palmeiras 154	0,00	1.117,29	1.117,29	1.117,29
1325.01.99.33.00 Juros s/ Aplicacao - Const. Velorio 155	0,00	444,80	444,80	444,80
1325.01.99.34.00 Juros s/ Aplicacao - Proj. Hortalimen 156	0,00	138,71	138,71	138,71
1700.00.00.00.00 Transferencias Correntes	2.717.000,00	259.683,59	2.839.238,52	122.238,52
1720.00.00.00.00 Transferencias Intergovernamentai	2.600.000,00	253.280,09	2.761.504,32	161.504,32
1724.00.00.00.00 Transferencias Multigoverramentai	2.600.000,00	253.280,09	2.761.504,32	161.504,32
1724.01.00.00.00 Transferencias de Recursos do FUNDEF 41	2.600.000,00	253.280,09	2.761.504,32	161.504,32
1760.00.00.00.00 Transferencias de Convenios	117.000,00	6.403,50	77.734,20	-39.265,80
1762.00.00.00.00 Transferencia de Convenios dos Estados, Dist Federal e de Suas Entidades	117.000,00	6.403,50	77.734,20	-39.265,80

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
02 CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
1762.99.00.00.00 Outras Transf. Conv. dos Estados	117.000,00	6.403,50	77.734,20	-39.265,80
1762.99.01.00.00 Secretaria da Agricultura				
46	12.000,00	0,00	13.000,00	1.000,00
1762.99.02.00.00 Convenio Protecao Social Basica				
47	5.000,00	2.467,50	13.048,50	8.048,50
1762.99.03.00.00 Conv. Aux. Transporte Ensino Medio				
48	100.000,00	3.936,00	39.360,00	-60.640,00
1762.99.04.00.00 Projeto Estadual Hortalimento				
144	0,00	0,00	12.325,70	12.325,70
2000.00.00.00.00 Receitas de Capital	2.730.000,00	326.090,36	1.778.276,18	-951.723,82
2400.00.00.00.00 Transferencias de Capital	2.730.000,00	326.090,36	1.778.276,18	-951.723,82
2470.00.00.00.00 Transferencias de Convenios	2.730.000,00	326.090,36	1.778.276,18	-951.723,82
2472.00.00.00.00 Transferencia de Convenios dos Estados e do Dist. Federal e de suas Entidades	2.730.000,00	326.090,36	1.778.276,18	-951.723,82
2472.99.00.00.00 Outras Transferencias de Convenio dos Estados				
68	2.730.000,00	0,00	0,00	-2.730.000,00
2472.99.01.00.00 Sec. Rec. Hidricos San. Obras				
110	0,00	0,00	6.441,66	6.441,66
2472.99.02.00.00 Conv. Sinalizacao Turistica				
111	0,00	0,00	58.465,02	58.465,02
2472.99.03.00.00 Conv. Fecop - Retroescavadeira				
119	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
2472.99.04.00.00 Conv. Fecop - Maq. Galhos				
120	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
2472.99.05.00.00 Construcao Moinho Tipico				
121	0,00	0,00	797.138,85	797.138,85
2472.99.06.00.00 Ampliacao da E.T. Esgotos				
127	0,00	115.511,06	227.988,14	227.988,14
2472.99.07.00.00 Const. Praca Parque da Cidade				
132	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2472.99.08.00.00 Iluminacao Per. Mario Bonano				
136	0,00	0,00	112.663,21	112.663,21
2472.99.09.00.00 Sec. Agric. Equipamentos/Implementos				
139	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
2472.99.10.00.00 Conj. Poliesportivo (Quadra Palmeiras				
148	0,00	150.579,30	150.579,30	150.579,30
2472.99.11.00.00 Conv. Construcao de Velorio				
149	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Fonte	5.447.000,00	602.295,55	4.688.187,63	-758.812,37
04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA				
1000.00.00.00.00 Receitas Correntes	1.282.500,00	163.374,69	1.392.512,76	110.012,76
1200.00.00.00.00 Receitas de Contribuicoes	620.000,00	99.327,91	504.977,82	-115.022,18
1210.00.00.00.00 Contribuicoes Sociais	620.000,00	99.327,91	504.977,82	-115.022,18
1210.29.00.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO	600.000,00	99.327,91	504.977,82	-95.022,18
1210.29.07.00.00 Contribuicao de Servidor Ativo-De	598.000,00	99.327,91	504.977,82	-93.022,18
1210.29.07.01.00 Contribuicao Servidor - Pref. Municip 69	520.000,00	94.919,01	444.974,17	-75.025,83
1210.29.07.02.00 Contribuicao Servidor - Camara 70	8.000,00	2.844,19	11.414,99	3.414,99
1210.29.07.03.00 Contribuicao Servidor - IPMH 71	10.000,00	951,78	4.991,43	-5.008,57
1210.29.07.04.00 Contribuicao Servidor - Diversos	0,00	612,93	3.671,84	3.671,84
1210.29.07.04.01 Contribuicao Servidor - Auxilio Doenc 109	0,00	612,93	3.671,84	3.671,84
1210.29.07.05.00 Contribuicao de Servidor Ativo-Dez 13 72	60.000,00	0,00	39.925,39	-20.074,61
1210.29.09.00.00 Contribuicoes de Servidor Inativo 73	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1210.29.11.00.00 Contribuicoes de Pensionista 74	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1210.46.00.00.00 Compensacao Previdenciaria entre Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1210.46.01.00.00 Comprev 76	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	660.000,00	64.046,78	887.534,94	227.534,94
1320.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliarios	660.000,00	64.046,78	887.534,94	227.534,94
1321.00.00.00.00 Juros de Titulos de Renda	350.000,00	0,00	143.715,54	-206.284,46
1321.06.00.00.00 Titulos de Responsabilidade do Governo Federal	350.000,00	0,00	143.715,54	-206.284,46
1321.06.01.00.00 Receitas de Titulos Publicos 77	350.000,00	0,00	143.715,54	-206.284,46
1324.00.00.00.00 Fundos de Investimento	310.000,00	64.046,78	743.819,40	433.819,40
1324.02.00.00.00 Fundos de Aplicacoes em Cotas - Renda Fixa 78	310.000,00	64.046,78	743.819,40	433.819,40
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1920.00.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1922.00.00.00.00 Restituicoes	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1922.99.00.00.00 Outras Restituicoes	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA				
1922.99.02.00.00 Restituicoes Diversas - IPMH				
79	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
Total Fonte	1.282.500,00	163.374,69	1.392.512,76	110.012,76
05 CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
1000.00.00.00.00 Receitas Correntes	1.408.000,00	141.501,43	1.456.400,16	48.400,16
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	0,00	1.150,47	14.556,19	14.556,19
1320.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	1.150,47	14.556,19	14.556,19
1325.00.00.00.00 Remuneracao de Depositos Bancario	0,00	1.150,47	14.556,19	14.556,19
1325.01.00.00.00 Remuneracao Dep. Recursos Vincula	0,00	1.150,47	14.556,19	14.556,19
1325.01.99.00.00 Receita de Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados	0,00	1.150,47	14.556,19	14.556,19
1325.01.99.05.00 Juros s/ Aplicacao - QSE				
91	0,00	647,78	9.501,66	9.501,66
1325.01.99.08.00 Juros s/ Aplicacao - Equip. Saude				
115	0,00	88,21	2.129,63	2.129,63
1325.01.99.19.00 Juros s/ Aplicacao - Medic. Saude				
123	0,00	160,65	2.419,59	2.419,59
1325.01.99.25.00 Juros s/ Aplicacao - Capac. Prof. Apo				
135	0,00	56,73	281,17	281,17
1325.01.99.29.00 Juros s/ Aplicacao - FUNDS				
142	0,00	197,10	224,14	224,14
1700.00.00.00.00 Transferencias Correntes	1.408.000,00	140.350,96	1.441.843,97	33.843,97
1720.00.00.00.00 Transferencias Intergovernamentai	1.224.000,00	90.986,22	1.192.837,54	-31.162,46
1721.00.00.00.00 Transferencias da Uniao	1.224.000,00	90.986,22	1.192.837,54	-31.162,46
1721.33.00.00.00 Transferencia de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	704.000,00	66.061,82	678.309,80	-25.690,20
1721.33.01.00.00 PAB Fixo	120.000,00	10.413,75	111.391,32	-8.608,68
1721.33.01.10.00 Piso Atencao Basica Fixo (PAB fixo)				
28	120.000,00	10.413,75	111.391,32	-8.608,68
1721.33.02.00.00 PAB Variavel	584.000,00	55.648,07	566.918,48	-17.081,52
1721.33.02.31.00 PSF - Programa Saude da Familia				
29	230.000,00	16.200,00	210.600,00	-19.400,00
1721.33.02.32.00 PACS - Agentes Comunitarios da Saude				
30	80.000,00	12.600,00	89.100,00	9.100,00
1721.33.02.33.00 Epidemiologia e Controle de Doencas				
31	20.000,00	990,23	12.782,76	-7.217,24
1721.33.02.36.00 Vigilancia Sanitaria				
32	4.000,00	0,00	1.861,78	-2.138,22
1721.33.02.37.00 Saude Bucal				
33	80.000,00	5.100,00	66.300,00	-13.700,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
05 CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
1721.33.02.38.00 Campanha Vacinacao Idoso				
126	0,00	0,00	90,10	90,10
1.33.02.39.00 Vigilancia Sanitaria/Taxa Fiscalizaca				
130	0,00	1.429,80	5.841,51	5.841,51
1721.33.02.40.00 Medicamentos dos Grupos de Hipertenso				
131	0,00	1.422,40	11.379,20	11.379,20
1721.33.02.41.00 Campanha Vacinacao Poliomielite				
146	0,00	0,00	262,82	262,82
1721.33.02.84.00 Outros Programas	170.000,00	17.905,64	168.700,31	-1.299,69
1721.33.02.84.01 Transferencias SUS				
34	170.000,00	16.267,21	158.869,73	-11.130,27
1721.33.02.84.02 Controle de Glicemia				
143	0,00	1.638,43	9.830,58	9.830,58
1721.35.00.00.00 Transferencias de Recursos FNDE	520.000,00	24.924,40	514.527,74	-5.472,26
1721.35.01.00.00 Transferencias Salario-Educacao	520.000,00	24.924,40	514.527,74	-5.472,26
1721.35.01.01.00 Transferencia QSE				
35	520.000,00	24.924,40	514.527,74	-5.472,26
1760.00.00.00.00 Transferencias de Convenios	184.000,00	49.364,74	249.006,43	65.006,43
1.00.00.00.00 Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	184.000,00	49.364,74	249.006,43	65.006,43
1761.01.00.00.00 Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
1761.01.01.00.00 Aq. Medicamentos Saude				
117	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
1761.02.00.00.00 Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educaca	184.000,00	49.364,74	179.006,43	-4.993,57
1761.02.01.00.00 Merenda Escolar				
42	70.000,00	8.588,80	74.176,00	4.176,00
1761.02.02.00.00 Apoio a Crianca				
43	25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
1761.02.03.00.00 Merenda Creche				
44	7.000,00	664,40	5.979,60	-1.020,40
1761.02.04.00.00 Convenio PNATE				
45	80.000,00	21.192,72	56.513,92	-23.486,08
1761.02.05.00.00 P.D.D.E				
108	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1761.02.06.00.00 F.N.D.E.				
116	0,00	2.484,82	13.666,51	13.666,51
1761.02.07.00.00 Capacitacao Profissionais de Apoio				
133	0,00	0,00	12.236,40	12.236,40
1761.02.08.00.00 Capacitacao Educacao Infantil				

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
05 CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
151	0,00	16.434,00	16.434,00	16.434,00
`000.00.00.00.00 Receitas de Capital	470.000,00	0,00	32.000,00	-438.000,00
.00.00.00.00 Transferencias de Capital	470.000,00	0,00	32.000,00	-438.000,00
2470.00.00.00.00 Transferencias de Convenios	470.000,00	0,00	32.000,00	-438.000,00
2471.00.00.00.00 Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	470.000,00	0,00	32.000,00	-438.000,00
2471.99.00.00.00 Outras Transferencias de Convenio da Uniao				
67	470.000,00	0,00	0,00	-470.000,00
2471.99.01.00.00 Aq. Equipam. e Mat. Permanente Saude				
86	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Total Fonte	1.878.000,00	141.501,43	1.488.400,16	-389.599,84
07 OPERACOES DE CREDITO				
1000.00.00.00.00 Receitas Correntes	0,00	88,92	3.453,10	3.453,10
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	0,00	88,92	3.453,10	3.453,10
1320.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	88,92	3.453,10	3.453,10
1325.00.00.00.00 Remuneracao de Depositos Bancario	0,00	88,92	3.453,10	3.453,10
1325.01.00.00.00 Remuneracao Dep. Recursos Vincula	0,00	88,92	3.453,10	3.453,10
325.01.99.00.00 Receita de Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados	0,00	88,92	3.453,10	3.453,10
1325.01.99.03.00 Juros s/ Aplicacao - PMAT				
89	0,00	88,92	3.453,10	3.453,10
2000.00.00.00.00 Receitas de Capital	0,00	0,00	39.873,47	39.873,47
2100.00.00.00.00 Operacoes de Credito	0,00	0,00	39.873,47	39.873,47
2110.00.00.00.00 Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	39.873,47	39.873,47
2114.00.00.00.00 Operacoes de Credito Internas - C	0,00	0,00	39.873,47	39.873,47
2114.05.00.00.00 PMAT				
94	0,00	0,00	39.873,47	39.873,47
Total Fonte	0,00	88,92	43.326,57	43.326,57
Total Geral	24.395.500,00	2.283.325,89	24.887.474,83	491.974,83
(-) Deducao de Receita para formacao do FUNDEF				
9721.01.02.00.00 Deducao de Receita do FPM-FUNDEF e Re				
80	435.000,00	45.537,32	445.766,77	10.766,77
9721.09.01.00.00 Deducao para o FUNDEF-L.C. 87/96				
81	22.500,00	920,52	11.046,26	-11.453,74
9722.01.01.00.00 Deducao para o FUNDEF-ICMS				
82	945.000,00	94.945,47	1.045.249,85	100.249,85
9722.01.04.00.00 Deducao para o FUNDEF-IPI - Exportaca				

Estado de Sao Paulo — Balancete da Receita — Dezembro/2006 — Folha: 12

Prefeitura Municipal de Holambra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
07 OPERACOES DE CREDITO				
(-) Deducao de Receita para formacao do FUNDEF				
83	10.500,00	901,49	9.658,94	-841,06
Total de Deducoes:	1.413.000,00	142.304,80	1.511.721,82	98.721,82
Total da Receita Liquida....:	22.982.500,00	2.141.021,09	23.375.753,01	393.253,01

Celso Capato
Prefeito Municipal

Wilma Zonatto Mazzer
Téc. Contábil CRC 1SP 118420/O-1

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano
CREDITOS EM CIRCULACAO		
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	15.496,93
SALARIO-FAMILIA	686,46	7.756,20
SALARIO-MATERNIDADE	767,18	24.451,39
Total	1.453,64	47.704,52
RESTOS A PAGAR		
RESTOS NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS DE 2005	0,00	36.016,10
RESTOS NAO PROCESSADOS DE 2006	3.674,93	3.674,93
RESTOS PROCESSADOS DE 1999	2.067,35	2.067,35
RESTOS PROCESSADOS DE 2000	0,00	1.988,88
RESTOS PROCESSADOS DE 2005	0,00	4.588,97
RESTOS PROCESSADOS DE 2006	65,00	65,00
Total	5.807,28	48.401,23
CONSIGNACOES		
B. BRASIL EMPRESTIMOS	97.906,96	421.519,60
BANCO RURAL	7.197,45	53.080,69
CAUCAO	0,00	3.150,00
CONTRIBUICAO SINDICAL MARCO	0,00	14.471,72
FUNDO DE PREVIDENCIA	123.737,31	521.310,99
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	600,42	3.080,10
INSS	42.991,45	180.876,79
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	3,22
INSS AUTONOMOS	4.196,43	48.432,87
MENSALIDADE SINDICATO	773,15	5.020,32
OUTROS CONSIGNATORIOS	0,00	108,35
PASEP FUNCIONARIOS	0,00	24.809,48
PENSAO ALIMENTICIA	4.639,28	20.251,44
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	300,00
SEGURIDADE SOCIAL	23.973,34	78.257,12
SINDICATO/MAXIMA FINANCEIRA	0,00	330,83
Total	306.015,79	1.375.003,52
RECEITAS PENDENTES		
RECEITAS A CLASSIFICAR	260.119,00	5.026.621,65
Total	260.119,00	5.026.621,65
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		
AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIRO	2.099.990,14	2.099.990,14
PARCELAMENTO / RPPS - PREFEITURA	5.865,98	70.391,76
Total	2.105.856,12	2.170.381,90
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES/RESTOS A PAGAR	67.652,91	68.579,63
Total	67.652,91	68.579,63
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDO P/RPPS		
CAMARA MUNICIPAL	3.656,09	14.683,49
IPMH	1.223,47	6.389,01
PATRONAL - PESSOAL CIVIL - ATIVO	0,00	40.092,60

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDO P/RPPS		
PREFEITURA MUNICIPAL	122.572,46	575.930,52
Total	127.452,02	637.095,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		
REPASSE RECEBIDO	70.833,37	850.000,00
Total	70.833,37	850.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	6.389,01	6.389,01
Total	6.389,01	6.389,01
MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		
AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIROS	282.167,45	282.167,45
Total	282.167,45	282.167,45
INTERFERENCIAS PASSIVAS		
Patronal - RPPS - Recursos Proprios	0,00	2,25
REPASSE CONCEDIDO - CAMARA MUNICIPAL	158.893,85	164.893,85
Total	158.893,85	164.896,10
Total Geral	3.392.640,44	10.677.240,63

Celso Capato
Prefeito Municipal

Wilma Zonatto Mazzer
Téc. Contábil CRC 1SP 178420/O-1

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

Estado de Sao Paulo | Balancete da Despesa Extra-orcamentaria | Dezembro de 2006 | Folha:

Prefeitura Municipal de Holambra

	Pago no Mes	Pago no Ano
CREDITOS EM CIRCULACAO		
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	15.496,93
SALARIO-FAMILIA	686,46	7.400,89
SALARIO-MATERNIDADE	767,18	24.451,39
Total	1.453,64	47.349,21
RESTOS A PAGAR		
RESTOS NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS DE 2005	0,00	36.016,10
RESTOS NAO PROCESSADOS DE 2005	0,00	36.016,10
RESTOS PROCESSADOS DE 1999	4.134,70	4.134,70
RESTOS PROCESSADOS DE 2000	66.905,79	145.880,58
RESTOS PROCESSADOS DE 2001	0,00	19.078,94
RESTOS PROCESSADOS DE 2003	0,00	65.305,21
RESTOS PROCESSADOS DE 2004	0,00	18.399,99
RESTOS PROCESSADOS DE 2005	2.080,00	709.189,21
Total	73.120,49	1.034.020,83
CONSIGNACOES		
B. BRASIL EMPRESTIMOS	77.090,74	400.703,38
BANCO RURAL	7.197,45	57.151,79
CAUCAO	0,00	3.150,00
CONTRIBUICAO SINDICAL MARCO	0,00	14.471,72
Devolucao de Adiantamento Camara	0,00	26,79
FUNDO DE PREVIDENCIA	103.509,96	523.639,03
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	600,42	2.892,35
INSS	42.971,00	186.660,41
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	3,22
INSS AUTONOMOS	4.874,74	52.576,11
MENSALIDADE SINDICATO	773,15	5.200,62
OUTROS CONSIGNATORIOS	0,00	108,35
PASEP FUNCIONARIOS	0,00	24.809,48
PENSAO ALIMENTICIA	4.639,28	20.251,44
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	300,00
SEGURIDADE SOCIAL	23.973,34	78.257,12
SINDICATO/MAXIMA FINANCEIRA	0,00	330,83
Total	265.630,08	1.370.532,64
RECEITAS PENDENTES		
RECEITAS A CLASSIFICAR	260.119,00	5.026.621,65
Total	260.119,00	5.026.621,65
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		
AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIRO	2.099.990,14	2.099.990,14
PARCELAMENTO / RPPS - PREFEITURA	70.391,76	70.391,76
Total	2.170.381,90	2.170.381,90
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES/RESTOS A PAGAR	2.067,35	2.067,35
Total	2.067,35	2.067,35
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDO P/RPPS		

Estado de Sao Paulo — Balancete da Despesa Extra-orcamentaria — Dezembro de 2006 — Folha: 2

Prefeitura Municipal de Holambra

CAMARA MUNICIPAL	14.673,49	14.683,49
IPMH	6.389,01	6.389,01
PATRONAL - PESSOAL CIVIL - ATIVO	40.092,60	40.092,60
PREFEITURA MUNICIPAL	575.930,52	575.930,52
Total	637.085,62	637.095,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		
REPASSE RECEBIDO	158.893,85	164.893,85
Total	158.893,85	164.893,85
NSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.223,47	6.389,01
Total	1.223,47	6.389,01
MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		
AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIROS	282.167,45	282.167,45
Total	282.167,45	282.167,45
INTERFERENCIAS PASSIVAS		
PARCELAMENTO - FUNDO DE PREVIDENCIA	5.865,98	70.391,76
Patronal - RPPS - Camara Municipal	14.673,48	14.673,48
Patronal - RPPS - Ensino Fundamental	13.203,11	60.565,42
Patronal - RPPS - Ensino Infantil	19.762,43	77.464,95
Patronal - RPPS - FUNDEF 60%	34.998,85	114.922,82
Patronal - RPPS - Recursos Proprios	13.315,69	148.525,25
Patronal - RPPS - Saude	41.292,83	197.141,23
REPASSE CONCEDIDO - CAMARA MUNICIPAL	70.833,37	850.000,00
Total	213.945,74	1.533.684,91
Total Geral	4.066.088,59	12.275.204,42

Celso Capeto
Prefeito Municipal

Wilma Zanatto Mozzer
Téc. Contábil CRC 1SP 118420/O-1

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

PORTARIA N.º 002, **03 DE JANEIRO DE 2005**

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

Iran *Daier Brunhani*, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE constituir dos servidores SR. LUIZ CARLOS DE CAMPOS, Chefe de Divisão de Contadoria (Presidente), SRA NOEMIA TOMAZ VIEIRA, Secretária III (Membro) e SRTA. DANIELA CRISTINA SANTOS, Secretária III (Membro), a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, nos termos do artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) para o exercício de 2004.

Registra-se, afixe-se e cumpra-se.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 03 de janeiro de 2005.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Publicado por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

Noemia Tomaz Vieira
Secretária

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

PORTARIA N.° 001

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

Iran Daier Brunhani, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE constituir dos servidores SRA. ANDREIA PEREIRA CAMPANHA, Diretora Geral (Presidente), o SR. LUIZ CARLOS DE CAMPOS, Chefe de Divisão de Contadoria (Membro) e SRTA. CARLA APARECIDA PEREIRA, Recepcionista (Membro), a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, nos termos do artigo 6°, inciso XVI, da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) para o exercício de 2006.

Registra-se, afixe-se e cumpra-se.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 02 de janeiro de 2006.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Publicado por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

Andréia Pereira Campanha
Diretora Geral

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **itens 11** e **12**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que este Legislativo Municipal **não aderiu à BEC – Bolsa Eletrônica de Compras**, como também, **não instituiu a modalidade Pregão** no exercício de 2006.

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

XX – Cópia da Lei Orçamentária nº551, de 26 de dezembro de 2005 (estima a receita e fixa a despesa do município de Holambra para o exercício de 2006) e quadro demonstrativo dos créditos adicionais;

XXI – Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços e demonstrações contábeis;

XXII – Relação das licitações realizadas nas respectivas modalidades;

XXIII – Relação das despesas efetuadas com dispensa de licitação e negativa quanto à inexigibilidade de licitação;

XXIV – Relação dos contratos, aditamentos e convênios realizados;

XXV – Certidão Negativa de aquisição de obras de arte e objetos históricos;

XXVI – Relação dos adiantamentos concedidos, na conformidade com o programa disponibilizado pelo TCESP (disquete anexo);

XXVII – Cópia da publicação anual dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos;

XXVIII – Certidão Negativa de alteração da lei municipal que regulamenta a realização de despesas sob o regime de adiantamento;

XXIX – Certidão Negativa de alteração da Resolução nº011, de 18 de agosto de 1994, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Os resultados constantes dos retro citados objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação orçamentária e financeira, que de modo geral, reflita toda ação desenvolvida por esta Câmara Municipal.

A execução orçamentária da despesa foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, que ESTATUI NORMAS DE DIREITO FINANCEIRO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, normas complementares e Lei Orgânica do Município de Holambra, promulgada em 20 de agosto de 1993.

Assim sendo, passemos à análise do exercício de 2006, em seus aspectos orçamentário e financeiro:

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº551, de 26 de dezembro de 2005, que estimou a receita e fixou a despesa para o Município de Holambra, referente ao exercício que se examina, contemplou este Legislativo com a importância de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais).

Na execução orçamentária houve alterações de elementos da despesa acrescidos por importâncias deduzidas de outros elementos, todos do Legislativo, conforme cópias dos documentos anexos, portanto, não houve a alteração do total da dotação destinada inicialmente a esta Casa de Leis, pois os créditos foram suficientes.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A) - RECEITA

O suprimento proveniente de duodécimos efetivamente recebido foi de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais).

B) - DESPESA

A despesa orçamentária autorizada foi de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais).

Porém, a despesa empenhada no exercício atingiu a cifra de R$ 670.432,67 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), resultando numa despesa efetivamente inferior a autorizada em R$ 179.567,33 (cento e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

RESUMO DO MOVIMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

FIXADA	EMPENHADA	DIFERENÇA
R$ 850.000,00	R$ 670.432,67	R$ 179.567,33

Explicitando melhor, assim se apresenta:

Despesa Fixada.....	**R$ 850.000,00**
(+) MAIS – Aumento por créditos adicionais.....	**R$ 0,00**
(-) MENOS – Despesa empenhada.....	**R$ 670.432,67**
ECONOMIA DE DOTAÇÕES.....	**R$ 179.567,33**

2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

A gestão financeira do exercício demonstra-se da seguinte forma:

A) - RECEITA

Suprimento por Duodécimos.....	**R$ 850.000,00**
(+) Duodécimo do Exercício Anterior.....	**R$ 0,00**
SOMA.....	**R$ 850.000,00**
(+) Receita Extra-Orçamentária.....	**R$ 56.863,00**
TOTAL.....	**R$ 906.863,00**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

B) - DESPESA

Despesa Orçamentária Empenhada.....	**R$ 670.432,67**
(-) Restos a Pagar.....	**R$ 0,00**
SOMA.....	**R$ 670.432,67**
(+) Despesa Extra-Orçamentária.....	**R$ 71.536,48**
(+) Devolução de Saldo de Duodécimo.....	**R$ 164.893,85**
SOMA.....	**R$ 236.430,33**
TOTAL.....	**R$ 906.863,00**

Do demonstrado acima, verifica-se que o saldo do duodécimo não utilizado, no valor de R$ 164.893,85 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) foi recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal, na conformidade do disposto no artigo 29, VIII, da Lei Orgânica do Município.

Procuramos no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão do exercício encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos à disposição desse colendo Tribunal de Contas para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
DR. ANTONIO ROQUE CITADINI
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
SÃO PAULO - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CAPÍTULO II
DAS CÂMARAS

SEÇÃO I

Das Contas

Artigo 51 - Para fins de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, exercida por meio do controle externo, e julgamento das contas anuais das câmaras, bem assim a apreciação dos atos praticados por seus ordenadores de despesa, administradores, gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos, deverá ser encaminhada a este Tribunal, até o dia 31 (trinta e um) de março, a seguinte documentação, relativa ao exercício *anterior*:

I - relatório das atividades desenvolvidas, contendo exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados, inclusive as suas principais realizações;

II - certidão com os nomes dos responsáveis pelo Legislativo (Mesa Diretora), controle interno, tesouraria, almoxarifado e patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições;

III - cópia da lei de fixação dos subsídios e eventuais alterações, e folhas de pagamentos mensais dos Srs. Presidente da Câmara e Vereadores;

IV - certidão ou declaração contendo o número de vereadores, de sessões (ordinárias, extraordinárias) realizadas mês a mês, discriminando as ausências justificadas e remuneradas e as não remuneradas, inclusive de suplentes;

V - balanço orçamentário;

VI - balanço financeiro;

VII - demonstração das variações patrimoniais;

VIII - balanço patrimonial;

IX - cópia do balanço patrimonial do exercício anterior;

X - comparativo da receita orçada com a arrecadada;

XI - comparativo da despesa autorizada com a realizada;

XII - demonstrativo da dívida flutuante;

XIII - demonstrativo da despesa e receita segundo as categorias econômicas;

XIV - demonstrativo da despesa por funções e subfunções;

XV - quadro consolidado das despesas por categoria econômica;

XVI - cópia do boletim de caixa e bancos de 31 (trinta e um) de dezembro e respectiva conciliação bancária;

XVII - relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados;

XVIII - cópia dos balancetes da receita e da despesa de dezembro, inclusive extra-orçamentária;

XIX - relação dos duodécimos orçados e repassados mensalmente pelo Executivo;

XX - cópia da lei orçamentária e quadro demonstrativo dos créditos adicionais, de conformidade com o Anexo 6;

XXI - certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços e demonstrações contábeis;

XXII - relação das licitações realizadas, separadas por modalidade, constando nº do processo, nº da licitação, data da abertura, objeto, vencedor(es), valor e data de eventual contrato;

XXIII - relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos casos enquadrados na exigência de ratificação do ato (artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações), constando número do processo, data da abertura, objeto, valor, fornecedor e data da publicação da ratificação;

XXIV - relação dos contratos, inclusive aditamentos, convênios firmados no exercício, mencionando nº do ajuste, data, interessado, objeto, valor, modalidade da licitação ou fundamento da dispensa ou inexigibilidade;

XXV - relação de obras de arte e objetos históricos adquiridos no período, indicando o valor comercial e de aquisição, importância histórica e origem (nacional ou estrangeira);

XXVI - relação, por meio eletrônico, dos adiantamentos concedidos, de conformidade com o programa disponibilizado por este Tribunal;

XXVII - cópia da publicação anual dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos;

XXVIII - cópia da lei municipal que regulamenta a realização de despesas sob o regime de adiantamento;

XXIX - cópia do regimento interno.

Parágrafo único - Remetida a documentação solicitada nos incisos XXVIII e XXIX, serão enviadas nos exercícios seguintes apenas as alterações ocorridas e, ainda, não havendo informações a serem prestadas com relação a estes e aos demais incisos deste artigo, deverá ser encaminhada apenas declaração negativa.

SEÇÃO II

Da Gestão Fiscal

Artigo 52 - O Poder Legislativo Municipal deverá encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal, acompanhado dos demonstrativos, com a respectiva publicação, até o dia 15 (quinze) do segundo mês subseqüente ao encerramento do quadrimestre, excetuada a remessa referente ao último quadrimestre do exercício, que deverá ser efetuada até 31 (trinta e um) de março de exercício seguinte.

§ 1º - No mesmo prazo estabelecido neste artigo, deverá ser encaminhado, por meio eletrônico, balancete da despesa do mês de encerramento do quadrimestre.

§ 2º - Os municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, que optarem formalmente pela divulgação semestral do Relatório de Gestão Fiscal, deverão encaminhar o comprovante de divulgação, até o dia 15 (quinze) do segundo mês subseqüente ao encerramento do semestre.

Artigo 53 - O Relatório de Gestão Fiscal e respectivos demonstrativos serão elaborados conforme modelos padronizados pelo Conselho Nacional de Gestão Fiscal, ou, à falta destes, pelo órgão central de contabilidade da União, tal qual determina o artigo 50, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Artigo 54 - As informações referidas no artigo 53 destas Instruções deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, conforme programa disponibilizado por este Tribunal, acompanhadas do protocolo de entrega, assinado pelos responsáveis indicados no artigo 54 da LRF.

SEÇÃO III

Dos Contratos e Atos Jurídicos Análogos

Artigo 55 - As câmaras remeterão a este Tribunal, até o dia 15 (quinze) de cada mês:

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

RELATÓRIO [illegible]

VEREADOR [illegible]
Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

Apresenta, atendendo à Instrução n. 2/2002
Atividades Desenvolvidas, **referente ao exercício de 2006**, conforme segue:

PRESIDENTE	QUANTIDADE
PORTARIAS	45
ATOS DO PRESIDENTE	04

MESA DIRETORA	QUANTIDADE
ATOS DA MESA	24

PLENÁRIO	QUANTIDADE	
	Apresentados	Aprovados
PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA	44	34
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	12	09
PROJETOS DE RESOLUÇÃO	06	03
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	03	03
REQUERIMENTO	18	12
MOÇÕES	08	08
EMENDA A LEI ORGÂNICA	03	01

PLENÁRIO	QUANTIDADE
INDICAÇÕES	87

OUTROS	QUANTIDADE
SESSÕES ITINERANTES	03
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	08

Observações:
1) Sessões Itinerantes: 21/03 – Escola Parque dos Ipês; 08/06 – Clube da 3ª Idade; e 12/09 – Colégio Participação (inclusas em sessões ordinárias da certidão ref. Instruções nº2/2002, artigo 51, IV);
2) Audiências Públicas: 24/05 – metas fiscais; 28/09 – metas fiscais; 31/10 – diretrizes orçamentárias; 06/11 – plano diretor (bairro Fundão); 09/11 – plano diretor (bairro Palmeiras); 25/11 – plano diretor (Centro); 30/11 – diretrizes orçamentárias; e 07/12 – lei orçamentária anual.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

C E R T I D Ã O

Noemia Tomaz Vieira - R.G. 33.744.211-3 - SSP/SP, ocupante de cargo efetivo de Secretária III, nomeada para cargo de Assessora Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, etc., atendendo às Instruções nº2/2002, **artigo 51, II**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **C E R T I F I C A**, para os devidos fins de direito, que os responsáveis pelo Poder Legislativo de Holambra, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006**, foram os Vereadores:

1) Mesa Diretora: **Iran Daier Brunhani** - Presidente, **Nicolau João Bakker** - Vice-Presidente, **Astério Pinto Filho** - 1º Secretário e **Naiara Regitano Hendrikx** – 2º Secretário;

2) Controle Interno: **Wilson Barbosa, José Marcos de Souza** e **Andréia Pereira Campanha** - Ato da Mesa nº029, de 03 de janeiro de 2006; e

3) Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio – **Iran Daier Brunhani**.

Esclareça-se que no período de 1º a 28 de fevereiro, o Vereador Nicolau João Bakker esteve de licença para tratar de assuntos particulares, conforme Portaria nº044/2005.

É o que cumpre certificar.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, as 07 de março de 2007.

Noemia Tomaz Vieira
Assessora Administrativa

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

ATO DA MESA N.º 029, **DE 03 DE JANEIRO DE 2006.**

NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que dispõe o artigo 74, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o artigo 76, da Lei Nacional n.º4.320/64,

D E C I D E:

Artigo 1º - Nomear a Comissão do Controle Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, no exercício de 2006, constituída respectivamente, pelos Vereadores e Funcionária:

- Wilson Barbosa;
- José Marcos de Souza; e
- Andréia Pereira Campanha.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 02 de janeiro de 2006'.

Vereador Iran Daier Brunhani
Presidente

LICENCIADO
Vereador Nicolau João Bakker
Vice-Presidente

Vereador Astério Pinto Filho
1º Secretário

Vereadora Naiara Regitano Hendrikx
2ª Secretária

Publicado por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Andréia Pereira Campanha
Diretora Geral

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

REQUERIMENTO Nº 020 /2005

"REQUER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES."

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Eu, **NICOLAU JOÃO BAKKER**, portador do R.G. nº 1.954.647 e C.P.F. nº 035.063.278-28, Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, venho respeitosamente **REQUERER** ao Douto Plenário, conforme artigo 341 do Regimento Interno, Licença nos termos do artigo 23, inciso III da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Holambra, e artigo 340, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis para fins de:

- Concessão de Licença de 69 (sessenta e nove) dias para tratar de assuntos de interesses particulares, de 22 de dezembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, sem remuneração, conforme artigo 340, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 23 da Lei Orgânica do Município.

Estância Turística de Holambra, aos 13 de dezembro de 2005.

NICOLAU JOÃO BAKKER
Vereador/Vice-Presidente

APROVADO
FAVORÁVEIS 07
CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÕES 00
20/12/05
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO DE
20/12/05
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº de Ordem 3.224/2005
Fls. Nº 69 Livro Nº 009
Data 13/12/05
Secretaria

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

PORTARIA N.º 044,

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A VEREADOR DESTA CASA DE LEIS."

IRAN DAIER BRUNHANI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme o artigo 23, inciso III da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Holambra, e artigo 340, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e aprovação do Requerimento nº 020/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **NICOLAU JOÃO BAKKER**, portador do R.G. nº 1.954.647 e C.P.F. nº 035.063.278-28, Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Licença de 69 (sessenta e nove) dias para tratar de assuntos de interesses particulares, de 22 de dezembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006.

Artigo 2º - A presente Licença será concedida sem remuneração, conforme artigo 340, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 23 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 28 de dezembro de 2005.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Publicado por afixação na mesma data no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - Tels. (019) 3802-1321 - 3802-1322
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

ART. 51, III

LEI Nº 354 DE 30 DE JUNHO DE 2000.

DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aprovou e eu, ANTONIO MARINO BRANDÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Os agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo serão remunerados exclusivamente por subsídios fixados em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Artigo 2°- O subsídio mensal do Prefeito Municipal é fixado em R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) , e o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal é fixado em R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Parágrafo Único- O Vice-Prefeito, nomeado para exercer funções de Secretário ou Diretor equivalente, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou do subsídio de Secretário/Diretor.

Artigo 3° - O subsídio mensal dos Vereadores é fixado em R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) e o subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal é fixado em R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Parágrafo 1°- O Vereador que deixar de comparecer à sessão ordinária, ou comparecendo, não participar de todas as votações plenárias, se houver, será descontado proporcionalmente ao número de sessões havidas no mês, na base de 70% (setenta por cento) do subsídio mensal.

Parágrafo 2° - O Vereador que deixar de comparecer à reunião ordinária da Comissão ou Comissões Permanentes das quais for membro será descontado proporcionalmente ao número de reuniões havidas no mês, na base de 30% (trinta por cento) do subsídio mensal.

Artigo 4° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5°- Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de junho de 2000.

ANTONIO MARINO BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
Chefe do Expediente e Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA ***CNPJ 67.172.312/0001-53***

Departamento/Setor: 1 CORPO LEGISLATIVO - VEREADORES

Nome :	1 ANTONIO MARCOS FERNANDES		VEREADOR				Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00					
	VALOR LIQUIDO		1.092,00					

Nome :	2 ASTÉRIO PINTO FILHO		VEREADOR				Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00					
	VALOR LIQUIDO		1.092,00					

Nome :	3 GERSON PEDRO PINA		VEREADOR				Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00					
	VALOR LIQUIDO		1.092,00					

Nome :	4 IRAN DAIER BRUNHANI		PRESIDENTE				Salário Base..:	1.800,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.800,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(198,00)
102	IRRF	D	(48,15)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D		(253,29)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.800,00					
	TOTAL DESCONTOS	D	499,44					
	VALOR LIQUIDO		1.300,56					

Nome :	5 JOSÉ MARCOS DE SOUZA		VEREADOR				Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00					
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
	TOTAL DESCONTOS	D						
	VALOR LIQUIDO		1.200,00					

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Daniela Cristina Santos
Chefe do Divisão de Recursos Humanos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA ***CNPJ 67.172.312/0001-53***

Nome : 6 NAIARA REGITANO HENDRIKX — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(290,20)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	290,20				
	VALOR LIQUIDO		909,80				

Nome : 8 PEDRO WANDERLEI GALLI — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(298,03)				
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	406,03				
	VALOR LIQUIDO		793,97				

Nome : 9 WILSON BARBOSA — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA ***CNPJ 67.172.312/0001-53***

Departamento/Setor: 1 CORPO LEGISLATIVO - VEREADORES

Nome : 1 ANTONIO MARCOS FERNANDES — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome : 2 ASTÉRIO PINTO FILHO — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome : 3 GERSON PEDRO PINA — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome : 4 IRAN DAIER BRUNHANI — PRESIDENTE — Salário Base..: 1.800,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.800,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(198,00)
102	IRRF	D	(32,78)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(253,29)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.800,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	484,07				
	VALOR LIQUIDO		1.315,93				

Nome : 5 JOSÉ MARCOS DE SOUZA — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(296,38)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	296,38				
	VALOR LIQUIDO		903,62				

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ 67.172.312/0001-53*

Nome : 6 NAIARA REGITANO HENDRIKX VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(290,20)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	290,20				
	VALOR LIQUIDO		909,80				

Nome : 8 PEDRO WANDERLEI GALLI VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(298,03)				
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	406,03				
	VALOR LIQUIDO		793,97				

Nome : 9 WILSON BARBOSA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome : 10 JACINTA ELIZABETH VAN DEN BROE SUPLENTE Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

107963.348-03

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

FOLHA DE PAGAMENTO - Mês: Março/2.006

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA ***CNPJ 67.172.312/0001-53***

Departamento/Setor: 1 CORPO LEGISLATIVO - VEREADORES

Nome: 1 ANTONIO MARCOS FERNANDES VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	108,00
VALOR LIQUIDO		1.092,00

Nome: 2 ASTÉRIO PINTO FILHO VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	108,00
VALOR LIQUIDO		1.092,00

Nome: 3 GERSON PEDRO PINA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	108,00
VALOR LIQUIDO		1.092,00

Nome: 4 IRAN DAIER BRUNHANI PRESIDENTE Salário Base..: 1.800,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.800,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(198,00)
102	IRRF	D	(32,78)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(253,29)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.800,00
TOTAL DESCONTOS	D	484,07
VALOR LIQUIDO		1.315,93

Nome: 5 JOSÉ MARCOS DE SOUZA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(296,38)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	296,38
VALOR LIQUIDO		903,62

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ 67.172.312/0001-53*

Nome: 6 NAIARA REGITANO HENDRIKX VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(290,20)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	290,20				
	VALOR LIQUIDO		909,80				

Nome: 7 NICOLAU JOÃO BAKKER VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome: 8 PEDRO WANDERLEI GALLI VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(298,03)				
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	406,03				
	VALOR LIQUIDO		793,97				

Nome: 9 WILSON BARBOSA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA ***CNPJ 67.172.312/0001-53***

Departamento/Setor: 1 CORPO LEGISLATIVO - VEREADORES

Nome: 1 ANTONIO MARCOS FERNANDES VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	108,00
VALOR LIQUIDO		1.092,00

Nome: 2 ASTÉRIO PINTO FILHO VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	108,00
VALOR LIQUIDO		1.092,00

Nome: 3 GERSON PEDRO PINA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	108,00
VALOR LIQUIDO		1.092,00

Nome: 4 IRAN DAIER BRUNHANI PRESIDENTE Salário Base..: 1.800,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.800,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(198,00)
102	IRRF	D	(32,78)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(253,29)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.800,00
TOTAL DESCONTOS	D	484,07
VALOR LIQUIDO		1.315,93

Nome: 5 JOSÉ MARCOS DE SOUZA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(296,38)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	296,38
VALOR LIQUIDO		903,62

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA ***CNPJ 67.172.312/0001-53***

Nome: 6 NAIARA REGITANO HENDRIKX VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D (290,20)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	290,20
VALOR LIQUIDO		909,80

Nome: 7 NICOLAU JOÃO BAKKER VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D (108,00)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	108,00
VALOR LIQUIDO		1.092,00

Nome: 8 PEDRO WANDERLEI GALLI VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D (108,00)
117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(298,03)			

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	406,03
VALOR LIQUIDO		793,97

Nome: 9 WILSON BARBOSA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D (108,00)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	108,00
VALOR LIQUIDO		1.092,00

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA ***CNPJ 67.172.312/0001-53***

Departamento/Setor: 1 CORPO LEGISLATIVO - VEREADORES

Nome: 1 ANTONIO MARCOS FERNANDES		VEREADOR			Salário Base..:		1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	108,00					
VALOR LIQUIDO		1.092,00					

Nome: 2 ASTÉRIO PINTO FILHO		VEREADOR			Salário Base..:		1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
117 EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(174,73)					
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	282,73					
VALOR LIQUIDO		917,27					

Nome: 3 GERSON PEDRO PINA		VEREADOR			Salário Base..:		1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	108,00					
VALOR LIQUIDO		1.092,00					

Nome: 4 IRAN DAIER BRUNHANI		PRESIDENTE			Salário Base..:		1.800,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.800,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(198,00)
102 IRRF	D	(32,78)					
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.800,00					
TOTAL DESCONTOS	D	230,78					
VALOR LIQUIDO		1.569,22					

Nome: 5 JOSÉ MARCOS DE SOUZA		VEREADOR			Salário Base..:		1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D		(296,38)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	296,38					
VALOR LIQUIDO		903,62					

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ 67.172.312/0001-53*

Nome: 6 NAIARA REGITANO HENDRIKX		VEREADOR				Salário Base..:	1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D		(290,20)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	290,20					
VALOR LIQUIDO		909,80					

Nome: 7 NICOLAU JOÃO BAKKER		VEREADOR				Salário Base..:	1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	108,00					
VALOR LIQUIDO		1.092,00					

Nome: 8 PEDRO WANDERLEI GALLI		VEREADOR				Salário Base..:	1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	108,00					
VALOR LIQUIDO		1.092,00					

Nome: 9 WILSON BARBOSA		VEREADOR				Salário Base..:	1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	108,00					
VALOR LIQUIDO		1.092,00					

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA ***CNPJ 67.172.312/0001-53***

Departamento/Setor: 1 CORPO LEGISLATIVO - VEREADORES

Nome: 1 ANTONIO MARCOS FERNANDES VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	108,00
VALOR LIQUIDO		1.092,00

Nome: 2 ASTÉRIO PINTO FILHO VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(174,73)				

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	282,73
VALOR LIQUIDO		917,27

Nome: 3 GERSON PEDRO PINA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	108,00
VALOR LIQUIDO		1.092,00

Nome: 4 IRAN DAIER BRUNHANI PRESIDENTE Salário Base..: 1.800,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.800,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(198,00)
102	IRRF	D	(32,78)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(195,64)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.800,00
TOTAL DESCONTOS	D	426,42
VALOR LIQUIDO		1.373,58

Nome: 5 JOSÉ MARCOS DE SOUZA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(296,38)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	296,38
VALOR LIQUIDO		903,62

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ 67.172.312/0001-53*

Nome: 6 NAIARA REGITANO HENDRIKX			VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D		(290,20)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	290,20					
VALOR LIQUIDO		909,80					
Nome: 7 NICOLAU JOÃO BAKKER			VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	108,00					
VALOR LIQUIDO		1.092,00					
Nome: 8 PEDRO WANDERLEI GALLI			VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	108,00					
VALOR LIQUIDO		1.092,00					
Nome: 9 WILSON BARBOSA			VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	108,00					
VALOR LIQUIDO		1.092,00					

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA ***CNPJ 67.172.312/0001-53***

Departamento/Setor: 1 CORPO LEGISLATIVO - VEREADORES

Nome: 1 ANTONIO MARCOS FERNANDES VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	108,00
VALOR LIQUIDO		1.092,00

Nome: 2 ASTÉRIO PINTO FILHO VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(174,73)				

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	282,73
VALOR LIQUIDO		917,27

Nome: 3 GERSON PEDRO PINA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	108,00
VALOR LIQUIDO		1.092,00

Nome: 4 IRAN DAIER BRUNHANI PRESIDENTE Salário Base..: 1.800,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.800,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(198,00)
102	IRRF	D	(32,78)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(195,64)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.800,00
TOTAL DESCONTOS	D	426,42
VALOR LIQUIDO		1.373,58

Nome: 5 JOSÉ MARCOS DE SOUZA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(296,38)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	296,38
VALOR LIQUIDO		903,62

IRAN DAIER BRUNHANI

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ 67.172.312/0001-53*

Nome: 6 NAIARA REGITANO HENDRIKX		VEREADOR				Salário Base..:	1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D		(303,93)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	303,93					
VALOR LIQUIDO		896,07					

Nome: 7 NICOLAU JOÃO BAKKER		VEREADOR				Salário Base..:	1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	108,00					
VALOR LIQUIDO		1.092,00					

Nome: 8 PEDRO WANDERLEI GALLI		VEREADOR				Salário Base..:	1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	108,00					
VALOR LIQUIDO		1.092,00					

Nome: 9 WILSON BARBOSA		VEREADOR				Salário Base..:	1.200,00
1 REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D		(108,00)
TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00					
TOTAL DESCONTOS	D	108,00					
VALOR LIQUIDO		1.092,00					

FOLHA DE PAGAMENTO - Mês: Agosto/2.006

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA ***CNPJ 67.172.312/0001-53***

Departamento/Setor: 1 CORPO LEGISLATIVO - VEREADORES

Nome : 1 ANTONIO MARCOS FERNANDES — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	108,00
VALOR LIQUIDO		1.092,00

Nome : 2 ASTÉRIO PINTO FILHO — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(174,73)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(130,43)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	413,16
VALOR LIQUIDO		786,84

Nome : 3 GERSON PEDRO PINA — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	108,00
VALOR LIQUIDO		1.092,00

Nome : 4 IRAN DAIER BRUNHANI — PRESIDENTE — Salário Base..: 1.800,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.800,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(198,00)
102	IRRF	D	(32,78)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(195,64)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.800,00
TOTAL DESCONTOS	D	426,42
VALOR LIQUIDO		1.373,58

Nome : 5 JOSÉ MARCOS DE SOUZA — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(296,38)

TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00
TOTAL DESCONTOS	D	296,38
VALOR LIQUIDO		903,62

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador - Presidente

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ 67.172.312/0001-53*

Nome :	6 NAIARA REGITANO HENDRIKX		VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(303,93)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	303,93				
	VALOR LIQUIDO		896,07				

Nome :	7 NICOLAU JOÃO BAKKER		VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome :	8 PEDRO WANDERLEI GALLI		VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome :	9 WILSON BARBOSA		VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ 67.172.312/0001-53*

Departamento/Setor: 1 CORPO LEGISLATIVO - VEREADORES

Nome : 1 ANTONIO MARCOS FERNANDES — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome : 2 ASTÉRIO PINTO FILHO — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(174,73)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(130,43)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	413,16				
	VALOR LIQUIDO		786,84				

Nome : 3 GERSON PEDRO PINA — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome : 4 IRAN DAIER BRUNHANI — PRESIDENTE — Salário Base..: 1.800,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.800,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(198,00)
102	IRRF	D	(32,78)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(195,64)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.800,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	426,42				
	VALOR LIQUIDO		1.373,58				

Nome : 5 JOSÉ MARCOS DE SOUZA — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(296,38)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	296,38				
	VALOR LIQUIDO		903,62				

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador - Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

5001313825 25/03/99 EXEC I
PREF MUN HOLAMBRA
P CAMPO DE POUSO 1 S/N
HOLAMBRA SP
13825-000 COD:030082-002

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 – Morumbi – CEP 05698-900 – Fone: 845-3344

Poder Executivo
Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 79 • São Paulo, terça-feira, 28 de abril de 1998

LEIS

LEI Nº 9.955, DE 27 DE ABRIL DE 1998

(Projeto de lei nº 207/95, do deputado Gilson Menezes - PMDB)

Transforma em estância turística o município que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica transformado em estância turística o Município de Holambra.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 1998.
MÁRIO COVAS
Marcos Arbaitman
Secretário de Esportes e Turismo
Fernando Leça
Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de abril de 1998.

LEI Nº 9.956, DE 27 DE ABRIL DE 1998

(Projeto de lei nº 922/95, do deputado Toninho da Pamonha - PTB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o "Centro P.L. Pró-Cultura de Arujá S/C", com sede em Arujá.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 1998.
MÁRIO COVAS
Belisário dos Santos Junior
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Fernando Leça
Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de abril de 1998.

LEI Nº 9.957, DE 27 DE ABRIL DE 1998

(Projeto de lei nº 553/96, do deputado Guilherme Gianetti - PMDB)

Dá denominação à Estação Ferroviária que especifica, situada em Ferraz de Vasconcelos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Gianetti Neto" a Estação da Companhia de Trens Metropolitanos - CPTM, situada no Parque São Francisco, entre as Estações de Guaianazes e Ferraz de Vasconcelos, em Ferraz de Vasconcelos.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 1998.
MÁRIO COVAS
Cláudio de Senna Frederico
Secretário dos Transportes Metropolitanos
Fernando Leça
Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de abril de 1998.

LEI Nº 9.958, DE 27 DE ABRIL DE 1998

(Projeto de lei nº 55/97, do deputado Junji Abe - PFL)

Dá denominação à Barragem do Rio Jundiaí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Engº Eduardo Riomey Yassuda" a Barragem do Rio Jundiaí, no km 7 da Rodovia Francisco Ribeiro Nogueira, em Mogi das Cruzes.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 1998.
MÁRIO COVAS
Hugo Vinicius Scherer Marques da Rosa
Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras
Fernando Leça
Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de abril de 1998.

LEI Nº 9.959, DE 27 DE ABRIL DE 1998

(Projeto de lei nº 422/97, do deputado Alberto Calvo - PSB)

Dispõe sobre a obrigatória afixação de informações, no interior dos ônibus, na forma que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Ficam as empresas de transporte coletivo no Estado de São Paulo obrigadas a fixar, no interior de seus veículos, em local de fácil visibilidade aos passageiros, todas as informações relativas a direitos a indenização por danos pessoais, em caso de acidente, nos termos da Lei Federal nº 6194, de 19 de dezembro de 1974.
Parágrafo único - As informações a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser do seguinte teor: "Todas as pessoas, vítimas de acidentes de trânsito causados por veículos automotores, de via terrestre, transportadas ou não, serão indenizadas por danos pessoais sofridos, pelo Seguro Obrigatório".
Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 1998.
MÁRIO COVAS
Michael Paul Zeitlin
Secretário dos Transportes
Cláudio de Senna Frederico
Secretário dos Transportes Metropolitanos
Fernando Leça
Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de abril de 1998.

LEI Nº 9.960, DE 27 DE ABRIL DE 1998

(Projeto de lei nº 444/97, do deputado Clóvis Volpi - PSDB)

Dá denominação ao Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério - CEFAM, em Tupã

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Odinir Magnani" o Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério - CEFAM, em Tupã.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 1998.
MÁRIO COVAS
Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação
Fernando Leça
Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de abril de 1998.

LEI Nº 9.961, DE 27 DE ABRIL DE 1998

(Projeto de lei nº 483/97, do deputado Paulo Julião - PSDB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Pindamonhangaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª. Elovna Salgado Ribeiro" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Morumbi, em Pindamonhangaba.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 1998.
MÁRIO COVAS
Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação
Fernando Leça
Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de abril de 1998.

LEI Nº 9.962, DE 27 DE ABRIL DE 1998

(Projeto de lei nº 648/97, do deputado Misael Margato - PL)

Dá denominação ao trevo de acesso rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se "José de Freitas Caires Filho" o trevo de acesso ao Município de Oriente, localizado no Km 472 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP-294.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 1998.
MÁRIO COVAS
Michael Paul Zeitlin
Secretário dos Transportes
Fernando Leça
Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de abril de 1998.

LEI Nº 9.963, DE 27 DE ABRIL DE 1998

(Projeto de lei nº 674/97, do deputado Marcelo Gonçalves - PTB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o "Centro Comunitário Paroquial de Vila Maceno - CCPVM", com sede em São José do Rio Preto.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 1998.
Belisário dos Santos Junior
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Fernando Leça
Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de abril de 1998.

LEI Nº 9.964, DE 27 DE ABRIL DE 1998

(Projeto de lei nº796/97, do deputado Luiz Carlos da Silva - PT)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Santo André

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se "16 de Julho" a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Conjunto Residencial Centre Ville, em Santo André.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 1998.
MÁRIO COVAS
Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação
Fernando Leça
Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de abril de 1998.

DECRETOS

DECRETO Nº 43.054, DE 27 DE ABRIL DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.
Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

SUMÁRIO

Esta edição, de 68 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	4
Governo e Gestão Estratégica	4
Economia e Planejamento	4
Justiça e Defesa da Cidadania	4
Assistência e Desenvolvimento Social	5
Emprego e Relações do Trabalho	6
Segurança Pública	7
Administração Penitenciária	8
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	14
Saúde	18
Energia	23
Transportes	23
Administração e Modernização do Serviço Público	23
Cultura	—
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	25
Esportes e Turismo	25
Habitação	—
Meio Ambiente	25
Procuradoria Geral do Estado	25
Transportes Metropolitanos	26
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	26
Universidade de São Paulo	27
Universidade Estadual de Campinas	28
Universidade Estadual Paulista	28
Ministério Público	29
Editais	31
Mídia Eletrônica	33
Concursos	37
Diários dos Municípios	59
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ 67.172.312/0001-53*

Nome : 6 NAIARA REGITANO HENDRIKX — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D (303,93)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00			
	TOTAL DESCONTOS	D	303,93			
	VALOR LIQUIDO		896,07			

Nome : 7 NICOLAU JOÃO BAKKER — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D (108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00			
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00			
	VALOR LIQUIDO		1.092,00			

Nome : 8 PEDRO WANDERLEI GALLI — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D (108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00			
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00			
	VALOR LIQUIDO		1.092,00			

Nome : 9 WILSON BARBOSA — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D (108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00			
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00			
	VALOR LIQUIDO		1.092,00			

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

FOLHA DE PAGAMENTO - Mês: Outubro/2.006

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA ***CNPJ 67.172.312/0001-53***

Departamento/Setor: 1 CORPO LEGISLATIVO - VEREADORES

Nome : 1 ANTONIO MARCOS FERNANDES — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome : 2 ASTÉRIO PINTO FILHO — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(174,73)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(130,43)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	413,16				
	VALOR LIQUIDO		786,84				

Nome : 3 GERSON PEDRO PINA — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome : 4 IRAN DAIER BRUNHANI — PRESIDENTE — Salário Base..: 1.800,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.800,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(198,00)
102	IRRF	D	(32,78)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(195,64)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.800,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	426,42				
	VALOR LIQUIDO		1.373,58				

Nome : 5 JOSÉ MARCOS DE SOUZA — VEREADOR — Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(296,38)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	296,38				
	VALOR LIQUIDO		903,62				

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ 67.172.312/0001-53*

Nome :	6 NAIARA REGITANO HENDRIKX		VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(303,93)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	303,93				
	VALOR LIQUIDO		896,07				

Nome :	7 NICOLAU JOÃO BAKKER		VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome :	8 PEDRO WANDERLEI GALLI		VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome :	9 WILSON BARBOSA		VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ 67.172.312/0001-53*

Departamento/Setor: 1 CORPO LEGISLATIVO - VEREADORES

Nome : 1 ANTONIO MARCOS FERNANDES VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome : 2 ASTÉRIO PINTO FILHO VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(174,73)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(130,43)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	413,16				
	VALOR LIQUIDO		786,84				

Nome : 3 GERSON PEDRO PINA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome : 4 IRAN DAIER BRUNHANI PRESIDENTE Salário Base..: 1.800,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.800,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(198,00)
102	IRRF	D	(32,78)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(195,64)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.800,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	426,42				
	VALOR LIQUIDO		1.373,58				

Nome : 5 JOSÉ MARCOS DE SOUZA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(296,38)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	296,38				
	VALOR LIQUIDO		903,62				

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador Presidente

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ 67.172.312/0001-53*

Departamento/Setor: 1 CORPO LEGISLATIVO - VEREADORES

Nome : 1 ANTONIO MARCOS FERNANDES VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome : 2 ASTÉRIO PINTO FILHO VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(174,73)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(130,43)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	413,16				
	VALOR LIQUIDO		786,84				

Nome : 3 GERSON PEDRO PINA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome : 4 IRAN DAIER BRUNHANI PRESIDENTE Salário Base..: 1.800,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.800,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(198,00)
102	IRRF	D	(32,78)	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(195,64)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.800,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	426,42				
	VALOR LIQUIDO		1.373,58				

Nome : 5 JOSÉ MARCOS DE SOUZA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(296,38)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	296,38				
	VALOR LIQUIDO		903,62				

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador Presidente

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ 67.172.312/0001-53*

Nome :	6 NAIARA REGITANO HENDRIKX		VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D	(303,93)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	303,93				
	VALOR LIQUIDO		896,07				

Nome :	7 NICOLAU JOÃO BAKKER		VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome :	8 PEDRO WANDERLEI GALLI		VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Nome :	9 WILSON BARBOSA		VEREADOR			Salário Base..:	1.200,00
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D	(108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00				
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00				
	VALOR LIQUIDO		1.092,00				

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA *CNPJ 67.172.312/0001-53*

Nome : 6 NAIARA REGITANO HENDRIKX VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	117	EMPRESTIMO CONSIGNACAO FOL	D (303,93)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00			
	TOTAL DESCONTOS	D	303,93			
	VALOR LIQUIDO		896,07			

Nome : 7 NICOLAU JOÃO BAKKER VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

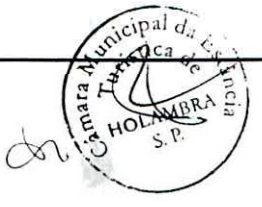
1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D (108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00			
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00			
	VALOR LIQUIDO		1.092,00			

Nome : 8 PEDRO WANDERLEI GALLI VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D (108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00			
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00			
	VALOR LIQUIDO		1.092,00			

Nome : 9 WILSON BARBOSA VEREADOR Salário Base..: 1.200,00

1	REMUNERAÇÃO	P	1.200,00	100	INSS S/ SUBSIDIO	D (108,00)
	TOTAL VENCIMENTOS	P	1.200,00			
	TOTAL DESCONTOS	D	108,00			
	VALOR LIQUIDO		1.092,00			



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

C E R T I D Ã O

VEREADOR WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo às Instruções nº2/2002, **artigo 51, IV**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2006, que **nove (9) foi o número de Vereadores** com assento nesta Casa de Leis, sendo **três (3) o número de Sessões Ordinárias mensais**, com início às 20:00 horas, que realizam-se nas três primeiras terças-feiras de cada mês, exceto no período de recesso (31 de Dezembro a 31 de Janeiro), as quais, totalizaram **trinta e três (33)** no citado ano, e ainda, foram realizadas **três (03) Sessões Extraordinárias**, sendo que somente as sessões ordinárias são remuneradas e realizaram-se nas datas conforme seguem:

Remuneradas: 07-14-21/02; 07-14-21/03; 04-11-17/04; 02-09-16/05; 08-13-20/06; 04-11-14/07; 01-08-15/08; 05-12-15/09; 03-10-17/10; 07-14-21/11 e 07-12-19/12.

Ausências Justificadas e Remuneradas: (Resolução nº011, de 18 de agosto de 1994 - R.I.: Artigo 339 - Será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões plenárias ou às reuniões das Comissões Permanentes, salvo motivo justo aceito pela Câmara; Parágrafo 1º - Para efeito de justificação das faltas, consideram-se motivos justos: I - doença; II - nojo ou gala; III - viagem a serviço da Câmara).

- Iran Daier Brunhani: 21/06 (I); 25/10 (III);
- Gerson Pedro de Pina: 20/12 (I).

Ausência Descontada:

- Não houve;

Não remuneradas: 11/01; 29/12; 29/12.

REUNIÕES DE COMISSÕES:

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação / Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade / Comissão de Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo:

Remuneradas: 07-14-21/02; 07-14-21/03; 04-11-17/04; 02-09-16/05; 08-13-20/06; 04-11-14/07; 01-08-15/08; 05-12-15/09; 03-10-17/10; 07-14-21/11 e 07-12-19/12.

Ausências Justificadas e Remuneradas:

- Gerson Pedro de Pina: 20/12 (I).

Ausência Descontada:

- Não houve;

É o que cumpre certificar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO - 2006

Anexo - 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS ORÇAM.E SUPLEMENTARES	850.000,00	670.432,67	-179.567,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA.....	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA.....	850.000,00	670.432,67	-179.567,33
DÉFICIT.....	850.000,00	670.432,67	-179.567,33	SUPERÁVIT.....	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	850.000,00	670.432,67	-179.567,33	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	850.000,00	670.432,67	-179.567,33

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 31 de dezembro de 2006.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Estado de São Paulo
CNPJ 67.172.312/0001-53
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO - 2006

Anexo - 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes	0,00			Despesas Correntes			
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Custeio	600.822,92		
				Transferências Correntes	0,00	600.822,92	
				Despesas de Capital			
				Investimentos	69.609,75	69.609,75	670.432,67
				Diversos			
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				Devolução de saldo não utilizado		164.893,85	164.893,85
Restos a Pagar							
Exercício-2005	0,00			DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Empenhos a Pagar do Exercício	0,00	0,00	0,00	Restos a Pagar – 2005		0,00	
Depósitos				Depósitos			
Duodécimos do exercício	850.000,00			Contribuição patronal IPMH	14.673,48		
Restituições	0,00			Restituições	0,00		
Consignações	48.613,88			Consignações	48.613,88		
Juros S/ Aplicação Financeira	8.249,12	906.863,00	906.863,00	Juros S/ Aplicação Financeira	8.249,12	71.536,48	71.536,48
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa		0,00		Caixa		0,00	
Bancos Contas Movimento		0,00		Bancos Contas Movimento		0,00	
Bancos Contas Especial		0,00	0,00	Bancos Contas Especial		0,00	0,00
TOTAL.....			906.863,00	TOTAL.....			906.863,00

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 31 de dezembro de 2006.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

IRAN DAIER BRUNHARI
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Estado de São Paulo
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO - 2006

Anexo - 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas correntes	0,00			Despesas Correntes			
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Custeio	600.822,92		
				Transferências Correntes	0,00	600.822,92	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Aquisição de Bens Móveis		69.609,75		Despesas de Capital			
Projeto de Construção		0,00		Investimentos	69.609,75	69.609,75	670.432,67
Entradas de Almoxarifado		65.164,81	134.774,56				
INDEPENDENTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Interferência Ativa - duodécimos		850.000,00		Variações Diversas			
Entrada de Bens Móveis		31.600,00		Interferência Passiva - IPMH	14.673,48		
Juros S/ Aplicação Financeira		8.249,12		Baixa de Bens Móveis	51.616,61		
Pagamento de Restos a Pagar – 2005		0,00	889.849,12	Saídas de Almoxarifado	65.164,81		
				Juros S/ Aplicação Financeira	8.249,12		
				Devolução saldo de duodécimos	164.893,85	304.597,87	304.597,87
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado			0,00	Superávit Verificado			49.593,14
TOTAL GERAL.....			1.024.623,68	TOTAL GERAL.....			1.024.623,68

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 31 de dezembro de 2006.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

IRAN DAIER BRUNHARI
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Estado de São Paulo
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - 2006

Anexo - 14

A T I V O				P A S S I V O			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Disponível				Dívida Flutuante			
Caixa	0,00			Restos a Pagar			
Bancos Contas Movimento	0,00			Restos a Pagar – 2006	0,00	0,00	0,00
Bancos Contas Especial	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Bens Móveis		172.290,57		Dívida Fundada	0,00	0,00	0,00
Diversos							
Almoxarifado	0,00	0,00					
Bens Imóveis							
Projeto Construção	4.877,30	4.877,30	177.167,87				
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto		0,00	0,00	Ativo Real Líquido			177.167,87
TOTAL GERAL.....			177.167,87	TOTAL GERAL.....			**177.167,87**

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 31 de dezembro de 2006.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Estado de São Paulo
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - 2005

Anexo - 14

A T I V O				P A S S I V O			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Disponível				Dívida Flutuante			
Caixa	0,00			Restos a Pagar			
Bancos Contas Movimento	0,00			Restos a Pagar – 2004	0,00		
Bancos Contas Especial	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Bens Móveis		122.697,43		Dívida Fundada		0,00	0,00
Diversos							
Almoxarifado	0,00	0,00					
Bens Imóveis							
Projeto Construção	4.877,30	4.877,30	127.574,73				
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto		0,00	0,00	Ativo Real Líquido			127.574,73
TOTAL GERAL.....			127.574,73	TOTAL GERAL.....			127.574,73

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 31 de dezembro de 2005.

IRAN DAUD BRUNHANI
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Estado de São Paulo
CNPJ 67.172.312/0001-53
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

BENS PATRIMONIAIS ATIVOS

REG.	DESCRIÇÃO		DATA	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL	LOCALIZAÇÃO
006	Mesa cerejeira painel 120 cm	42	13.01.93	975.000,00	2,97	Secretaria/RH/Contab.
007	Mesa cerejeira painel 155 cm	42	13.01.93	1.690.000,00	5,15	Secretaria/RH/Contab.
008	Mesa cerejeira painel 155 cm	42	13.01.93	1.690.000,00	5,15	Secretaria/RH/Contab.
013	Cadeira giratória em vinil preto	42	13.01.93	585.000,00	1,78	Biblioteca
040	Poltrona giratória em vinil preto	42	13.01.93	2.810.000,00	8,76	Deposito
049	Cadeira fixa em vinil preto	42	17.02.93	286.000,00	0,87	Jurídico
061	Cadeira fixa em vinil preto	42	17.02.93	286.000,00	0,87	Jurídico
063	Cadeira fixa em vinil preto	42	17.02.93	286.000,00	0,87	Cozinha
098	Mesa para impressora	42	21.05.93	350.000,00	1,07	Cozinha
109	Linha telefônica - 820-1487	06	14.06.93	47.038.000,00	143,45	Recepção
110	Bíblia Sagrada	18	19.08.93	680,00	2,07	Secretaria/RH/Contab.
113	Bandeja tramontina classic	12	14.01.94	6.630,00	2,44	Secretaria/RH/Contab.
115	Mesa em cerejeira painel 150 cm	42	09.02.94	67.800,00	24,65	Secretaria/RH/Contab.
116	Mesa em cerejeira painel 150 cm	42	09.02.94	67.800,00	24,65	Secretaria/RH/Contab.
119	Armário de aço PA 120 cm	42	04.04.94	158.000,00	57,45	Secretaria/RH/Contab.
122	Mesa retangular 220x100 cm	42	28.04.94	291.390,00	105,96	Biblioteca
123	Escrivaninha com 3 gavetas	42	28.04.94	244.676,76	88,97	Secretaria/RH/Contab.
126	Carrinho para máquina de escrever	42	10.08.94	28,00	28,00	Secretaria/RH/Contab.
128	Refrigerador R34 - 110 volts	12	26.10.94	413,83	413,83	Cozinha
129	Livro- A. Nogueira-Berço Amizade	18	31.10.94	50,00	50,00	Biblioteca
131	Púlpito	42	29.11.04	278,00	278,00	Cozinha
134	Caixa de votação secreta	42	15.12.94	38,50	38,50	Secretaria/RH/Contab
136	Estante de aço	42	31.01.95	38,00	38,00	Arquivo
137	Estante de aço	42	31.01.95	38,00	38,00	Arquivo
138	Carrinho para máquina de escrever	42	31.01.95	35,00	35,00	Secretaria/RH/Contab.
139	Brasão do Município de Holambra	99	01.02.95	170,00	170,00	Plenário
140	Brasão do Município de Holambra	99	01.02.95	170,00	170,00	Deposito
142	Dicionário Aurélio	18	22.02.95	75,80	75,80	Secretaria/RH/Contab.
143	Galeria legislativa-1993/1996	99	06.03.95	770,00	770,00	Plenário
144	Armário de aço PA 120 cm	42	27.03.95	280,00	280,00	Recepção
145	Escrivaninha com 6 gavetas	42	27.03.95	506,00	506,00	Secretaria/RH/Contab.
149	Sofá de 3 lugares	42	27.03.95	345,40	345,40	Recepção
150	Mesinha de centro-comum	42	27.03.95	63,36	63,36	Recepção
151	Roupeiro de aço	42	27.01.94	81.800,00	29,74	Recepção
152	Conjunto - mesa ardósia e 4 cadeiras	42	05.04.95	284,00	284,00	Cozinha
154	Mesa para impressora	42	11.04.95	40,00	40,00	Plenário
159	Linha telefônica 820-1625	06	25.05.95	972,74	972,74	Recepção
160	Caixa 50x30 cm - para secar sulfite	34	09.06.95	143,00	143,00	Recepção
161	Painel de símbolos nacionais	99	14.06.95	265,00	265,00	Recepção
162	Livro-Direito Administr. Brasileiro	18	09.06.95	65,00	65,00	Biblioteca
163	Livro-Eficácia nas Lic. e Contratos	18	05.06.95	67,00	67,00	Biblioteca
164	Livro -Das Licitações	18	05.05.95	127,00	127,00	Biblioteca
165	Livro-Julgam. Contas Municipais	18	05.06.95	32,00	32,00	Biblioteca
166	Livro-Direito Municip. Brasileiro	18	06.04.95	32,40	0,00	Biblioteca
167	Livro-Código de Águas	18	06.0495	9,00	0,00	Biblioteca
168	Livro-Código Florestal	18	06.04.95	9,00	0,00	Biblioteca
169	Carrinho para máquina de escrever	42	24.08.95	42,00	42,00	Secretaria/RH/Contab.
170	Escada em alumínio - 4 degraus	34	16.11.95	45,59	45,59	Cozinha
171	Livro-Lei de Imprensa	18	27.11.95	85,00	85,00	Biblioteca

172	Livro-Técnica Legislativa	18	27.11.95	25,00	25,00	Biblioteca
173	Livro-Competência Legislativa	18	27.11.95	28,00	28,00	Biblioteca
174	Armário de aço PA 120 cm	42	05.01.96	339,00	339,00	Cozinha
175	Livro-Direito Administrativo	18	13.05.96	63,00	63,00	Biblioteca
176	Livro-Direito Munic. Constitucional	18	13.05.96	39,00	39,00	Biblioteca
177	Livro-Dir. P.e Nova Lei Conceções	18	13.05.96	39,00	39,00	Biblioteca
178	Livro-Recursos Matéria Eleitoral	18	13.05.96	38,00	38,00	Biblioteca
179	Livro-Roteiro Prático Vereadores	18	13.05.96	49,00	49,00	
180	Livro-A Defesa Pref. e Vereadores	18	13.05.96	38,00	38,00	Biblioteca
181	Livro- Código Eleitoral	18	13.05.96	39,00	39,00	Biblioteca
184	Potência de Som - DB 720	33	30.05.96	260,00	260,00	Plenário
188	Fotolitogravura em aço - LOM	99	16.06.93	7.800.000,00	23,79	Plenário
189	Fogão 4 bocas	12	22.07.96	402,00	402,00	Cozinha
190	Vasilhame para gás - P13	12	22.07.96	45,00	45,00	Cozinha
191	Estabilizador de voltagem	39	04.02.97	60,00	60,00	Jurídico
195	Microfone Leson	33	08.02.99	90,00	90,00	
199	Quadro de Feltro - 1,20 x 0,90 cm	99	19.02.99	45,17	45,17	Recepção
200	Impressora HP 695 C - jato de tinta	35	11.06.99	450,00	450,00	Biblioteca
204	Central PABX – CPA 4015 2/10	06	17.08.1999	735,00	735,00	Recepção
206	Telefone (aparelho CP 20)	06	17.08.1999	29,10	29,10	Jurídico
207	Telefone (aparelho CP 20)	06	17.08.1999	29,10	29,10	
213	Livro-Parcelam. e Desm. Solo Urbano	18	16.03.2000	49,00	49,00	Biblioteca
217	Gravador Mini Cassette – Panasonic	33	27.04.2000	95,00	95,00	Recepção
223	Telefone com fio – Siemens com chave	06	06.03.2001	38,00	38,00	Secretaria/RH/Contab.
224	Telefone com fio – Siemens sem chave	06	06.03.2001	35,00	35,00	Secretaria/RH/Contab.
226	Estabilizador de Voltagem	39	10.04.2001	48,00	48,00	Secretaria/RH/Contab.
228	Impressora HP 640 C	35	10.04.2001	299,00	299,00	Jurídico
229	Monitor de computador-LG 15"	35	10.04.2001	414,00	414,00	Recepção
230	Telefone com fio – Siemens sem chave	06	26.04.2001	35,00	35,00	Secretaria/RH/Contab.
235	Telefone com fio – Siemens sem chave	06	18.12.2001	38,00	38,00	
237	Grampeador Heavy Eagle - p/ 100 fls.	36	22.02.2002	72,82	72,82	Secretaria/RH/Contab.
239	Monitor LG 15"	35	07.05.2002	390,00	390,00	Secretaria/RH/Contab.
242	Micromputador AMD (950 mhz)	35	07.05.2002	1.350,00	1.350,00	Deposito
243	Monitor LG 15"	35	07.05.2002	390,00	390,00	Secretaria/RH/Contab.
245	Estabilizador de Voltagem	39	07.05.2002	35,00	35,00	Recepção
246	Cadeira Giratória	42	03/07/2002	130,00	130,00	Plenário
247	Cadeira Giratória	42	03/07/2002	130,00	130,00	Plenário
248	Cadeira Giratória	42	03/07/2002	130,00	130,00	Plenário
249	Cadeira Giratória	42	03/07/2002	130,00	130,00	Plenário
250	Cadeira Giratória	42	03/07/2002	130,00	130,00	Plenário
251	Cadeira Giratória	42	03/07/2002	130,00	130,00	Plenário
252	Cadeira Giratória	42	03/07/2002	130,00	130,00	Plenário
253	Cadeira Giratória	42	03/07/2002	130,00	130,00	Plenário
254	Cadeira Presidente Super Luxo	42	03/07/2002	230,00	230,00	Plenário
255	Mesa 1,00 x 0,65 m	42	03/07/2002	140,00	140,00	Presidência
256	Mesa 1,20 x 0,65 m	42	03/07/2002	160,00	160,00	Presidência
257	Gaveteiro fixo – 2 gavetas com chave	42	03/07/2002	57,00	57,00	Presidência
258	Conexão triangular	42	03/07/2002	53,00	53,00	Presidência
259	Armário PA 110	42	03/07/2002	320,00	320,00	Recepção
260	Longarina com 4 lugares, com braços	42	02/08/2002	420,25	420,25	Plenário
261	Longarina com 4 lugares, com braços	42	02/08/2002	420,25	420,25	Plenário
262	Longarina com 4 lugares, com braços	42	02/08/2002	420,25	420,25	Plenário
263	Longarina com 4 lugares, com braços	42	02/08/2002	420,25	420,25	Plenário

264	Longarina com 4 lugares, com braços	42	02/08/2002	420,25	420,25	Plenário
265	Longarina com 4 lugares, com braços	42	02/08/2002	420,25	420,25	Plenário
266	Longarina com 3 lugares, com braços	42	02/08/2002	326,15	326,15	Plenário
267	Longarina com 3 lugares, com braços	42	02/08/2002	326,15	326,15	Plenário
268	Longarina com 3 lugares, com braços	42	02/08/2002	326,15	326,15	Plenário
282	Cd Play Sony	33	05/11/2002	320,00	320,00	Plenário
283	Cadeira Secretária Executiva c/ braço	42	12/11/2002	150,00	150,00	Secretaria/RH/Contab.
284	Cadeira Secretária Executiva c/ braço	42	12/11/2002	150,00	150,00	Secretaria/RH/Contab.
285	Cadeira Secretária Executiva c/ braço	42	12/11/2002	150,00	150,00	Secretaria/RH/Contab.
286	Cadeira Secretária Executiva c/ braço	42	12/11/2002	150,00	150,00	Secretaria/RH/Contab.
287	Cadeira Secretária Executiva c/ braço	42	12/11/2002	150,00	150,00	Jurídico
288	Cadeira Secretária Executiva c/ braço	42	12/11/2002	150,00	150,00	Secretaria/RH/Contab.
290	Cadeira Secretária Executiva c/ braço	42	12/11/2002	150,00	150,00	Secretaria/RH/Contab.
291	Cadeira Secretária Executiva c/ braço	42	12/11/2002	150,00	150,00	Presidência
292	Cadeira Secretária Executiva c/ braço	42	12/11/2002	150,00	150,00	Recepção
293	Armário Executivo ½ porta	42	16/12/2002	350,00	350,00	Presidência
294	Mastro 2,30 m c/ ponteira lança metal	99	17/01/2003	123,00	123,00	Plenário
295	Mastro 2,30 m c/ ponteira lança metal	99	17/01/2003	123,00	123,00	Plenário
296	Mastro 2,30 m c/ ponteira lança metal	99	17/01/2003	123,00	123,00	Plenário
297	Base de Madeira de Lei com 3 furos	99	17/01/2003	50,00	50,00	Plenário
300	Mesa de Som 12 canais	33	11/04/2003	1.080,00	1.080,00	Plenário
301	Caixa de Som 250W	33	11/04/2003	320,00	320,00	Plenário
302	Caixa de Som 250W	33	11/04/2003	320,00	320,00	Plenário
305	Rack M19	99	11/04/2003	140,00	140,00	Plenário
306	Telefone com fio Siemens – sem chave	06	15/04/2003	47,90	47,90	Secretaria/RH/Contab.
309	Microcomputador 1700 MHZ	35	23/04/2003	2.040,00	2.040,00	Recepção
310	Monitor 15" Sansung	35	23/04/2003	640,00	640,00	Recepção
311	Monitor 15" Sansung	35	23/04/2003	640,00	640,00	Secretaria/RH/Contab.
314	Estabilizador	39	23/04/2003	65,00	65,00	Secretaria/RH/Contab.
315	Estabilizador	39	23/04/2003	65,00	65,00	Secretaria/RH/Contab.
316	Impressora HP 3420	35	23/04/2003	550,00	550,00	Secretaria/RH/Contab.
317	Bandeja Retangular c/ alça em inox	12	28/05/2003	55,80	55,80	Cozinha
318	Bandeja Retangular c/ alça em inox	12	28/05/2003	55,80	55,80	Cozinha
319	Bandeja Ret. Pequena c/ alça inox	12	28/05/2003	36,30	36,30	Cozinha
321	Livro Código Civil Anotado	18	02/07/2003	229,00	229,00	Biblioteca
322	Livro Direito Tributário	18	02/07/2003	330,00	330,00	Biblioteca
323	Livro Código Comercial Anotado	18	02/07/2003	240,00	240,00	Biblioteca
324	Livro Direito Constitucional	18	02/07/2003	111,00	111,00	Biblioteca
325	Livro Constituição Interpretada	18	02/07/2003	280,00	280,00	Biblioteca
326	Livro Comentário Lei de Licitações	18	02/07/2003	290,00	290,00	Biblioteca
327	Livro Prática Forense	18	02/07/2003	220,00	220,00	Biblioteca
328	Livro Código Defesa do Consumidor	18	02/07/2003	151,00	151,00	Biblioteca
329	Livro Inventários e Partilhas	18	02/07/2003	240,00	240,00	Biblioteca
330	Livro Código Penal Anotado	18	02/07/2003	201,00	201,00	Biblioteca
331	Livro Direito Administrativo	18	02/07/2003	250,00	250,00	Biblioteca
332	Livro Taxas, Tributos e Contribuições	18	02/07/2003	800,00	800,00	Biblioteca
333	Livro Recursos Cíveis	18	02/07/2003	280,00	280,00	
334	Livro Lei nº4.320 Comentada	18	02/07/2003	75,00	75,00	Biblioteca
335	Dicionário Língua Portuguesa Aurélio	18	31/07/2003	179,00	179,00	Secretaria/RH/Contab.
336	Livro Comentários da Lei Eleitoral	18	31/07/2003	102,00	102,00	Biblioteca
337	Livro Código Eleitoral	18	31/07/2003	59,00	59,00	Biblioteca
338	Bebedouro Latina 3.3	12	20/08/2003	299,00	299,00	Recepção
339	Suporte para Bebedouro Latina	99	20/08/2003	68,00	68,00	Recepção

340	Mesa 1,20 Post Form	42	22/09/2003	240,00	240,00	Recepção
341	Mesa 1,00 Post Form	42	22/09/2003	215,00	215,00	Recepção
342	Conexão Triângulo	42	22/09/2003	85,00	85,00	Recepção
343	Gaveteiro aço 2 gavetas	42	22/09/2003	95,00	95,00	Recepção
344	Armário Diretor Post Form	42	22/09/2003	495,00	495,00	Secretaria/RH/Contab.
345	Armário Baixo Post Form	42	22/09/2003	330,00	330,00	Secretaria/RH/Contab.
346	Mesa para Café com gaveta Post Form	42	22/09/2003	100,00	100,00	Secretaria/RH/Contab.
347	Mesa para Café com gaveta Post Form	42	22/09/2003	100,00	100,00	Plenário
348	Armário em aço P4	42	22/09/2003	400,00	400,00	Cozinha
349	Kit Computador Duron ATX	35	23/10/2003	1.355,00	1.355,00	Jurídico
351	Monitor 15" SVGA	35	23/10/2003	490,00	490,00	Jurídico
352	Impressora HP 3420	35	23/10/2003	320,00	320,00	Recepção
353	Gaveteiro	42	20/11/2003	320,00	320,00	Presidência
354	Impressora Multifuncional HP 750	33	02/02/2004	1.450,00	1.450,00	Secretaria/RH/Contab.
355	Rádio Gravador Toshiba 8169 CD	33	06/03/2004	389,00	389,00	Secretaria/RH/Contab.
356	Telefone Id. Chamadas Siemens Domo	06	17/03/2004	89,90	89,90	Secretaria/RH/Contab.
357	Livro Código Processo Civil	18	07/04/2004	260,00	260,00	Biblioteca
358	LivroCódigo Civil Leg. Civil	18	07/04/2004	240,00	240,00	Biblioteca
359	Livro Legislação Previdenciária Anot.	18	07/04/2004	270,00	270,00	Biblioteca
360	Livro Comentários à Lei Licitações	18	07/04/2004	230,00	230,00	Biblioteca
361	Livro Direito Tributário Internacional	18	07/04/2004	160,00	160,00	Biblioteca
362	Livro Direito das Coisas I e II	18	07/04/2004	230,00	230,00	Biblioteca
363	Livro Teoria Geral Negócio Jurídico	18	07/04/2004	320,00	320,00	Biblioteca
364	Livro Direito Constitucional e teoria	18	07/04/2004	870,00	870,00	Biblioteca
365	Livro Improbidade Administrativa	18	07/04/2004	196,00	196,00	Biblioteca
366	Livro Tratado de Derecho Administr.	18	07/04/2004	140,00	140,00	Biblioteca
367	Livro IPTU Aspectos Jurídicos	18	07/04/2004	160,00	160,00	Biblioteca
368	Livro Princípios de Direito	18	07/04/2004	140,00	140,00	Biblioteca
369	Livro Prática e Jurispr. da Ex. Fiscal	18	07/04/2004	130,00	130,00	Biblioteca
370	Livro Cód. Civil Explic. I, II, III, IV	18	07/04/2004	996,00	996,00	Biblioteca
371	Livro Exec. Fiscal Crime Sonegação	18	07/04/2004	262,00	262,00	Biblioteca
372	Livro Tratado Responsabilidade civil	18	07/04/2004	530,00	530,00	Biblioteca
373	Livro ICMS IPVA ITBI	18	07/04/2004	240,00	240,00	Biblioteca
374	Livro Mandato de Segurança	18	07/04/2004	120,00	120,00	Biblioteca
375	Livro Manual Direito Penal II	18	07/04/2004	180,00	180,00	Biblioteca
376	Livro Processo Penal	18	07/04/2004	190,00	190,00	Biblioteca
377	Livro Direito Empresa	18	07/04/2004	180,00	180,00	Biblioteca
378	Livro Curso Direito Penal III	18	07/04/2004	180,00	180,00	Biblioteca
379	Livro Curso Direito Civil Brasileiro	18	07/04/2004	166,00	166,00	Biblioteca
380	Livro Curso Direito Processual Civil	18	07/04/2004	170,00	170,00	Biblioteca
381	Livro Direito Processual Trabalho	18	07/04/2004	180,00	180,00	Biblioteca
382	Impressora de Cheques Chronos	36	28/05/2004	1.200,00	1.200,00	Secretaria/RH/Contab.
383	Máquina de Escrever Elétrica Olivetti	36	14/06/2004	500,00	500,00	Secretaria/RH/Contab.
384	Aparelho celular Motorola T720	06	15/07/2004	1.298,00	1.298,00	Deposito
385	Calculadora Sharp El 1611P - Bobina	36	11/08/2004	72,00	72,00	Secretaria/RH/Contab.
386	Fragmentadora	36	14/01/2005	297,00	297,00	Presidência
387	Gabinete de pia	42	24/01/2005	328,00	328,00	Cozinha
388	Armario de Cozinha	42	24/01/2005	270,00	270,00	Cozinha
389	Estante de aço	42	27/01/2005	110,00	110,00	Arquivo Morto
390	Estante de aço	42	27/01/2005	110,00	110,00	Arquivo Morto
391	Estante de aço	42	27/01/2005	110,00	110,00	Arquivo Morto
392	Estante de aço	42	27/01/2005	110,00	110,00	Arquivo Morto
393	Estante de aço	42	27/01/2005	110,00	110,00	Arquivo Morto

394	Resfriador Evaporativo Mod. Ecobrisa 15	34	11/02/2005	1.132,00	1.132,00	Recepção
395	Resfriador Evaporativo Mod. Ecobrisa 15	34	11/02/2005	1.132,00	1.132,00	Plenário
396	Resfriador Evaporativo Mod. Ecobrisa 15	34	11/02/2005	1.132,00	1.132,00	Secretaria/RH/Contab.
397	Longarina Executiva 04 lugares c/braço	42	11/02/2005	434,00	434,00	Plenário
398	Longarina Executiva 04 lugares c/braço	42	11/02/2005	434,00	434,00	Plenário
399	Cadeira fixa pé contínuo	42	11/02/2005	93,00	93,00	Presidência
400	Cadeira fixa pé contínuo	42	11/02/2005	93,00	93,00	Presidência
401	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Biblioteca
402	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Cozinha
403	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Biblioteca
404	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Biblioteca
405	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Plenário
406	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Biblioteca
407	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Biblioteca
408	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Biblioteca
409	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Biblioteca
410	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Recepção
411	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Cozinha
412	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Secretaria/RH/Contab.
413	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Cozinha
414	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Biblioteca
415	Cadeira fixa anaton Palito	42	11/02/2005	39,00	39,00	Secretaria/RH/Contab.
416	Rack Ira	99	11/02/2005	155,00	155,00	Biblioteca
417	Telefone sem fio Panasonic	06	08/03/2005	193,00	193,00	Cozinha
418	Multifuncional Xerox S416	34	22/04/2005	7.995,00	7.995,00	Recepção
419	Mesa	42	20/04/2005	321,00	321,00	Jurídico
420	Bancada Casa Verde	42	27/04/2005	188,00	188,00	Recepção
421	Livro da Improbidade Administrativa	18	24/05/2005	106,00	106,00	Biblioteca
422	Lei de Responsabilidade Fiscal	18	24/05/2005	98,00	98,00	Biblioteca
423	Parcerias Público Privadas	18	24/05/2005	65,00	65,00	Biblioteca
424	Código Civil e Legislação Civil em vigor	18	24/05/2005	119,00	119,00	Biblioteca
425	Código de Processo Civil e Leg. Proc.	18	24/05/2005	134,00	134,00	Biblioteca
426	Prática Forense Previdenciária	18	24/05/2005	114,00	114,00	Biblioteca
427	Vademecum das Ações Cíveis	18	24/05/2005	290,00	290,00	Biblioteca
428	Deck Duplo	33	20/06/2005	850,00	850,00	Plenário
429	Sistema de microfones sem fio	33	20/06/2005	780,00	780,00	Plenário
430	Tripé para Caixa de Som	99	20/06/2005	120,00	120,00	Plenário
431	Tripé para Caixa de Som	99	20/06/2005	120,00	120,00	Plenário
432	Tela para Projeção 180 x 180	33	23/06/2005	395,00	395,00	Plenário
433	Telefone Celular LG MX200	06	05/07/2005	799,00	799,00	Secretaria/RH/Contab.
434	Livro Tribunal de Contas	18	05/08/2005	198,00	198,00	Biblioteca
435	Livro Construção e Constituição	18	05/08/2005	65,00	65,00	Biblioteca
436	Livro Improbidade Administrativa	18	05/08/2005	85,00	85,00	
437	Livro Manual Ptrat. Contratações	18	05/08/2005	135,00	135,00	Biblioteca
438	Computador 256 MB	35	31/08/2005	1.490,00	1.490,00	Secretaria/RH/Contab.
439	Monitor 15" LG	35	31/08/2005	400.00	400,00	Secretaria/RH/Contab.
440	Gaveteiro Volante 4 Gavetas	42	02/09/2005	250,00	250,00	Jurídico
441	Mesa de Reunião 1,20 m	42	02/09/2005	159,00	159,00	Cozinha
442	Livro Parcerias na Adm. Pública	18	13/09/2005	58,50	58,50	Biblioteca
443	Livro Estatuto da Cidade Comentado	18	13/09/2005	35,10	35,10	Biblioteca
444	Livro Legisl. Previdenciária Comentada	18	21/09/2005	298,50	298,50	Biblioteca
445	Comentários à C.L.T	18	21/09/2005	98,00	98,00	Biblioteca
446	Bíblia Sagrada	18	21/09/2005	130,00	130,00	Secretaria/RH/Contab.

447	Estabilizador	39	08/11/2005	45,00	45,00	Recepção
448	Palm Zire 72-Teclado e Fone de Ouvido	35	17/11/2005	1.499,00	1.499,00	Secretaria/RH/Contab.
449	Mesa Séc. Soft com 2 gavetas	42	03/01/2006	323,00	323,00	Plenário
450	Mesa Séc. Soft com 2 gavetas	42	03/01/2006	323,00	323,00	Plenário
451	Mesa Séc. Soft com 2 gavetas	42	03/01/2006	323,00	323,00	Plenário
452	Mesa Aux. Soft com 2 gavetas	42	03/01/2006	285,00	285,00	Plenário
453	Mesa Aux. Soft com 2 gavetas	42	03/01/2006	285,00	285,00	Plenário
454	Mesa Aux. Soft com 2 gavetas	42	03/01/2006	285,00	285,00	Plenário
455	Mesa Aux. Soft com 2 gavetas	42	03/01/2006	285,00	285,00	Plenário
456	Mesa Aux. Soft com 2 gavetas	42	03/01/2006	285,00	285,00	Plenário
457	Mesa Aux. Soft com 2 gavetas	42	03/01/2006	285,00	285,00	Plenário
458	Púlpito para uso fixo	42	10/02/2006	625,00	625,00	Plenário
459	Púlpito para uso externo	42	10/02/2006	310,00	310,00	Recepção
460	Microcomputador Intel P.4 – 3.0	35	12/02/2006	2.030,00	2.030,00	Secretaria/RH/Contab.
461	Microcomputador Intel P.4 – 2.4	35	12/02/2006	1.650,00	1.650,00	Secretaria/RH/Contab.
462	Monitor 15" LG T 530	35	12/02/2006	340,00	340,00	Secretaria/RH/Contab.
463	Estabilizador SMS	36	12/02/2006	40,00	40,00	Secretaria/RH/Contab.
464	Longarina Executiva 04 lugares	42	15/02/2006	462,00	462,00	Plenário
465	Longarina Executiva 04 lugares	42	15/02/2006	462,00	462,00	Plenário
466	Fax Panasonic Papel	06	17/02/2006	699,00	699,00	Recepção
467	Livro Vade Mecum de Licitações e Contr.	18	20/02/2006	320,00	320,00	Biblioteca
468	Livro Coment. a Lei Federal Proc. Admin.	18	20/02/2006	60,00	60,00	Biblioteca
469	Livro Constituição e Segurança Jurídica	18	20/02/2006	45,00	45,00	Biblioteca
470	Livro Coment. À Nova Lei do Agravo	18	20/02/2006	30,00	30,00	Biblioteca
471	Livro Aspec. Polêmicos Atuais Rec. Cíveis	18	20/02/2006	115,00	115,00	Biblioteca
472	Livro Aspec. Polêmicos Atuais Rec. Cíveis	18	20/02/2006	115,00	115,00	Biblioteca
473	Livro Responsabilidade do Agente Público	18	20/02/2006	50,00	50,00	Biblioteca
474	Livro Controle Externo das Concessões	18	20/02/2006	65,00	65,00	Biblioteca
475	Coleção Revista dos Tribunais 1998 – A/N	18	20/02/2006	800,00	800,00	Biblioteca
476	Coleção Revista dos Tribunais 1999 – A/N	18	20/02/2006	800,00	800,00	Biblioteca
477	Coleção Revista dos Tribunais 2000 – A/P	18	20/02/2006	800,00	800,00	Biblioteca
478	Coleção Revista dos Tribunais 2001 – A/O	18	20/02/2006	800,00	800,00	Biblioteca
479	Coleção Revista dos Tribunais 2002 – A/N	18	20/02/2006	800,00	800,00	Biblioteca
480	Extintor Gás Carbônico	24	23/02/2006	280,00	280,00	Recepção
481	Extintor Gás Carbônico	24	23/02/2006	310,00	310,00	Secretaria/RH/Contab.
482	Extintor Pó Químico Seco	24	23/02/2006	75,00	75,00	Cozinha
483	Extintor Água Pressurizada	24	23/02/2006	75,00	75,00	Secretaria/RH/Contab.
484	Extintor Água Pressurizada	24	23/02/2006	75,00	75,00	Plenário
485	Santana VW 2.02 – ano 2002 - Prata	52	06/03/2006	31.600,00	31.600,00	Plenário
486	Servidor Intel P.4 – Memória de 1G	35	27/03/2006	3.495,00	3.495,00	Recepção
487	Climatizador Cônsul Portátil	34	29/03/2006	649,00	649,00	Secretaria/RH/Contab.
488	Climatizador Cônsul Portátil	34	29/03/2006	649,00	649,00	Secretaria/RH/Contab.
489	Celular Vivo Nokia 2125	06	11/04/2006	149,00	149,00	Presidência
490	Aparelho Ter. Inteligente TI 630 Intelbrás	06	18/04/2006	539,00	539,00	Recepção
491	Microfone Groose Neck	33	17/04/2006	120,00	120,00	Plenário
492	Microfone Groose Neck	33	17/04/2006	120,00	120,00	Plenário
493	Microfone Groose Neck	33	17/04/2006	120,00	120,00	Plenário
494	Microfone Groose Neck	33	17/04/2006	120,00	120,00	Plenário
495	Base Microfone Groose Neck	33	17/04/2006	65,00	65,00	Plenário
496	Base Microfone Groose Neck	33	17/04/2006	65,00	65,00	Plenário
497	Base Microfone Groose Neck	33	17/04/2006	65,00	65,00	Plenário
498	Livro Improbidade Administrativa	18	02/05/2006	146,00	146,00	Biblioteca
499	Tratado de Direito Municipal 05 Volumes	18	02/05/2006	690,00	690,00	Biblioteca

500	Monitor 15" LG	35	04/05/2006	379,38	379,38	Secretaria/RH/Contab.
501	Rack com Porta	42	04/05/2006	568,18	568,18	Biblioteca
502	Nobreak SMS	34	04/05/2006	254,87	254,87	Recepção
503	Maquina Fotográfica Digital Sony W7	33	17/05/2006	1.699,00	1.699,00	Secretaria/RH/Contab.
504	Rack Tabaco	42	20/06/2006	307,00	307,00	Recepção
505	CPU – AMD 2.8 – 512 Memoria e HD 80	35	29/06/2006	1.650,00	1.650,00	Secretaria/RH/Contab.
506	Projetor Epson S3 Power 1.600 Lumens	33	10/07/2006	3.620,00	3.620,00	Biblioteca
507	Tela de Projeção 1.80x1.80 c/ Tripé	33	10/07/2006	230,00	230,00	Biblioteca
508	Estante 1,20x2,20x0,35 com portas de vidro	42	31/07/2006	1.515,00	1.515,00	Biblioteca
509	Estante 1,20x2,20x0,35 com portas de vidro	42	31/07/2006	1.515,00	1.515,00	Biblioteca
510	Multifuncional Samsung	35	08/08/2006	1.000,00	1.000,00	Secretaria/RH/Contab.
511	Furadeira Bosch Super Hobby 3/8	34	04/08/2006	100,00	100,00	Recepção
512	Subwoofer mega sound	33	28/08/2006	140,00	140,00	Secretaria/RH/Contab.
513	Telefone sem fio GE	06	28/08/2006	90,00	90,00	Biblioteca
514	Brasão Latão do Município de Holambra	99	20/09/2006	1.153,33	1.153,33	Plenário
515	Brasão Latão do Estado de São Paulo	99	20/09/2006	1.153,33	1.153,33	Plenário
516	Brasão Latão do Brasil	99	20/09/2006	1.153,34	1.153,34	Plenário
517	Coleção de Livros Revista Tribunais 1988	18	25/09/2006	598,00	598,00	Biblioteca
518	Coleção de Livros Revista Tribunais 1989	18	25/09/2006	598,00	598,00	Biblioteca
519	Coleção de Livros Revista Tribunais 1990	18	25/09/2006	598,00	598,00	Biblioteca
520	Coleção de Livros Revista Tribunais 1991	18	25/09/2006	598,00	598,00	Biblioteca
521	Coleção de Livros Revista Tribunais 1992	18	25/09/2006	598,00	598,00	Biblioteca
522	Coleção de Livros Revista Tribunais 1993	18	25/09/2006	598,00	598,00	Biblioteca
523	Coleção de Livros Revista Tribunais 1994	18	25/09/2006	598,00	598,00	Biblioteca
524	Coleção de Livros Revista Tribunais 1995	18	25/09/2006	598,00	598,00	Biblioteca
525	Coleção de Livros Revista Tribunais 1996	18	25/09/2006	598,00	598,00	Biblioteca
526	Coleção de Livros Revista Tribunais 1997	18	25/09/2006	598,00	598,00	Biblioteca
527	Climatizador Portátil Consul	34	24/10/2006	459,00	459,00	Secretaria/RH/Contab.
528	Climatizador Portátil Consul	34	24/10/2006	459,00	459,00	Secretaria/RH/Contab.
529	Climatizador Portátil Consul	34	24/10/2006	459,00	459,00	Secretaria/RH/Contab.
530	Câmera Color Samsung	33	25/10/2006	1.020,00	1.020,00	Plenário
531	Câmera Color Samsung	33	25/10/2006	1.020,00	1.020,00	Plenário
532	Câmera Color Samsung	33	25/10/2006	350,00	350,00	Recepção
533	Nobreak SMS 700 Mono	34	23/11/2006	430,00	430,00	Recepção
534	Computador Semprom 2.8 Mem. 512(CPU)	35	31/10/2006	1.582,00	1.582,00	Secretaria/RH/Contab.
535	Computador Pentium 4.30 Mem.1GB CPU	35	31/10/2006	3.427,42	3.427,42	Recepção
536	Kit de Alarmes digital elite	24	24/11/2006	1.783,40	1.783,40	Recepção
537	Máquina café expresso Saeco Royal Digital	12	27/11/2006	3.900,00	3.900,00	Cozinha
538	Impressora HP 2600 Lazer	35	28/11/2006	1.950,00	1.950,00	Secretaria/RH/Contab.
539	Server Printer D-link	35	28/11/2006	390,00	390,00	Secretaria/RH/Contab.
540	Tanque Style Colormaq	12	07/12/2006	279,00	279,00	Cozinha
541	Ferro Walita	12	07/12/2006	82,75	82,75	Cozinha
542	Forno Microondas Eletrolux	12	07/12/2006	398,00	398,00	Cozinha
543	Aspirador de Pó Eletrolux Silence	12	07/12/2006	439,75	439,75	Cozinha
544	Notebook Toshiba 2.0 Intel Centrino	35	21/12/2006	4.500,00	4.500,00	Presidência
545	Microcomputador AMD 2.8	35	21/12/2006	1.720,00	1.720,00	Secretaria/RH/Contab.
546	Fone Telefone Plantronics	06	05/12/2006	548,00	548,00	Recepção
TOTAL DE BENS ATIVOS					R$ 172.290,57	

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Baixa de Bens Móveis – 2006

001	Mesa cerejeira painel 120 cm	42	13.01.93	975.000,00	2,97	Baixa Processo CMETH nº115/2006
003	Mesa cerejeira painel 120 cm	42	13.01.93	975.000,00	2,97	Baixa Processo CMETH nº115/2006
012	Cadeira giratória em vinil preto	42	13.01.93	585.000,00	1,78	Baixa Processo CMETH nº115/2006
014	Cadeira giratória em vinil preto	42	13.01.93	585.000,00	1,78	Baixa Processo CMETH nº115/2006
015	Cadeira giratória em vinil preto	42	13.01.93	585.000,00	1,78	Baixa Processo CMETH nº115/2006
041	Balcão de aço com tampa fórmica	42	17.02.93	1.778.000,00	5,42	Baixa Processo CMETH nº115/2006
042	Balcão de aço com tampa fórmica	42	17.02.93	1.778.000,00	5,42	Baixa Processo CMETH nº115/2006
043	Balcão de aço com tampa fórmica	42	17.02.93	1.778.000,00	5,42	Baixa Processo CMETH nº115/2006
044	Balcão de aço com tampa fórmica	42	17.02.93	1.778.000,00	5,42	Baixa Processo CMETH nº115/2006
045	Balcão de aço com tampa fórmica	42	17.02.93	1.778.000,00	5,42	Baixa Processo CMETH nº115/2006
046	Balcão de aço com tampa fórmica	42	17.02.93	1.778.000,00	5,42	Baixa Processo CMETH nº115/2006
047	Balcão de aço com tampa fórmica	42	17.02.93	1.778.000,00	5,42	Baixa Processo CMETH nº115/2006
048	Balcão de aço com tampa fórmica	42	17.02.93	1.778.000,00	5,42	Baixa Processo CMETH nº115/2006
050	Cadeira fixa em vinil preto	42	17.02.93	286.000,00	0,87	Baixa Processo CMETH nº115/2006
051	Cadeira fixa em vinil preto	42	17.02.93	286.000,00	0,87	Baixa Processo CMETH nº115/2006
062	Cadeira fixa em vinil preto	42	17.02.93	286.000,00	0,87	Baixa Processo CMETH nº115/2006
064	Máquina de escrever elétrica	36	17.02.93	15.900.000,00	48,54	Baixa Processo CMETH nº115/2006
065	Calculadora eletrônica olivetti	36	11.03.93	3.600.000,00	10,98	Baixa Processo CMETH nº115/2006
066	Máquina de escrever-linea 98	36	11.03.93	5.400.000,00	16,47	Baixa Processo CMETH nº115/2006
073	Pedestal de mesa para microfone	99	13.03.93	205.000,00	0,62	Baixa Processo CMETH nº115/2006
074	Pedestal de mesa para microfone	99	13.03.93	205.000,00	0,62	Baixa Processo CMETH nº115/2006
075	Pedestal de mesa para microfone	99	13.03.93	205.000,00	0,62	Baixa Processo CMETH nº115/2006
076	Pedestal de mesa para microfone	99	13.03.93	205.000,00	0,62	Baixa Processo CMETH nº115/2006
077	Pedestal de mesa para microfone	99	13.03.93	205.000,00	0,62	Baixa Processo CMETH nº115/2006
078	Pedestal de mesa para microfone	99	13.03.93	205.000,00	0,62	Baixa Processo CMETH nº115/2006
079	Pedestal de mesa para microfone	99	13.03.93	205.000,00	0,62	Baixa Processo CMETH nº115/2006
080	Pedestal de mesa para microfone	99	13.03.93	205.000,00	0,62	Baixa Processo CMETH nº115/2006
081	Pedestal de mesa para microfone	99	13.03.93	205.000,00	0,62	Baixa Processo CMETH nº115/2006
082	Microfone Leson	33	13.03.93	630.000,00	1,92	Baixa Processo CMETH nº115/2006
083	Microfone Leson	33	13.03.93	630.000,00	1,92	Baixa Processo CMETH nº115/2006
084	Microfone Leson	33	13.03.93	630.000,00	1,92	Baixa Processo CMETH nº115/2006
085	Microfone Leson	33	13.03.93	630.000,00	1,92	Baixa Processo CMETH nº115/2006
086	Microfone Leson	33	13.03.93	630.000,00	1,92	Baixa Processo CMETH nº115/2006
087	Microfone Leson	33	13.03.93	630.000,00	1,92	Baixa Processo CMETH nº115/2006
088	Microfone Leson	33	13.03.93	630.000,00	1,92	Baixa Processo CMETH nº115/2006
089	Microfone Leson	33	13.03.93	630.000,00	1,92	Baixa Processo CMETH nº115/2006
090	Microfone Leson	33	13.03.93	630.000,00	1,92	Baixa Processo CMETH nº115/2006
091	Microfone Leson	33	13.03.93	630.000,00	1,92	Baixa Processo CMETH nº115/2006
092	Impressora Epson-LQ1170	35	24.04.93	35.000.000,00	106,74	Baixa Processo CMETH nº115/2006
097	Mesa para micro computador	42	21.05.93	1.500.000,00	4,58	Baixa Processo CMETH nº115/2006
099	Estabilizador de voltagem	39	02.07.93	3.200.000,00	0,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
102	Bandeira do Brasil	99	27.09.93	5.000,00	15,25	Baixa Processo CMETH nº115/2006
103	Bandeira do Estado São Paulo	99	27.09.93	5.000,00	15,25	Baixa Processo CMETH nº115/2006
104	Mastro com lança em alumínio	99	27.09.93	2.500,00	7,63	Baixa Processo CMETH nº115/2006
105	Mastro com lança em alumínio	99	27.09.93	2.500,00	7,63	Baixa Processo CMETH nº115/2006
106	Mastro com lança em alumínio	99	27.09.93	2.500,00	7,63	Baixa Processo CMETH nº115/2006
107	Base para mastro	99	27.09.93	10.000,00	30,50	Baixa Processo CMETH nº115/2006
108	Telefone Spec	06	26.10.93	3.008,00	9,17	Baixa Processo CMETH nº115/2006
111	Rádio gravador CR 880	33	21.12.93	12.490,00	38,12	Baixa Processo CMETH nº115/2006
112	Cafeteira Arno - 110 volts	12	14.01.94	21.270,00	7,73	Baixa Processo CMETH nº115/2006
114	Ventilador Singer 40 cm-110 volts	34	20.01.94	21.200,00	7,71	Baixa Processo CMETH nº115/2006
117	Brasão da República	99	30.03.94	42.500,00	15,45	Baixa Processo CMETH nº115/2006

118	Brasão do Estado São Paulo	99	30.03.94	42.500,00	15,45	Baixa Processo CMETH nº115/2006
124	Bandeira do Município de Holambra	-	27.05.94	-	0,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
125	Facsimile Toshiba mod.5400	06	30.05.94	1.272.836,10	462,85	Baixa Processo CMETH nº115/2006
130	Guilhotina para papel	36	03.11.94	68,00	68,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
132	Ventilador de coluna	34	07.12.94	190,00	190,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
133	Ventilador de coluna	34	07.12.94	190,00	190,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
153	Mesa para micro computador	42	11.04.95	99,00	99,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
155	Impressora Epson FX-1170	35	10.04.95	765,00	765,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
182	Caixa acústica PSR 260	33	30.05.96	149,00	149,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
183	Caixa acústica PSR 260	33	30.05.96	149,00	149,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
185	Mesa de Som - 10,36 Cicloton	33	30.05.96	559,00	559,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
186	Rack - para mesa de som	33	30.05.96	89,00	89,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
187	Deck - para gravação	33	30.05.96	390,00	390,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
193	Microfone Leson	33	08.02.99	90,00	90,00	Baixa Processo CMETH nº043/2006
194	Microfone Leson	33	08.02.99	90,00	90,00	Baixa Processo CMETH nº043/2006
196	Microfone Leson	33	08.02.99	90,00	90,00	Baixa Processo CMETH nº043/2006
197	Ventilador Mallory - 40 cm - 127 V	34	10.02.99	51,90	51,90	Baixa Processo CMETH nº115/2006
198	Quadro Branco - 1,20 x 0,90 cm	99	19.02.99	36,14	36,14	Baixa Processo CMETH nº115/2006
203	Nobreak TS Shara	39	04.08.1999	350,00	350,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
205	Telefone (aparelho CP 20)	06	17.08.1999	29,10	29,10	Baixa Processo CMETH nº115/2006
208	Telefone (aparelho CP 20)	06	17.08.1999	29,10	29,10	Baixa Processo CMETH nº115/2006
209	Copiadora Xerox-5614 - 4KU078908	34	22.10.1999	3.329,04	3.329,04	Baixa Processo CMETH nº115/2006
210	Ventilador Britânia - 40 cm - 110 V	34	04.11.1999	75,00	75,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
212	Aparelho Celular – Motorola	06	31.12.1999	799,00	799,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
216	HUB 8 portas – 10M	34	20.04.2000	98,90	98,90	Baixa Processo CMETH nº115/2006
218	Bandeira Nacional – 1,35 x 1,93 m	99	20.11.2000	99,00	99,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
219	Bandeira Estado SP – 1,35 x 1,93 m	99	20.11.2000	108,00	108,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
220	Bandeira Holambra – 1,35 x 1,93 m	99	20.11.2000	218,00	218,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
221	Aplicativo Xerox (encadernadora)	36	26.10.2000	99,13	99,13	Baixa Processo CMETH nº115/2006
222	Circulador de Ar Britânia (ventilador)	34	30.01.2001	53,70	53,70	Baixa Processo CMETH nº115/2006
225	Microcomputador Pentiun 750 MHZ	35	10.04.2001	1.373,90	1.373,90	Baixa Processo CMETH nº115/2006
227	Teclado para Microcomputador	35	10.04.2001	26,00	26,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
231	Rádio Gravador Lenoxx Sound	33	19.06.2001	72,00	72,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
233	Bandeira Estado SP – 1,35 x 1,93 m	99	26.09.2001	60,00	60,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
234	Bandeira Holambra – 1,35 x 1,93 m	99	26.09.2001	160,00	160,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
236	Scanner Genius	35	20.12.2001	260,00	260,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
238	Micromputador AMD (950 mhz)	35	07.05.2002	1.350,00	1.350,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
240	Teclado Microcomputador	35	07.05.2002	25,00	25,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
241	Estabilizador de Voltagem	39	07.05.2002	35,00	35,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
244	Teclado para Microcomputador	35	07.05.2002	25,00	25,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
269	Automóvel VW Gol 16v – Power 2002	52	09/09/2002	22.399,99	22.399,99	Transferência Proc. Nº 024/2006
270	Microfone Leson Sm S8 P4	33	05/11/2002	180,00	180,00	Baixa Processo CMETH nº043/2006
271	Microfone Leson Sm S8 P4	33	05/11/2002	180,00	180,00	Baixa Processo CMETH nº043/2006
272	Microfone Leson Sm S8 P4	33	05/11/2002	180,00	180,00	Baixa Processo CMETH nº043/2006
273	Microfone Leson Sm S8 P4	33	05/11/2002	180,00	180,00	Baixa Processo CMETH nº043/2006
274	Microfone Leson Sm S8 P4	33	05/11/2002	180,00	180,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
275	Microfone Leson Sm S8 P4	33	05/11/2002	180,00	180,00	Baixa Processo CMETH nº043/2006
276	Pedestal para Microfone de Mesa	99	05/11/2002	28,00	28,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
277	Pedestal para Microfone de Mesa	99	05/11/2002	28,00	28,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
278	Pedestal para Microfone de Mesa	99	05/11/2002	28,00	28,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
279	Pedestal para Microfone de Mesa	99	05/11/2002	28,00	28,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
280	Pedestal para Microfone de Mesa	99	05/11/2002	28,00	28,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
281	Pedestal para Microfone de Mesa	99	05/11/2002	28,00	28,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
289	Cadeira Secretária Executiva c/ braço	42	12/11/2002	150,00	150,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
298	Aparelho Celular Motorola T 720	06	19/03/2003	1.599,00	1.599,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
299	Aparelho Celular Motorola T 720	06	08/04/2003	1.599,00	1.599,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
303	Suporte CP4	99	11/04/2003	60,00	60,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
304	Suporte CP4	99	11/04/2003	60,00	60,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
307	Máquina Copiadora Canon PC-940	34	17/04/2003	7.980,00	7.980,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006

308	Microcomputador 1100 MHZ	35	23/04/2003	1.875,00	1.875,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
312	Teclado ABNT	35	23/04/2003	35,00	35,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
313	Teclado ABNT	35	23/04/2003	35,00	35,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
320	Câmera Fotográfica Digital Sony P72	33	30/06/2003	1.950,00	1.950,00	Baixa Processo CMETH nº134/2006
350	Teclado	35	23/10/2003	35,00	35,00	Baixa Processo CMETH nº115/2006
TOTAL BAIXA DE BENS MÓVEIS – 2006					51.616,61	

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Estado de São Paulo
CNPJ 67.172.312/0001-53
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

RESUMO DE BENS MÓVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ATIVO 31/12/2005	EMPENHO 2006	TRANSF. 2006	INATIVO 2006	ATIVO 31/12/2006
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	**9.010,41**	**2.025,00**	**0,00**	**4.527,22**	**6.508,19**
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	**1.317,90**	**5.099,50**	**0,00**	**7,73**	**6.409,67**
4.4.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos	**13.716,97**	**11.616,00**	**0,00**	0,00	**25.332,97**
4.4.90.52.24	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	**0,00**	**2.598,40**	**0,00**	0,00	**2.598,40**
4.4.90.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	**11.114,32**	**8.754,00**	**0,00**	**4.765,32**	**15.103,00**
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	**23.555,84**	**3.459,87**	**0,00**	**11.976,25**	**15.039,46**
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	**18.628,64**	**24.113,80**	**0,00**	**5.911,64**	**36.830,80**
4.4.90.52.36	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	**2.384,94**	**40,00**	**0,00**	**243,12**	**2.181,82**
4.4.90.52.39	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	**703,00**	**0,00**	**0,00**	**385,00**	**318,00**
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	**16.309,95**	**8.443,18**	**0,00**	**310,83**	**24.442,30**
4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica	**22.399,99**	**0,00**	**31.600,00**	**22.399,99**	**31.600,00**
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	**3.555,47**	**3.460,00**	**0,00**	**1.089,51**	**5.925,96**
TOTAL		122.697,43	69.609,75	31.600,00	51.616,61	172.290,57
ATIVO 31/12/2005 (+) EMPENHO 2006 (+) TRANSFERÊNCIA 2006 (-) INATIVO 2006 (=) ATIVO 31/12/2006						

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Referente ao exercício de: 2 0 0 6

Anexo - 10

TÍTULOS	Orçada R$	Arrecadada R$	Diferença (R$)	
			Para mais	Para menos
TRANSF. FINANCEIRAS				
Duodécimos do Exercício	850.000,00	850.000,00	-	-
Total.....	850.000,00	850.000,00	-	-

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 31 de dezembro de 2006.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

IRAN DAJER BRUNHANI
Vereador Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Estado de São Paulo
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Referente ao exercício de: 2 0 0 6

Anexo - 11

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada (R$)	Diferença (R$)
Legislativo					
Despesas Correntes	679.600,00	0,00	679.600,00	600.822,92	78.777,08
Despesas de Capital	170.400,00	0,00	170.400,00	69.609,75	100.790,25
Total.....	850.000,00	0,00	850.000,00	670.432,67	179.567,33

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 31 de dezembro de 2006.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Estado de São Paulo
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Referente ao exercício de: 2 0 0 6

Anexo - 17

TÍTULO	SALDO ANTERIOR (R$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEPÓSITOS				
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS - IPMH	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES – ASS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES – SIN	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL.....	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 31 de dezembro de 2006.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Estado de São Paulo
CNPJ 67.172.312/0001-53
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Referente ao exercício de: 2 0 0 6

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
Transferências Financeiras		850.000,00	Despesas Correntes		600.822,92
Duodécimos do Exercício	850.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	310.813,94	
			Outras Despesas Correntes	290.008,98	
			Despesas de Capital		
			Investimentos	69.609,75	69.609,75
Déficit		0,00	Superávit		179.567,33
TOTAL.....		850.000,00	TOTAL.....		850.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 31 de dezembro de 2006.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Estado de São Paulo
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

Referente ao exercício de: 2 0 0 6

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01.000.000	LEGISLATIVA	670.432,67
01.031.000	AÇÃO LEGISLATIVA	670.432,67
TOTAL.....		670.432,67

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 31 de dezembro de 2006.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Estado de São Paulo
CNPJ 67.172.312/0001-53
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

QUADRO CONSOLIDADO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Referente ao exercício de: 2 0 0 6

DESPESA	R$	R$
Despesas Correntes		600.822,92
Pessoal e Encargos Sociais	310.813,94	
Outras Despesas Correntes	290.008,98	
Despesas de Capital		69.609,75
Investimentos	69.609,75	
TOTAL.....		670.432,67

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 31 de dezembro de 2006.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Estado de São Paulo
CNPJ 67.172.312/0001-53
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO DO BRASIL S/A - C/C 205.200-8 - AGÊNCIA 3143-7 - HOLAMBRA

DEZEMBRO/2006

EXTRATO EM 28/12/2006

SALDO DO EXTRATO–28/12/2006.....	-	R$	3.112,92 C
(+) APLICAÇÃO FINANCEIRA.....	-	R$	0,00
(-) CHEQUE A DEBITAR:			
239755.....	-	R$	320,00 D
239756.....	-	R$	168,00 D
239762.....	-	R$	101,92 D
239763.....	-	R$	110,00 D
239766.....	-	R$	155,00 D
239769.....	-	R$	2.208,00 D
239771.....	-	R$	50,00 D
SOMA		R$	3.112,92 D
SALDO EM 27/12/2006.....	-	R$	0,00

CONFORME BOLETIM DIÁRIO Nº241 – 27/12/2006

Estância Turística de Holambra, 28 de dezembro de 2006.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil BP232816122265230003

28/12/2006 **Auto-Atendimento** 16:21:13

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 3143-7

Conta: 205200-8 CAMARA MUNICIPAL DE HOLAM

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2006		SALDO ANT.			30.025,56 C
01/12/2006		Cheque	239695	8.027,99 D	
01/12/2006		Cheque	239706	994,00 D	
01/12/2006		Cheque	239707	1.726,32 D	
01/12/2006		Cheque	239708	5.281,67 D	
01/12/2006	30/11/2006	Débito Autorizado	30671	1,00 D	
01/12/2006		Cheque Compensado	239693	1.555,10 D	
01/12/2006		Cheque Compensado	239698	3.900,00 D	8.539,48 C
04/12/2006		Cheque Compensado	239701	2.340,00 D	6.199,48 C
05/12/2006		Cheque Compensado	239700	1.783,40 D	4.416,08 C
06/12/2006		BB CP Admin Supremo	1200070	5.000,00 C	
06/12/2006		Cheque Compensado	239686	310,00 D	
06/12/2006		Cheque Compensado	239696	87,00 D	
06/12/2006		Cheque Compensado	239699	548,00 D	8.471,08 C
07/12/2006		Cheque	239697	100,00 D	8.371,08 C
08/12/2006		Cheque	239713	2.285,94 D	
08/12/2006		Cheque	239721	13,12 D	
08/12/2006		Cheque	239722	40,12 D	
08/12/2006		Cheque	239723	352,56 D	
08/12/2006		Cheque	239728	454,70 D	
08/12/2006		Cheque	239730	56,10 D	5.168,54 C
11/12/2006		BB CP Admin Supremo	1200070	5.000,00 C	
11/12/2006		Cheque Compensado	239717	1.199,50 D	
11/12/2006		Cheque Compensado	239718	1.960,00 D	
11/12/2006		Cheque Compensado	239720	154,80 D	6.854,24 C
12/12/2006		Cheque Compensado	239703	150,00 D	6.704,24 C
13/12/2006		BB CP Admin Supremo	1200070	9.000,00 C	
13/12/2006		Cheque	239714	155,00 D	
13/12/2006		Cheque	239719	599,00 D	
13/12/2006		Cheque	239724	700,00 D	
13/12/2006		Cheque	239733	405,47 D	
13/12/2006		Cheque Compensado	239684	465,00 D	
13/12/2006		Cheque Compensado	239732	182,00 D	13.197,77 C
14/12/2006		Cheque Compensado	239712	458,83 D	
14/12/2006		Cheque Compensado	239725	629,96 D	
14/12/2006		Cheque Compensado	239727	140,00 D	
14/12/2006		Cheque Compensado	239734	2.892,00 D	9.076,98 C
15/12/2006		Cheque	239729	1.113,31 D	
15/12/2006		Cheque	239735	51,80 D	
15/12/2006		Cheque	239736	102,96 D	
15/12/2006		Cheque	239743	1.850,00 D	
15/12/2006		Cheque	239745	155,40 D	
15/12/2006		Cheque Compensado	239742	56,36 D	5.747,15 C

18/12/2006	Cheque	239737	996,90 D	
18/12/2006	Cheque Compensado	239710	45,99 D	
18/12/2006	Cheque Compensado	239744	155,00 D	4.549,26 C
19/12/2006	Cheque Compensado	239709	650,00 D	
19/12/2006	Cheque Compensado	239747	219,30 D	3.679,96 C
20/12/2006	Dep Cheque BB Liquidado	314300	70.833,37 C	
20/12/2006	Cheque Compensado	239715	93,15 D	74.420,18 C
21/12/2006	Cheque	239746	914,49 D	
21/12/2006	Cheque	239748	299,22 D	
21/12/2006	Cheque	239749	9.420,11 D	
21/12/2006	Cheque	239750	9.434,63 D	
21/12/2006	Cheque	239751	2.548,23 D	
21/12/2006	Cheque	239752	4.214,34 D	
21/12/2006	Cheque	239753	1.431,52 D	
21/12/2006	Cheque	239757	264,75 D	
21/12/2006	Cheque	239758	260,62 D	
21/12/2006	Cheque Compensado	239704	219,12 D	
21/12/2006	Cheque Compensado	239731	80,00 D	
21/12/2006	Cheque Compensado	239740	650,00 D	
21/12/2006	Cheque Compensado	239741	465,00 D	
21/12/2006	Cheque Compensado	239754	237,25 D	43.980,90 C
22/12/2006	BB CP Admin Supremo	1200070	140.249,12 C	
22/12/2006	Cheque	239738	630,50 D	
22/12/2006	Cheque Pago Outra Agência	239760	4.697,00 D	
22/12/2006	Cheque	239761	3.944,01 D	
22/12/2006	Cheque Compensado	239716	163,50 D	
22/12/2006	Cheque Compensado	239739	650,00 D	174.145,01 C
26/12/2006	Cheque Compensado	239767	1.720,00 D	
26/12/2006	DCO - Pedágio AG.01-9	11806	160,51 D	172.264,50 C
27/12/2006	Cheque	239764	425,87 D	
27/12/2006	Cheque	239765	50,15 D	
27/12/2006	Cheque Compensado	239759	70,00 D	
27/12/2006	Cheque Compensado	239770	700,00 D	
27/12/2006	Cheque Compensado	239772	762,59 D	
27/12/2006	Cheque Compensado	239773	8.249,12 D	
27/12/2006	Cheque Compensado	239774	158.893,85 D	3.112,92 C
28/12/2006	S A L D O			3.112,92 C

JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	0,00

```
--------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS DEZ/06:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
--------------------------------------------------
OBSERVACOES:
--------------------------------------------------
RECEBA SUAS REMESSAS DO EXTERIOR SEM SAIR
DE CASA. LIGUE PARA 0800 729 0001
```

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Boletim Diário Nº: **241**

Operações do Dia: **27/12/2006**

Movimento de Caixa

ENTRADAS		SAÍDAS	
Desciminação	Valor	Desciminação	Valor
SUPRIMENTO	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.813,94
DESPESA CANCELADA	0,00	RECEITA CANCELADA	0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.249,12	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.011,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	158.893,85
RETIRADA BANCOS	171.719,50	DEPÓSITO BANCÁRIO	8.249,12
SUB TOTAL:	**179.968,62**	**SUB TOTAL:**	**179.968,62**
SALDO ANTERIOR (CAIXA)	0,00	SALDO ANTERIOR (CAIXA)	0,00
TOTAL GERAL:	**179.968,62**	**TOTAL GERAL:**	**179.968,62**

Movimento de Banco

Conta de Movimento	Anterior	Depósito	Retirada	Atual
CONTAS PRÓPRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	163.470,38	8.249,12	171.719,50	0,00
CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	**163.470,38**	**8.249,12**	**171.719,50**	**0,00**

ARRECADAÇÃO NO MÊS:	**84.376,79**
PAGAMENTOS NO MÊS:	**259.828,13**

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

C E R T I D Ã O

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo às Instruções nº2/2002, **artigo 51, XVII**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que referente ao exercício de 2006, **não houve a inscrição de restos a pagar**, pelo fato de toda despesa realizada ter sido paga dentro do próprio exercício, como também, **não há restos a pagar de exercícios anteriores**.

É o que cumpre certificar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Dezembro/2.006

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total aldo a Realizar	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS							
DUODÉCIMOS	779.166,63	70.833,37	850.000,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS:	**779.166,63**	**70.833,37**	**850.000,00**				
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS							
CONTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS - INSS	1.691,83	276,90	1.968,73				
CONTRIBUIÇÃO DOS VEREADORES - INSS	9.198,00	846,00	10.044,00				
CONTRIBUIÇÃO SOBRE MÃO-DE-OBRA - INSS	2.579,38	133,31	2.712,69				
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	9.571,02	1.843,98	11.415,00				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.971,96	728,37	5.700,33				
ISS	629,71	34,22	663,93				
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	11.348,60	1.101,11	12.449,71				
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	3.329,08	330,41	3.659,49				
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	8.249,12	8.249,12				
	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**43.319,58**	**13.543,42**	**56.863,00**				
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**822.486,21**	**84.376,79**	**906.863,00**				
EMPENHOS A PAGAR:			0,00				
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**906.863,00**				

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.006

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.039	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.039.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.039.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	70.000,00	62.190,25	7.419,50	69.609,75	390,25
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.06.000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		2.025,00	0,00	2.025,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.12.000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		3.900,00	1.199,50	5.099,50	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.18.000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		11.616,00	0,00	11.616,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.24.000	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		2.598,40	0,00	2.598,40	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.33.000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		8.754,00	0,00	8.754,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.34.000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		3.459,87	0,00	3.459,87	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.35.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		13.873,80	6.220,00	20.093,80	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.36.000	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		4.060,00	0,00	4.060,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.42.000	MOBILIÁRIO EM GERAL		8.443,18	0,00	8.443,18	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.99.000	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		3.460,00	0,00	3.460,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**170.400,00**	**62.190,25**	**7.419,50**	**69.609,75**	**100.790,25**
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	320,79	31,48	352,27	647,73
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		320,79	31,48	352,27	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	284.500,00	242.239,64	31.162,78	273.402,42	11.097,58
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		104.414,51	20.413,29	124.827,80	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		3.220,06	326,75	3.546,81	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.000	13° SALÁRIO		967,09	9.282,74	10.249,83	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		3.149,68	0,00	3.149,68	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		3.149,69	0,00	3.149,69	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		124.200,00	1.140,00	125.340,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.99.000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.138,61	0,00	3.138,61	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	31.274,96	3.093,27	34.368,23	20.631,77
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		31.274,96	3.093,27	34.368,23	

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.006

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-58*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	3.500,00	2.400,33	290,69	2.691,02	808,98
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00.010	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		2.400,33	290,69	2.691,02	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	59.517,70	5.647,11	65.164,81	19.835,19
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		9.829,53	474,50	10.304,03	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		5.573,75	168,47	5.742,22	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		10.688,28	1.171,39	11.859,67	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.997,58	1.986,84	9.984,42	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		3.097,06	189,98	3.287,04	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.24.000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.935,70	0,00	1.935,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.446,34	650,00	2.096,34	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		470,50	454,70	925,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		6.119,00	57,00	6.176,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.30.000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		738,27	0,00	738,27	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.876,79	28,00	3.904,79	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		739,00	0,00	739,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		7.005,90	466,23	7.472,13	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	2.437,50	0,00	2.437,50	1.562,50
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		2.437,50	0,00	2.437,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	65.000,00	50.223,08	4.228,40	54.451,48	10.548,52
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		32.383,11	2.935,09	35.318,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		12.624,14	1.113,31	13.737,45	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.142,00	180,00	2.322,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.99.000	OUTROS SERVIÇOS		3.073,83	0,00	3.073,83	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	175.000,00	151.327,36	13.597,33	164.924,69	10.075,31
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.339,28	465,00	1.804,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.05.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		3.810,00	0,00	3.810,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		12.350,00	2.000,00	14.350,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.12.000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.610,00	0,00	1.610,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.16.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		15.360,00	0,00	15.360,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		7.690,00	1.050,00	8.740,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		1.527,46	2.447,30	3.974,76	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.20.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS N		580,00	0,00	580,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.22.000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		1.140,00	0,00	1.140,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		7.865,73	0,00	7.865,73	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		12.818,06	249,71	13.067,77	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		3.480,27	352,56	3.832,83	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		437,78	53,24	491,02	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		2.306,69	308,00	2.614,69	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.006

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		10.495,75	(760,00)	9.735,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.49.000	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		2.700,00	0,00	2.700,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.57.000	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.450,00	700,00	5.150,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		15.408,27	1.369,11	16.777,38	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		6.709,50	2.090,00	8.799,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.000	SERVIÇOS GRÁFICOS		7.971,00	0,00	7.971,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.000	SEGUROS EM GERAL		1.556,05	0,00	1.556,05	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.70.000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS		5.013,30	2.892,00	7.905,30	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA		546,48	0,00	546,48	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.000	HOSPEDAGENS		10.621,74	108,30	10.730,04	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		2.210,68	105,60	2.316,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.88.000	SERVIÇOS DE PROPAGANDA		252,00	0,00	252,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.90.000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		1.896,00	0,00	1.896,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		9.181,32	166,51	9.347,83	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	2.779,30	251,20	3.030,50	1.969,50
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		2.779,30	251,20	3.030,50	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**679.600,00**	**542.520,66**	**58.302,26**	**600.822,92**	**78.777,08**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**850.000,00**	**604.710,91**	**65.721,76**	**670.432,67**	**179.567,33**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.006

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	CONTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS - INSS		1.536,57	432,16	1.968,73	
	CONTRIBUIÇÃO DOS VEREADORES - INSS		8.352,00	1.692,00	10.044,00	
	CONTRIBUIÇÃO SOBRE MÃO-DE-OBRA - INSS		1.413,61	1.299,08	2.712,69	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		8.570,81	2.844,19	11.415,00	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.971,96	728,37	5.700,33	
	ISS		629,71	34,22	663,93	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		10.247,49	2.202,22	12.449,71	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		2.703,87	955,62	3.659,49	
	OUTROS DEPÓSITOS		0,00	8.249,12	8.249,12	
	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CAIXA		6.000,00	158.893,85	164.893,85	
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPMH - PESSOAL CIVIL ATIVO		11.017,39	3.656,09	14.673,48	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**55.443,41**	**180.986,92**	**236.430,33**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**660.154,32**	**246.708,68**	**906.863,00**	
	BANCO DO BRASIL				0,00	
	CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO				0,00	
	SALDO DOS BANCOS:				**0,00**	
	TOTAL GERAL:				**906.863,00**	

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 12/2006 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
132 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.477,00	548,00	2.025,00
133 - 4.4.90.52.12.0000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	5.099,50	5.099,50
134 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	11.616,00	0,00	11.616,00
135 - 4.4.90.52.24.0000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	815,00	1.783,40	2.598,40
137 - 4.4.90.52.33.0000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.754,00	0,00	8.754,00
138 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3.459,87	0,00	3.459,87
139 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.873,80	6.220,00	20.093,80
140 - 4.4.90.52.36.0000 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.060,00	0,00	4.060,00
142 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	8.443,18	0,00	8.443,18
149 - 4.4.90.52.99.0000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.460,00	0,00	3.460,00
Sub Total:	**55.958,85**	**13.650,90**	**69.609,75**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	320,79	31,48	352,27
004 - 3.1.90.11.01.0000 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	104.414,51	20.413,29	124.827,80
010 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	3.220,06	326,75	3.546,81
013 - 3.1.90.11.43.0000 - 13º SALÁRIO	967,09	9.282,74	10.249,83
014 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	3.149,68	0,00	3.149,68
015 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.149,69	0,00	3.149,69
017 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	124.200,00	1.140,00	125.340,00
020 - 3.1.90.11.99.0000 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.138,61	0,00	3.138,61
021 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	28.160,32	6.207,91	34.368,23
023 - 3.1.90.16.00.0100 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	2.400,33	290,69	2.691,02
025 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	9.582,28	721,75	10.304,03
027 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.701,93	1.040,29	5.742,22
030 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.642,29	1.217,38	11.859,67
031 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.847,58	2.136,84	9.984,42
032 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	2.893,11	393,93	3.287,04
033 - 3.3.90.30.24.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.935,70	0,00	1.935,70
034 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	796,34	1.300,00	2.096,34
035 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	433,10	492,10	925,20
037 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6.032,00	144,00	6.176,00
038 - 3.3.90.30.30.0000 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	738,27	0,00	738,27
041 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.876,79	28,00	3.904,79
045 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	739,00	0,00	739,00
046 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.005,90	466,23	7.472,13
047 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	2.437,50	0,00	2.437,50
053 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	32.383,11	2.935,09	35.318,20
058 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.624,14	1.113,31	13.737,45
063 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.142,00	180,00	2.322,00
075 - 3.3.90.36.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS	2.973,83	100,00	3.073,83
076 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.339,28	465,00	1.804,28
080 - 3.3.90.39.05.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.500,00	310,00	3.810,00
081 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	12.350,00	2.000,00	14.350,00
084 - 3.3.90.39.12.0000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.610,00	0,00	1.610,00
086 - 3.3.90.39.16.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.360,00	0,00	15.360,00
087 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.690,00	1.050,00	8.740,00
088 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.527,46	2.447,30	3.974,76
089 - 3.3.90.39.20.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	580,00	0,00	580,00
090 - 3.3.90.39.22.0000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	1.140,00	0,00	1.140,00
091 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	7.865,73	0,00	7.865,73
094 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	12.818,06	249,71	13.067,77

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 12/2006 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
095 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.480,27	352,56	3.832,83
096 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	437,78	53,24	491,02
098 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.306,69	308,00	2.614,69
099 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	9.735,75	0,00	9.735,75
100 - 3.3.90.39.49.0000 - PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	2.700,00	0,00	2.700,00
105 - 3.3.90.39.57.0000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.450,00	700,00	5.150,00
106 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	15.408,27	1.369,11	16.777,38
107 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6.399,50	2.400,00	8.799,50
108 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	7.971,00	0,00	7.971,00
110 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	1.556,05	0,00	1.556,05
111 - 3.3.90.39.70.0000 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	5.013,30	2.892,00	7.905,30
117 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	546,48	0,00	546,48
118 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS	10.621,74	108,30	10.730,04
120 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	2.210,68	105,60	2.316,28
121 - 3.3.90.39.88.0000 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA	252,00	0,00	252,00
122 - 3.3.90.39.90.0000 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.896,00	0,00	1.896,00
126 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	9.181,32	166,51	9.347,83
128 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	2.779,30	251,20	3.030,50
Sub Total:	**535.632,61**	**65.190,31**	**600.822,92**
Total Geral:	**591.591,46**	**78.841,21**	**670.432,67**

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Dezembro/2.006

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor

Total Geral:

1 Empenhos

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Dezembro/2.006

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor

Total Geral:

1 Empenhos

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

RELAÇÃO DE DUODÉCIMOS

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

Atendendo às Instruções nº2/2002, **artigo 51**, **XIX**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2006, relaciona os duodécimos orçados e repassados pelo Executivo Municipal, conforme segue:

MÊS	ORÇADO -R$	REPASSADO- R$	MÊS	ORÇADO-R$	REPASSADO-R$
Janeiro	70.833,33	70.833,33	Julho	70.833,33	70.833,33
Fevereiro	70.833,33	70.833,33	Agosto	70.833,33	70.833,33
Março	70.833,33	70.833,33	Setembro	70.833,33	70.833,33
Abril	70.833,33	70.833,33	Outubro	70.833,33	70.833,33
Maio	70.833,33	70.833,33	Novembro	70.833,33	70.833,33
Junho	70.833,33	70.833,33	Dezembro	70.833,37	70.833,37
SOMA	**424.999,98**	**424.999,98**	**SOMA**	**425.000,02**	**425.000,02**
TOTAL				**850.000,00**	**850.000,00**

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

LEI N.º 551 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA PARA O EXERCÍCIO DE 2.006.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra aprovou, e eu, CELSO CAPATO, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município da Estância Turística de Holambra para o exercício financeiro de 2006, estima à receita e fixa a despesa em R$ 22.982.500,00 (vinte e dois milhões novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	**19.793.000,00**
Receita Tributária	3.690.000,00
Receita Patrimonial	94.000,00
Receita de Serviços	766.000,00
Transferências Correntes	14.426.000,00
Outras Receitas Correntes	817.000,00
RECEITA DE CAPITAL	**3.320.000,00**
Alienação de Bens	120.000,00
Transferências de Capital	3.200.000,00
TOTAL GERAL	**23.113.000,00**
- Deduções para Formação do FUNDEF	1.413.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**21.700.000,00**

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	**1.282.500,00**
Receita de Contribuições	620.000,00
Receita Patrimonial	660.000,00
Outras Receitas Correntes	2.500,00
TOTAL GERAL	**1.282.500,00**

3- ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	**21.075.500,00**
Receita Tributária	3.690.000,00
Receita de Contribuições	620.000,00
Receita Patrimonial	754.000,00
Receita de Serviços	766.000,00
Transferências Correntes	14.426.000,00
Outras Receitas Correntes	819.500,00
RECEITA DE CAPITAL	**3.320.000,00**
Alienação de Bens	120.000,00
Transferências de Capital	3.200.000,00
TOTAL GERAL	**24.395.500,00**
- Deduções para Formação do FUNDEF	1.413.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**22.982.500,00**

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCINAL

01 – Câmara Municipal	850.000,00
02.01 – Administração e Dependências	2.419.100,00
02.02 – Finanças	874.100,00
02.03 – Assistência Social	508.000,00
02.04 – Desporto e Lazer	605.500,00
02.05 – Obras e Serviços Urbanos	5.965.000,00

02.06 – Saneamento	646.500,00
02.07 – Agricultura	289.000,00
02.08 – Transportes	561.800,00
02.09 – FUNDEF	2.600.000,00
02.10 – Educação	2.755.000,00
02.11 – Saúde	2.966.000,00
03.01 – Instituto Prev. Serv. Púb. Mun. Holambra	1.942.500,00
TOTAL	**22.982.500,00**

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	850.000,00
02 – Judiciária	143.000,00
04 – Administração	1.668.200,00
06 – Segurança Pública	597.000,00
08 – Assistência Social	758.000,00
09 – Previdência Social	394.000,00
10 – Saúde	3.006.000,00
12 – Educação	6.140.000,00
13 – Cultura	1.398.000,00
15 – Urbanismo	3.506.000,00
17 – Saneamento	948.500,00
20 – Agricultura	289.000,00
23 – Comércio e Serviços	72.000,00
26 – Transporte	618.800,00
27 – Desporto e Lazer	595.500,00
28 – Encargos Especiais	100.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.898.500,00
TOTAL	**22.982.500,00**

III – CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

031 – Ação Legislativa	850.000,00
062 – Defesa do Interesse Púb. no P Judiciário	143.000,00

122 – Administração Geral	1.244.100,00
123 – Administração Financeira	134.100,00
124 – Controle Interno	139.500,00
129 – Administração de Receitas	150.500,00
181 – Policiamento	597.000,00
241 – Assistência ao Idoso	67.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	323.500,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00
244 – Assistência Comunitária	287.500,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	394.000,00
301 – Atenção Básica	2.850.000,00
304 – Vigilância Sanitária	73.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	83.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	435.000,00
361 – Ensino Fundamental	4.120.000,00
362 – Ensino Médio	100.000,00
365 – Educação Infantil	1.417.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	37.000,00
367 – Educação Especial	31.000,00
392 – Difusão Cultural	1.398.000,00
451 – Infra - Estrutura Urbana	2.865.000,00
452 – Serviços Urbanos	641.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	948.500,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	289.000,00
695 – Turismo	72.000,00
782 – Transporte Rodoviário	618.800,00
812 – Desporto Comunitário	595.500,00
843 – Encargos Especiais	100.000,00
999 – Reserva de Contingência	1.898.500,00
TOTAL	**22.982.500,00**

IV – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	16.459.200,00
Despesas de Capital	4.624.800,00
Reserva do RPPS	1.548.500,00
Reserva de Contingência	350.000,00
TOTAL DA DESPESA	**22.982.500,00**

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inc. VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Artigo 5º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 35% da Receita estimada do orçamento, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

I - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II - O superávit financeiro do exercício anterior;
III - A anulação parcial de dotações, desde que justificativamente esta não comprometa as metas estabelecidas nas ações da LDO em cada Projeto, Atividade, Operações Especiais ou Reserva de Contingência.

Parágrafo Único – Se exclui deste limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais aprovadas no exercício.

Artigo 6º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1° - Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3° da Lei n. ° 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8°, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2° - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8°, 42 e 50, I da LRF.

Artigo 7° - Durante o exercício de 2006 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela Legislação em vigor.

Artigo 8° - Esta Lei entrará em vigor em 1° de Janeiro de 2.006, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Dezembro de 2005.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Autor do projeto de lei n° 034/2005: Senhor Celso Capato – Prefeito Municipal
Publicado por afixação, no Quadro próprio de Editais, na sede de Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

FABIANA RADTKE ROSSI
Diretora Administrativa

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas — Folha: 1

Exercicio de 2006 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

...o de Sao Paulo
...ura Municipal de Holambra

...Gestora.....: CONSOLIDADO
.....: 01 Camara Municipal
...Orcamentaria: 01.01 Camara Municipal

	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
...00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			663.600,00
...00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			329.000,00
...00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		329.000,00	
...04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
...05.00.0000	SALARIO FAMILIA	1.000,00		
...11.00.0000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
...13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00		
...16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
...00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			334.600,00
...00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		334.600,00	
...08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
...30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
...35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00		
...36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FIS.	65.000,00		
...39.00.0000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175.000,00		
...46.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO	100,00		
...49.00.0000	AUXILIO TRANSPORTE	5.000,00		
...00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			186.400,00
...00.00.0000	INVESTIMENTOS			186.400,00
...00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		186.400,00	
...51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	16.400,00		
...52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
...61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	120.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			850.000,00
	Total do Orgao			850.000,00

Folha: 1

Programa de Trabalho

Exercicio de 2006 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

...o de São Paulo
...ipal Municipal de Holambra

...etoria.....: CONSOLIDADO
.....: 01 Camara Municipal
...mentaria: 01.01 Camara Municipal

	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
		186.400,00	663.600,00		850.000,00
01.0.000.000	Legislativa	186.400,00	663.600,00		850.000,00
01.0.003.000	Acao Legislativa	186.400,00	663.600,00		850.000,00
01.0.003.000	Processo Legislativo				
01.1.001.000	Aquisicao de Terreno p/ construcao de predio p/ sede da Camara Municipal	120.000,00			120.000,00
01.1.002.000	Projeto e Construcao do Predio da Camara Municipal	16.400,00			16.400,00
01.1.003.000	Aquisicao de Equipamentos e Mat. Permanente p/ Legislativo Municipal	50.000,00			50.000,00
01.2.001.000	Manutencao das Atividades Legislativas		663.600,00		663.600,00
	Total da Unidade Orcamentaria.....	186.400,00	663.600,00		850.000,00
	Total do Orgao	186.400,00	663.600,00		850.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA **EXERCÍCIO**: 2006

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº551, DE 26/12/2005, RECEITA PREVISTA R$ 850.000,00.

PERCENTUAL AUTORIZADO, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº550, DE 26/12/2005, ARTIGO 2º, INCISO III, PARA SUPLEMENTAÇÃO: 15 % (QUINZE POR CENTO)

AUTORIZAÇÃO				FINALIDADE	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			
LEI		DECRETO			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT OP. DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT OP. DE CRÉDITO	VIGÊNCIA
Nº	DATA	Nº	DATA								
-	-	629	01/10/2006	REFORÇO DOTAÇÃO	16.000,00	-	-	-	-	-	-
-	-	634	23/10/2006	REFORÇO DOTAÇÃO	20.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL					36.000,00	-	-	-	-	-	-

DATA: 31 / DEZEMBRO / 2006

RESPONSÁVEL: _____

IRAN DAIER BRUNHAN
Vereador / Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Estado de São Paulo
CNPJ 67.172.312/0001-53
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

LEI Nº 550 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra aprovou e eu, CELSO CAPATO, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2006, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo I - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;

Anexo II – Descrição das ações dos programas por unidades executoras;

Anexo III – Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI – Receitas e Despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeira; Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo IV – Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas;

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I. combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II. promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

III. reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
IV. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação;
V. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos.

Art. 17. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e as despesas realizadas, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional n. 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 18. A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixada pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

Art. 19. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I. caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
III. sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
IV. se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 20. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFICIO Nº127/2006 Estância T. de Holambra, aos 21 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, **Ato da Mesa nº048**, de 21 de setembro de 2006, solicitando abertura de crédito adicional suplementar à esta Casa de Leis, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2006.

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

A
Sua Excelência o Senhor
CELSO CAPATO
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra – SP
DCS/DRH

PROTOCOLO
N.º de Ordem 1103/06
Fls. n.º 26 Livro n.º 01
Data de entrada 26 de
Gabriela Radike Rossi de 2006
Diretora Administrativa
(RESPONSÁVEL)

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

ATO DA MESA Nº048 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À CÂMARA MUNICIPAL

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, V, da Lei Orgânica do Municipio; Artigo 23, XVI, do Regimento Interno; e conforme o disposto no artigo 16, da Lei Municipal nº550, de 26 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006,

DECIDE:

Artigo 1º Solicitar ao Executivo Municipal da Estância Turística de Holambra, expedir competente ato de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações da Câmara Municipal:

SUPLEMENTAÇÃO		
Código	**Especificação**	**Valor em Real**
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	14.500,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis P. Civil	1.500,00
TOTAL		**16.000,00**

Artigo 2º O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação da Câmara Municipal:

REDUÇÃO		
Código	**Especificação**	**Valor em Real**
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51	Obras e Instalações	16.000,00
TOTAL		**16.000,00**

Artigo 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2006.

Vereador Iran Daier Brunhani
Presidente

Vereador Nicolau João Bakker
Vice-Presidente

Vereador Astério Pinto Filho
1º Secretário

Vereadora Natara Regitano Hendrikx
2ª Secretária

Publicado por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Andreia Pereira Campanha
Diretora Geral

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

DECRETO N.º 629 DE 01 DE OUTUBRO DE 2006.

SUPLEMENTA VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 7º, combinado com os Artigo 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo presente, outrossim, o disposto no Artigo 15, da Lei Municipal n.º 550/05 (Orçamento Municipal).

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a suplementar, na importância abaixo discriminada, a seguinte verba da Câmara Municipal:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	R$
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	14.500,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16	Outras despesas variáveis pessoal civil	1.500,00
	TOTAL	**16.000,00**

Artigo 2º - Para suplementação do referido crédito será anulada, na importância abaixo discriminada, a seguinte dotação do Orçamento em execução:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	R$
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51	Obras e instalações	16.000,00
	TOTAL	**16.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de Outubro de 2006.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

FABIANA RADTKE ROSSI
Diretora Administrativa

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO Nº139/2006 Estância T. de Holambra, aos 19 de outubro de 2006

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Têm este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, **Ato da Mesa n°050**, de 16 de outubro de 2006, solicitando abertura de crédito adicional suplementar à Câmara Municipal.

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

PROTOCOLO
N.º de Ordem 1110/06
Fls. n.º 20 Livro n.º 01
Data de entrada 20 de
20 de 2006
(RESPONSÁVEL)

A
Sua Excelência o Senhor
CELSO CAPATO
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

TO DA MESA Nº050,

DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, V, da Lei Orgânica do Município; Artigo 23, XVI, do Regimento Interno; e conforme o disposto no artigo 16, da Lei Municipal nº550, de 26 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006,

DECIDE:

Artigo 1º - Solicitar ao Executivo Municipal da Estância Turística de Holambra, expedir competente ato de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação da Câmara Municipal:

SUPLEMENTAÇÃO		
Código	**Especificação**	**Valor em Real**
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Artigo 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação da Câmara Municipal:

REDUÇÃO		
Código	**Especificação**	**Valor em Real**
01.01.01.031.001.1.001.4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Iran Daier Brunhani
Presidente

Vereador Nicolau João Bakker
Vice-Presidente

Vereador Astério Pinto Filho
1º Secretário

Vereadora Naiara Regitano Hendrikx
2ª Secretária

Publicado por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Andréia Pereira Campanha
Diretora Geral

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores
Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

DECRETO N.º 634 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

SUPLEMENTA VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 7º, combinado com os Artigo 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo presente, outrossim, o disposto no Artigo 15, da Lei Municipal n.º 550/05 (Orçamento Municipal).

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a suplementar, na importância abaixo discriminada, a seguinte verba da Câmara Municipal:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	R$
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**

Artigo 2º - Para suplementação do referido crédito será anulada, na importância abaixo discriminada, a seguinte dotação do Orçamento em execução:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	R$
01.01.01.031.001.1.001.4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Outubro de 2006.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais da sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

FABIANA RADTKE ROSSI
Diretora Administrativa

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 01230-909 - Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - Brasil
Telefones: (0xx11) 3824-5400 (Tronco Chave) - Fax (0xx11) 3662-0035
Reclamações/Sugestões - 0800-118561 (Ligação Gratuita)

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

N/C: 2007/05817

Nome	LUIZ CARLOS DE CAMPOS
CRC No.	1SP148778/O-9
Categoria	TECNICO

FINALIDADE

Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CERTIFICA, para fins de habilitação profissional que o(a) contabilista acima identificado(a) encontra-se em situação **regular** perante este Órgão, estando apto(a) ao exercício da profissão contábil, nas prerrogativas e sua categoria.

O presente certificado não quita nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venham a ser apurados contra o(a) profissional.

Emitida em 24/02/2007 - 10:29:29
Situação Cadastral / Financeira / Fiscalização em: 22/02/2007
Certidão válida por 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor(a) à respectiva ação penal

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE :
http://www.cresp.org.br

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

C E R T I D Ã O

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo às Instruções nº2/2002, **artigo 51**, **inciso XXII**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que referente ao exercício de 2006, não houve processo de licitação realizado por este Legislativo.

A) **Concorrência** – não houve;
B) **Tomada de Preços** – não houve;
C) **Convite** – não houve;
D) **Concurso** – não houve;
E) **Leilão** – não houve.

É o que cumpre certificar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

RELACIONA, atendendo às Instruções nº2/2002, **artigo 51, inciso XXIII**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as despesas efetuadas com **dispensa de licitação** no exercício financeiro de 2006, conforme segue:

PROCESSO Nº012/2006	**TERMO ADITIVO Nº 003/2006 AO CONTRATO Nº006 – 01/02/2005**
DISPENSA Nº 001/2005	Nos termos do artigo 24, X, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA	Cecília de Jesus Gonçalves.
OBJETO	Locação de espaço do imóvel localizado à Rua Antonio Damásio Filipini, nº 188 - Sala 05, Centro, neste Município, cuja área objeto da locação compreende 168,00 m² (cento e sessenta e oito metros quadrados), destinado ao funcionamento do Legislativo Municipal.
VIGÊNCIA	De **1º de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2007** e, havendo interesse na prorrogação para períodos subseqüentes, as partes assinarão aditamento quanto ao novo prazo e atualização do valor mensal, com base no IGP-M/FGV, dos meses de vigência do contrato.
VALOR MENSAL	R$ 1.113,31 (hum mil, cento e treze reais e trinta e um centavos), a ser pago até o dia 01 (um) de cada mês e todas as despesas normais de locação: consumo de água, esgoto, energia elétrica, seguro (obrigatório) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), relativas a parte ocupada, ficam a cargo da Locatária, cabendo-lhe efetuar diretamente os pagamentos à Locadora, e ainda, o valor proporcional do seguro de incêndio em relação à área utilizada.
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº034, de 30 de janeiro de 2006.

No que se refere a contratação baseada **em inexigibilidade de licitação**, informa a não ocorrência no exercício em exame.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

RELAÇÃO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E CONVÊNIOS

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

RELACIONA, atendendo às Instruções nº2/2002, **artigo 51, inciso XXIV**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os contratos, termos aditivos e convênios efetuados no exercício financeiro de 2006, conforme segue:

PROCESSO Nº001/2006	**CONTRATO Nº001 – 03/01/2006**
LICITAÇÃO DISPENSADA	Nos termos do artigo 24, II, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADO	Holnet Provedor & Informática S/C Ltda. – Pedro Henrique Groot.
OBJETO	Prestação de serviços referentes a hospedagem de página de domínio da Câmara Municipal junto a internet.
VIGÊNCIA	Doze (12) meses, a partir de 03 de janeiro de 2006, podendo ambas as partes rescindi-lo a qualquer momento, através de notificação prévia por escrito, com oito (8) dias de antecedência.
VALOR MENSAL	R$ 35,00 (trinta e cinco reais).
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº030, de 03 de janeiro de 2006.

PROCESSO Nº002/2006	**CONTRATO Nº002 – 03/01/2006**
LICITAÇÃO DISPENSADA	Nos termos do artigo 24, II, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA	Holnet Provedor & Informática S/C Ltda. – Pedro Henrique Groot.
OBJETO	Prestação de serviço REDE WIRELLES (acesso à rede internet 24 horas).
VIGÊNCIA	Doze (12) meses, a partir de 03 de janeiro de 2006, prorrogável para período subseqüente, podendo ambas as partes rescindi-lo a qualquer momento, através de notificação prévia por escrito, com 30 (trinta) dias, previsto para a rescisão do contrato.
VALOR MENSAL	R$ 120,00 (cento e vinte reais).
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº031, de 03 de janeiro de 2006.

PROCESSO Nº031/2006	**CONTRATO Nº003 – 03/04/2006**
LICITAÇÃO DISPENSADA	Nos termos do artigo 24, II, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA	Info Company Informática Ltda – ME.
OBJETO	Prestação de serviços de manutenção de Sistema Virtual de Home Page (internet) www.camaraholambra.com.br, com as devidas atualizações de dados.
VIGÊNCIA	Doze (12) meses, a partir de 03 de abril de 2006, e havendo interesse mútuo na sua prorrogação para períodos subseqüentes, o valor mensal será estipulado de comum acordo e não excederá à importância descrita no item 2, atualizada com base no IGP-M/FGV, acumulado dos meses de vigência do atual contrato, e na extinção deste, por outro índice de comum acordo entre as partes.
VALOR MENSAL	R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº041, de 03 de abril de 2006.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

PROCESSO Nº041/2006	TERMO DE ADESÃO Nº004 – 02/05/2006
LICITAÇÃO DISPENSADA	Nos termos do artigo 24, II, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA	Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM.
OBJETO	Serviços técnicos especializados de estudos, pesquisas e consultorias referentes à área de atuação da Câmara Municipal.
VIGÊNCIA	Doze (12) meses, contados a partir da data da comprovação do pagamento (25/05/2006), podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.
VALOR MENSAL	R$ 2.437,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº044, de 02 de maio de 2006.

PROCESSO Nº005/2006	TERMO DE ADITIVO Nº001 – 16 01/2006
AO CONTRATO	Nº004/2005, de 18/01/2005.
LICITAÇÃO	Carta-Convite nº001/2005 – Processo CMETH nº 002/2005
CONTRATADA	João Batista Costa – O.A.B. nº 108.200.
OBJETO	Serviços profissionais de advogado, para serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, na análise das proposições submetidas à apreciação desta Câmara Municipal, entre outros.
VIGÊNCIA	Doze (12) meses, a partir de 18 de janeiro de 2006, podendo ambas as partes rescindi-lo a qualquer momento, através de notificação prévia por escrito, com trinta (30) dias de antecedência.
VALOR MENSAL	R$ 2.935,09 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos).
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº032, de 16 de janeiro de 2006 e Licitação Carta Convite nº001/2005.

PROCESSO Nº011/2006	TERMO DE ADITIVO Nº002 – 30/ 01/2006
AO CONTRATO	Nº007/2005, de 01/02/2005.
LICITAÇÃO DISPENSADA	Nos termos do artigo 24, II, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA	Ari Augusto Soares Informática – ME.
OBJETO	Serviços de manutenção de sistemas de informática já implantados, compreendendo: contabilidade pública específica para a Câmara Municipal, dentro dos padrões da Lei Federal nº 4.320/64: folha de pagamento; controle dos trabalhos administrativos da Secretaria, ofícios e outros documentos respectivos.
VIGÊNCIA	De 1º de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2007, e havendo interesse mútuo na prorrogação contratual, para períodos subseqüentes, o valor mensal será estipulado de comum acordo e não excederá a importância descrita em valor mensal, atualizada com base no IGP-M/FGV, acumulado dos meses de vigência do atual contrato, e na extinção deste, por outro índice de comum acordo entre as partes.
VALOR MENSAL	R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pagos até o final de cada mês.
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº033, de 30 de janeiro de 2006.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

PROCESSO Nº012/2006	TERMO ADITIVO Nº 003/2006 – 30/01/2006
AO CONTRATO	Nº006/2005, de 01/02/2005.
DISPENSA Nº 001/2005	Nos termos do artigo 24, X, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA	Cecília de Jesus Gonçalves.
OBJETO	Locação de espaço do imóvel localizado à Rua Antonio Damásio Filipini, nº 188 - Sala 05, Centro, neste Município, cuja área objeto da locação compreende 168,00 m² (cento e sessenta e oito metros quadrados), destinado ao funcionamento do Legislativo Municipal.
VIGÊNCIA	De **1º de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2007** e, havendo interesse na prorrogação para períodos subseqüentes, as partes assinarão aditamento quanto ao novo prazo e atualização do valor mensal, com base no IGP-M/FGV, dos meses de vigência do contrato.
VALOR MENSAL	R$ 1.113,31 (hum mil, cento e treze reais e trinta e um centavos), a ser pago até o dia 01 (um) de cada mês e todas as despesas normais de locação: consumo de água, esgoto, energia elétrica, seguro (obrigatório) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), relativas a parte ocupada, ficam a cargo da Locatária, cabendo-lhe efetuar diretamente os pagamentos à Locadora, e ainda, o valor proporcional do seguro de incêndio em relação à área utilizada.
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº034, de 30 de janeiro de 2006.

PROCESSO Nº022/2006	TERMO ADITIVO Nº004 – 22/02/2006
AO CONTRATO	Nº008/2005, de 01/03/2005.
LICITAÇÃO DISPENSADA	Nos termos do artigo 24, II, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA	Leandro Venâncio da Costa – ME.
OBJETO	Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos microcomputadores e impressoras deste Legislativo.
VIGÊNCIA	Doze (12) meses, a partir de 1º de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2007, e havendo interesse mútuo na prorrogação contratual, para períodos subseqüentes, o valor mensal será estipulado de comum acordo e não excederá a importância descrita em retribuição, atualizada com base no IGP-M/FGV, acumulado dos meses de vigência do atual contrato, e na extinção deste, por outro índice de comum acordo entre as partes.
VALOR MENSAL	R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), pagos até o final de cada mês.
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº038, de 22 de fevereiro de 2006.

PROCESSO Nº023/2006	TERMO ADITIVO Nº005 – 22/02/2006
AO CONTRATO	Nº009/2005, de 01/03/2005.
LICITAÇÃO DISPENSADA	Nos termos do artigo 24, II, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA	Griffon Serviços & Associados S/C Ltda.
OBJETO	Prestação de serviços referentes ao envio de boletins de publicações do Diário Oficial do Estado /SP – Poder Executivo, Seção I, Diário Oficial do Estado/SP, Poder Executivo, Seção II, Diário Oficial do Estado/SP – Poder Legislativo – TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
VIGÊNCIA	Doze (12) meses, a partir de 01 de março de 2006, o presente Contrato poderá ser prorrogado por igual período. .
VALOR	R$ 546,48 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº039, de 22 de fevereiro de 2006.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

C E R T I D Ã O

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo às Instruções nº2/2002, **artigo 51**, **inciso XXV**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que referente ao exercício de 2006, **não houve aquisição de obras de arte e objetos históricos.**

É o que cumpre certificar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

ÓRGÃO/ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Processo	Nota de Empenho	Elemento Econôm.	CPF Credor	Nome do Credor	Valor	Período
402	621	339039	008816168-42	IRAN DAIER BRUNHANI	1.045,00	18/10 a 20/10
366	571	339039	168279158-08	LENI PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	250,00	26/09 a 27/09
330	506	339039	168279158-08	LENI PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	250,00	24/08 a 25/08
317	476	339039	259452478-63	CARLA APARECIDA PEREIRA	500,00	14/08 a 15/08
308	466	339039	597381209-00	NOÊMIA TOMAZ VIEIRA	450,00	10/08 a 11/08
132	191	339039	597381209-00	NOÊMIA TOMAZ VIEIRA	300,00	28/03 a 29/03
125	184	339039	259452478-63	CARLA APARECIDA PEREIRA	500,00	20/03 a 26/03
124	183	339039	008816168-42	IRAN DAIER BRUNHANI	1.000,00	20/03 a 26/03
123	182	339039	294851788-59	DANIELA CRISTINA SANTOS	1.000,00	20/03 a 26/03
051	69	339039	294851788-59	DANIELA CRISTINA SANTOS	300,00	07/02 a 08/02

Elaborador: LUIZ CARLOS DE CAMPOS Responsável: IRAN DAIER BRUNHANI

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Rua Antonio Damazio Filipini 188 - Sala 5 - Centro
CEP: 13.825-000 – Holambra – SP

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS E RESPECTIVOS VALORES

Em observância ao artigo 39, §6°, da C.F., e artigo 51, XXVII, das Instruções n°2, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Posição referente a dezembro de 2006

QTDE	CARGO/EMPREGO	SUBSÍDIO/REM	TABELA	REFERÊNCIA	POSIÇÃO
01	Vereador/Presidente	R$ 1.800,00	-	-	Ocupado
08	Vereador	R$ 1.200,00	-	-	Ocupados
01	Diretor Geral	R$ 3.200,00	-	-	Ocupado
01	Assessor Administrativo	R$ 1.206,75	I	13	Ocupado
01	Assessor Técnico Legislativo	R$ 1.351,57	I	14	Ocupado
01	Chefe Div. Recursos Humanos	R$ 1.206,75	I	13	Ocupado
01	Auxiliar Depto. Contadoria	R$ 611,61	II	07 a 09	Vago
01	Chefe de Divisão de Contadoria	R$ 1.206,75	II	13	Ocupado
01	Chefe Expediente e Secretaria*	R$ 1.206,75	II	13	Ocupado
02	Copeira	R$ 388,85	II	02 a 04	01 Ocupado
02	Escriturário	R$ 487,68	II	a 05	Vagos
01	Motorista	R$ 487,68	II	05 a 07	Vago
02	Recepcionista	R$ 435,46	II	04 a 06	02 Ocupados
03	Secretária*	R$ 546,15	II	06 a 08	02 Ocupados

Estância Turística de Holambra, aos 13 de dezembro de 2006.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Observações:
1 – Tabela I – Pessoal em Comissão e Tabela II – Pessoal Efetivo;
2 - (*) Titulares dos cargos de Secretária ocupando os cargos em comissão de Assessor Administrativo e Chefe de Divisão de Recursos Humanos e a titular do cargo de Chefe de Expediente e Secretaria, ocupando o cargo em comissão de Diretor Geral.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

C E R T I D Ã O

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo às Instruções nº2/2002, **artigo 51**, **inciso XXVIII**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a Lei Municipal nº009, de 11 de março de 1993, alterada pela Lei nº202, de 27 de novembro de 1995, que **regulamenta a realização de despesas sob o regime de adiantamento**, não sofreu qualquer alteração no exercício de 2006.

É o que cumpre certificar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

C E R T I D Ã O

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo às Instruções nº2/2002, **artigo 51**, **inciso XXVIII**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a Resolução nº011, de 18 de agosto de 1994, que **dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra**, não sofreu qualquer alteração no exercício de 2006.

É o que cumpre certificar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATENDIMENTO À REQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº046/2007 Estância T. de Holambra, aos 13 de março de 2007

Senhor Presidente

Em cumprimento à Requisição Complementar de 23 de fevereiro de 2007, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas, por sua seção municipal, a prestação de Contas da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, **exercício financeiro de 2006**.

- Referente Requisição Complementar de 23 de fevereiro de 2007

01 – Certidões fornecidas pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quanto ao número de habitantes do Município da Estância Turística de Holambra, datadas de 13 de março de 2006 **(item 01)**;
02 – Cópia do Protocolo de recebimento do Projeto da LDO (2006) **(item 02)**;
03 – Cópias das Leis nº551, de 26 de dezembro de 2005 e nº585, de 29 de dezembro de 2006, relativas aos orçamentos do Município da Estância Turística de Holambra dos exercícios de 2006 e 2007, com os respectivos anexos **(item 03)**;
04 – Certidão referente à receita prevista, realizada, devolução e líquida da Câmara Municipal referente ao exercício em exame **(item 04)**;
05 – Cópias das guias de devolução do saldo de duodécimo do exercício de 2006 **(item 05)**;
06 – Declaração negativa do pagamento e da existência de precatórios **(itens 06, 07 e 08)**;
07 – Cópias dos balancetes da receita da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, referentes aos exercícios de 2005 e 2006 **(item 09)**;
08 – Cópias dos atos de nomeação das comissões permanentes de licitação dos exercícios de 2005 e 2006 **(item 10)**;
09 – Declaração de que a Câmara Municipal não aderiu à BEC – Bolsa Eletrônica de Compras e não instituiu a modalidade Pregão **(itens 11 e 12)**;
10 – Relação de termos contratuais e aditivos, celebrados em exercício anterior e vigente no ano em exame **(item 13)**;
11 – Quadro de Pessoal deste Legislativo, conforme Anexo II **(item 14)**;
12 – Declaração de concessão de reajuste nas remunerações dos servidores no exercício de 2006 e cópia da Lei Complementar nº171, de 15 de fevereiro de 2006 e Lei nº557, de 27 de junho de 2006 **(itens 15)**;
13 – Relação da nomeação em cargo de provimento em comissão, no ano em exame **(item 16)**;
14 – Certidão com a relação dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão pela Câmara Municipal no exercício de 2006 **(item 17)**;
15 – Certidão negativa de servidor desta Casa de Leis, afastado junto a outro órgão e/ou entidade, e vice-versa, no ano em exame **(item 18)**;
16 – Relação dos servidores que recebem gratificação neste Legislativo Municipal, cópia da legislação municipal de suporte legal e respectivas cópias dos atos de concessão **(item 19)**;
17 – Declaração sobre a posição dos encargos sociais do período em exame e de anos anteriores **(itens 20 e 21)**;

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

18 – Razões analíticos relativos aos encargos orçamentários, extra-orçamentários correspondentes ao INSS e IPMH **(item 22)**;
19 – Declaração sobre o regime previdenciário adotado por este Legislativo e a forma de sua operacionalização e inscrição no regime geral de previdência social **(item 23)**;
20 – Declaração negativa de pagamento de complementação de aposentadoria ou pensão **(item 24)**;
21 – Declaração sobre a existência de servidora ocupante exclusivamente de cargo em comissão **(itens 25)**;
22 – Declaração negativa de pagamento de aposentadoria ou pensão com recursos deste Legislativo **(item 26)**;
23 – Declaração de existência de Vereadores deste Legislativo, ocupantes de cargos de provimento permanente junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, contendo os respectivos horários de trabalho e de realização das sessões ordinárias e reuniões de comissões permanentes **(item 27)**;
24 – Declaração sobre a entrega das declarações de bens dos agentes políticos em 2006 **(item 28)**;
25 – Declaração negativa de indenização das sessões extraordinárias **(item 29)**;
26 – Declaração sobre depósito das disponibilidades financeiras em agência do Banco do Brasil S/A **(item 30)**;
27 – Declaração negativa sobre a existência de almoxarifado **(itens 31 e 32)**;
28 – Declaração negativa de instauração de Comissão Especial de Inquérito - CEI, pertinente ao exercício em exame **(item 33)**;
29 – Declaração negativa de ação intentada por esta Câmara Municipal ou ação interposta contra ela, pertinente a fatos ocorridos no exercício em exame **(item 34)**;
30 – Declaração negativa de instauração/conclusão de sindicância/processo administrativo neste Legislativo, no exercício financeiro de 2006 **(itens 35)**;
31 – Declaração sobre a não ocorrência de eventos relacionados ao cadastro de fornecedores declarados inidôneos **(itens 36)**;
32 – Declaração sobre a posição das contas da Prefeitura Municipal referentes a 2004 e 2005 e cópias dos atos de julgamento do exercício de 2003 **(item 37 e 38)**;
33 – Contas disponíveis à população em geral, ao longo do exercício do exercício **(item 39)**;
34 – Cópia do Ato da Mesa nº029, de 03 de janeiro de 2006, nomeando responsáveis pelo controle interno do exercício de 2006 **(item 40)**;
35 – Quadro do Anexo III referente ao último ano de mandato do Presidente do Legislativo **(item 41)**;
36 – Anexo IV - Cadastro dos Responsáveis deste Legislativo do exercício em exame **(item 42)**.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
DR. ANTONIO ROQUE CITADINI
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
SÃO PAULO - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra S.P.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR/3-UNIDADE REGIONAL CAMPINAS
Rua Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jd. Conceição - CEP 13091-000 – Campinas
Tel.: (19) 3207-2333 – Fax (19) 3207-4778 - E-mail: ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO COMPLEMENTAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

EXERCÍCIO: 2.006

Com a finalidade de instruir o Processo que trata das contas do exercício de 2.006 **requisitamos**, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, documentação e informações a seguir relacionadas:

1. Certidão obtida pela Câmara Municipal quanto ao número de habitantes, em face da adequação à Resolução TSE nº 21702/04 (redução do nº. de Vereadores);
2. Cópia do Protocolo de recebimento do Projeto da LDO (2006).
3. Fornecer cópias das Leis Orçamentárias Municipais para os exercícios de 2006 e 2007;
4. Com relação à receita, especificar:
 a. receita prevista na Lei Orçamentária;
 b. receita realizada bruta: total transferido pela Prefeitura;
 c. devolução de duodécimos;
 d. receita realizada líquida (realizada menos devolução de duodécimos).
5. Cópias das guias de devolução dos duodécimos referentes ao exercício em exame, recebidas pela Prefeitura;
6. Com relação aos precatórios, apresentar Mapa Orçamentário do TJSP, bem como Ofícios Requisitórios da Justiça do Trabalho, e preencher o quadro **Anexo I**;
7. **Relação** de todos os precatórios pagos durante o exercício de 2006 (Nº processo, nome do beneficiário, data de entrada, valor e data de pagamento).
8. **Relação** de todos os precatórios pendentes de pagamento em 31.12.2006, identificando os que se encontravam em Dívida Fundada e Restos a Pagar.
9. Cópia do balancete das receitas da Prefeitura Municipal, exercício de 2005 e 2006
10. Cópia do ato que nomeou a Comissão de Licitação, para atuar nos exercícios de 2005 e 2006;
11. Informar se a Câmara aderiu à BEC – Bolsa Eletrônica de Compras.
12. Informar se a Câmara instituiu a modalidade Pregão, apresentando a legislação pertinente.
13. Relação dos termos contratuais e aditivos, celebrados em exercícios anteriores, **vigentes no exercício em exame**, contendo: nº de ordem, data da assinatura, objeto, contratado e valor;
14. Apresentar o "Quadro de Pessoal" da Câmara, conforme **Anexo II;**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR/3-UNIDADE REGIONAL CAMPINAS
Rua Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jd. Conceição - CEP 13091-000 – Campinas
Tel.: (19) 3207-2333 – Fax (19) 3207-4778 - E-mail: ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO COMPLEMENTAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

EXERCÍCIO: 2.006

15. Declaração e cópia dos atos que provocaram aumentos, revisões, reajustes e abonos nas remunerações dos servidores durante o exercício (leis, decretos, portarias, etc.)
16. Relação dos nomeados em cargos de provimento em comissão, no exercício, indicando: nome, cargo, data e número da portaria, bem como cópia do diploma legal que fixou as atribuições do cargo;
17. Relacionar todos os cargos em comissão que estavam ocupados no exercício de 2006, informando nome do ocupante, nome do cargo, data de admissão, e, em sendo o caso, data de exoneração ou demissão;
18. Relação dos servidores afastados, a qualquer título, junto a outras entidades, e, destas para a entidade fiscalizada, indicando: nome, cargo/função e, conforme o caso, a entidade de origem e de destino. Juntar cópias dos atos autorizativos;
19. Relação dos servidores que recebem gratificações, informando: nome, cargo/função, base de cálculo. Anexar cópia da legislação que dá suporte legal;
20. Declaração sobre a posição dos encargos sociais (INSS, FGTS, Contribuição Sindical e Previdência Municipal). Em caso de não pagamento, informar-nos o montante empenhado e sua inscrição em Restos a Pagar;
21. Informar a posição dos encargos sociais referentes a anos anteriores (eventuais parcelamentos).
22. Apresentar razões analíticos de credores (empenhos/pagamentos) relativos aos encargos, orçamentários e extra-orçamentários (INSS, FGTS, Contribuição Sindical e Previdência Municipal), inclusive de parcelamentos.
23. Informar qual o regime previdenciário adotado pelo Legislativo. No caso de regime próprio, como se operacionaliza a gestão dos benefícios;
24. Indicar valor despendido com pagamento de complementação de pensão/aposentadoria, com cópia da Lei autorizativa.
25. Informar a existência de servidores ocupantes, exclusivamente, de cargos em comissão. Se positivo, comprovar a inscrição destes no regime geral de previdência social (INSS);
26. Informar-nos a ocorrência de pagamentos de aposentadoria e pensões, sem adoção de Regime Próprio de Previdência ou Regime Geral. (Recursos do Tesouro), assim como dos valores despendidos no exercício;
27. Declaração sobre a existência de Vereadores que ocupam cargos/funções em outras entidades públicas, informando a compatibilidade de horário e opção de vencimentos, se for o caso, juntando cópia do ato de nomeação;
28. Comprovar a entrega das Declarações de Bens dos Agentes Políticos e servidores, referente ao exercício de 2006, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Federal nº 978/93.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

RELAÇÃO CONTRATUAL

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

RELACIONA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 13**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os termos contratuais e aditivos, celebrados em exercício anteriores e vigentes no ano em exame:

PROCESSO Nº002/2005	**CONTRATO Nº004 – 18/01/2005**
LICITAÇÃO	Carta-Convite nº001/2005 – Processo CMETH nº 002/2005
CONTRATADA	João Batista Costa – O.A.B. nº 108.200.
OBJETO	Serviços profissionais de advogado, para serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, na análise das proposições submetidas à apreciação desta Câmara Municipal, entre outros.
VIGÊNCIA	Doze (12) meses, a partir de 18 de janeiro de 2005, podendo ambas as partes rescindi-lo a qualquer momento, através de notificação prévia por escrito, com trinta (30) dias de antecedência, o presente Contrato poderá ser prorrogado por igual período.
VALOR MENSAL	R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº003, de 03 de janeiro de 2005 e Licitação Carta Convite nº001/2005.

PROCESSO Nº010/2005	**TERMO DE ADESÃO Nº005 – 18/01/2005**
LICITAÇÃO DISPENSADA	Nos termos do artigo 24, II, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA	Fundação Prefeito Faria Lima – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal.
OBJETO	Serviços técnicos especializados de estudos, pesquisas e consultorias referentes à área de atuação da Câmara Municipal.
VIGÊNCIA	Doze (doze) meses, a partir do efetivo pagamento – 11/04/2005, o presente Contrato poderá ser prorrogado por igual período.
VALOR TOTAL	R$ 2.000,00 (dois mil reais) em duas parcelas iguais de R$ 1.000,00 (um mil reais), sendo a primeira na data de assinatura do contrato e a segunda seis (06) meses contados da data de assinatura deste Contrato.
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº008, de 18 de janeiro de 2005.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

PROCESSO Nº008/2005	CONTRATO Nº006 – 01/02/2005
DISPENSA Nº 001/2005	Nos termos do artigo 24, X, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA	Cecília de Jesus Gonçalves.
OBJETO	Locação de espaço do imóvel localizado à Rua Antonio Damásio Filipini, nº 188 - Sala 05, Centro, neste Município, cuja área objeto da locação compreende 168,00 m² (cento e sessenta e oito metros quadrados), destinado ao funcionamento do Legislativo Municipal.
VIGÊNCIA	De 1º de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2006 e, havendo interesse a mesma poderá ser prorrogada para períodos subseqüentes, com a atualização da retribuição mensal pelo IGP-M/FGV, acumulado dos últimos doze meses anteriores ao mês de encerramento do Contrato.
VALOR MENSAL	R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), a ser pago até o dia 01 (um) de cada mês e todas as despesas normais de locação: consumo de água, esgoto, energia elétrica, seguro (obrigatório) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), relativas a parte ocupada, ficam a cargo da Locatária, cabendo-lhe efetuar diretamente os pagamentos à Locadora, e ainda, o valor proporcional do seguro de incêndio em relação à área utilizada.
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº009, de 01 de fevereiro de 2005.

PROCESSO Nº014/2005	CONTRATO Nº007 – 01/02/2005
LICITAÇÃO DISPENSADA	Nos termos do artigo 24, II, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA	Ari Augusto Soares Informática – ME.
OBJETO	Serviços de manutenção de sistemas de informática já implantados, compreendendo: contabilidade pública específica para a Câmara Municipal, dentro dos padrões da Lei Federal nº 4.320/64: folha de pagamento; controle dos trabalhos administrativos da Secretaria, ofícios e outros documentos respectivos.
VIGÊNCIA	De 1º de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2006, e havendo interesse mútuo na prorrogação contratual, para períodos subseqüentes, o valor mensal será estipulado de comum acordo e não excederá a importância descrita em valor mensal, atualizada com base no IGP-M/FGV, acumulado dos meses de vigência do atual contrato, e na extinção deste, por outro índice de comum acordo entre as partes.
VALOR MENSAL	R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pagos até o final de cada mês.
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº010, de 01 de fevereiro de 2005.

PROCESSO Nº028/2005	CONTRATO Nº008 – 01/03/2005
LICITAÇÃO DISPENSADA	Nos termos do artigo 24, II, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA	Leandro Venâncio da Costa – ME.
OBJETO	Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos microcomputadores e impressoras deste Legislativo.
VIGÊNCIA	Doze (12) meses, a partir de 1º de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, e havendo interesse mútuo na prorrogação contratual, para períodos subseqüentes, o valor mensal será estipulado de comum acordo e não excederá a importância descrita em retribuição, atualizada com base no IGP-M/FGV, acumulado dos meses de vigência do atual contrato, e na extinção deste, por outro índice de comum acordo entre as partes.
VALOR MENSAL	R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), pagos até o final de cada mês.
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº012, de 01 de março de 2005.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

PROCESSO Nº029/2005	CONTRATO Nº009 – 01/03/2005
LICITAÇÃO DISPENSADA	Nos termos do artigo 24, II, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA	Griffon Serviços & Associados S/C Ltda.
OBJETO	Prestação de serviços referentes ao envio de boletins de publicações do Diário Oficial do Estado /SP – Poder Executivo, Seção I, Diário Oficial do Estado/SP, Poder Executivo, Seção II, Diário Oficial do Estado/SP – Poder Legislativo – TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
VIGÊNCIA	Doze (12) meses, a partir de 01 de março de 2005, o presente Contrato poderá ser prorrogado por igual período. .
VALOR	R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) pagos nas datas de 25/03/2005;25/04/2005;25/05/2005;25/06/2005, totalizando o valor de R$540,00 (quinhentos e quarenta reais).
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº013, de 01 de março de 2005.

PROCESSO Nº035/2005	CONTRATO Nº010 – 01/04/2005
LICITAÇÃO DISPENSADA	Nos termos do artigo 24, II, da Lei Nacional nº8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA	Eduardo Bittencourt e Silva Máquinas – ME.
OBJETO	Prestação de serviços de manutenção do Sistema Virtual de Home Page (Internet) www.camaraholambra.com.br, com as devidas atualizações de dados.
VIGÊNCIA	De 01 de abril de 2005 a 31 de março de 2006, e havendo interesse mútuo na prorrogação contratual, para períodos subseqüentes, o valor mensal será estipulado de comum acordo e não excederá a importância descrita no item 2, atualizada com base no IGP-M/FGV, acumulado dos meses de vigência do atual contrato, e na extinção deste, por outro índice de comum acordo entre as partes..
VALOR MENSAL	R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), pagos até o final de cada mês.
AUTORIZAÇÃO	Ato da Mesa nº014, de 01 de abril de 2005.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

QUADRO DE PESSOAL

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 14**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha o Quadro de Pessoal (anexo II), conforme segue:

"ANEXO II"

QUADRO DE PESSOAL

Natureza do cargo	Existentes		Ocupados		Vagos	
	2005	2006	2005	2006	2005	2006
Efetivo	13	13	06	07	07	06
Em Comissão	04	04	03	04	01	00
Total	17	17	09	11	08	06

Temporários	2005	2006	Posição em 31/12/06
Nº Contratados	-0-	-0-	-0-

Vereadores	2005	2006
Nº de Vereadores	09	09

* Titulares de 03 cargos efetivos estão exercendo cargos em comissão, perfazendo-se um total de 08 servidores.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 15**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que durante o exercício de 2006, foi expedida a Lei Complementar nº171, de 15 de fevereiro de 2006, que concedeu reajuste de 10% (dez por cento) aos servidores públicos municipais e Lei nº557, de 27 de junho de 2006, que fixou subsídio, estendido ao Diretor desta Câmara Municipal, declara ainda que não houve concessão de abono nas remunerações dos servidores no exercício auditado, no entanto, houve instituições de gratificações, conforme relacionados no item 19, da supracitada requisição, que integra a presente Prestação de Contas.

Outrossim, DECLARA que desde setembro de 2002, conforme Lei Complementar nº130, de 19 de setembro de 2002, os servidores públicos desta Casa de Leis, recebem abono pecuniário, na importância de R$ 60,00 (sessenta reais) mensais.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 171 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0001/93 E ANEXO IIIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 100/00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aprovou e eu CELSO CAPATO, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar;

Artigo 1º - Os valores constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 001/93 e Anexo IIIA da Lei Complementar nº 100/00, serão reajustados em 10% (dez por cento).

§ 1º - O reajuste mencionado no "caput" deste artigo abrangerá todos os servidores da Administração Direta (Poder Executivo e Poder Legislativo), Administração Indireta (Fundo de Previdência e Autarquias), bem como os servidores inativos (aposentados) e pensionistas.

§ 2º - Os valores a serem reajustados, serão considerados para a remuneração a contar do mês de fevereiro do presente ano.

Artigo 2º - As tabelas anexas de referência, substitui as tabelas em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Fevereiro de 2006.

CELSO CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei Complementar nº 003/2006: Sr. CELSO CAPATO - PREFEITO MUNICIPAL .
Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

Fabiana R. Rossi
FABIANA RADTKE ROSSI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/93

ANEXO III

TABELA DE REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS	VALOR R$
01	R$ 388,85
02	R$ 388,85
03	R$ 388,85
04	R$ 435,46
05	R$ 487,68
06	R$ 546,15
07	R$ 611,61
08	R$ 695,44
09	R$ 767,18
10	R$ 859,04
11	R$ 962,14
12	R$ 1.077,59
13	R$ 1.206,75
14	R$ 1.351,57
15	R$ 1.513,72
16	R$ 1.695,36
17	R$ 1.898,80

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2000

ANEXO IIIA

TABELA DE REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA	VALOR R$
MI	R$ 703,35
MII	R$ 793,81
MIII	R$ 872,58
MIV	R$ 973,26
MV	R$ 1.342,44

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

LEI Nº 557 DE 27 DE JUNHO DE 2006

"FIXA SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS DO PODER EXECUTIVO DOS DIRETORES MUNICIPAIS OU DETENTORES DE FUNÇÕES EQUIVALENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra aprova, e eu CELSO CAPATO, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os subsídios mensal do Prefeito Municipal fica fixado em R$ 8.000,00 (oito mil reais) e o subsidio mensal do Vice-Prefeito fica fixado em R$ 3.200,00 (três mil è duzentos reais), em atendimento ao que estabelece o artigo 29, inc.V da Constituição Federal.

Artigo 2º - O subsidio mensal dos detentores do cargo de Diretor Municipal ou de detentor de função equivalente, fica fixado em R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em atendimento ao que estabelece o artigo 29, inciso V, da Constituição Federal e artigo 16, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, obedecendo ainda o principio da isonomia, ou seja, serão estendidos aos Diretores de: Autarquias, Instituto de Previdência e Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Junho de 2006.

CELSO CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

Fabiana R. Rossi
FABIANA RADTKE ROSSI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

C E R T I D Ã O

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 16**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que no exercício financeiro de 2006, houve **nomeação em cargo de provimento em comissão**, conforme segue:

CARGOS EM COMISSÃO	
NOME:	Andréia Pereira Campanha
CARGO/FUNÇÃO	Diretor Geral
PORTARIA	Nº 042, 22 de dezembro de 2005, a partir de 02 de janeiro de 2006.

É o que cumpre certificar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

PORTARIA N.º 042,

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

IRAN DAIER BRUNHANI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 052, de 25 de setembro de 1995, (Estatuto do Funcionário Público),

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2006, ANDREIA PEREIRA CAMPANHA, portadora do RG nº 26.639.687-2, ocupante do cargo efetivo de Chefe de Expediente e Secretaria, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, referência 17, Tabela I – Pessoal em Comissão, da Resolução nº 008/93, alterada pela Resolução nº112, de 09 de março de 2005.

Artigo 2º - Cessar os efeitos da Portaria nº008, de 01 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a convocação de funcionária para desempenho de atribuições relativas a Interlegis nesta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 22 de dezembro de 2005.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Publicado por afixação na mesma data no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

PORTARIA N.º 038/2005

"DISPÕE SOBRE A DESCRIÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA."

IRAN DAIER BRUNHANI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Descrição de Cargos e Empregos Públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, conforme Anexos que fazem parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 09 de novembro de 2005.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Publicada por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal.

DANIELA CRISTINA SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

DIRETOR GERAL

Descrição Sumária

- Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades da unidade, direciona e supervisiona os serviços administrativos, financeiros e de pessoal.

Descrição Detalhada

- Exercer a direção e supervisão dos serviços administrativos, financeiros, contábeis e de pessoal, bem como dos serviços gerais;

- Participar da elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para a definição dos objetivos;

- Assistir ao Presidente, bem como aos Vereadores da Câmara no desempenho de suas atribuições;

- Solicitar a abertura de licitação para compra ou alienação de material e equipamentos em geral;

- Solicitar a realização de compras de material e equipamentos em geral;

- Promover a elaboração da proposta orçamentária da Câmara;

- Representar a Câmara Municipal, bem como prestar informações sobre as atividades desenvolvidas em todas suas unidades;

- Despachar com o Presidente;

- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente.

Especificações:

Escolaridade: Ensino Médio ou Curso Superior.

Iniciativa/Complexidade: Executa tarefas de natureza complexa, confidencial e rotineira, que requer conhecimentos práticos, técnicos e especializados, constante atualização, iniciativa, discernimento para tomadas de decisões.

Esforço físico: Normal.

Esforço mental e visual: Constante.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

C E R T I D Ã O

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 17**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que **os cargos em comissão ocupados** no exercício financeiro de 2006 relacionam-se conforme segue:

CARGOS EM COMISSÃO	
NOME:	Rafaella Catarina Magossi
CARGO/FUNÇÃO	Assessor Técnico Legislativo
ATO DA MESA	Nº 011, de 04 de fevereiro de 2005.
DATA DE ADMISSÃO	04 de fevereiro de 2005.

CARGOS EM COMISSÃO	
NOME:	Noemia Tomaz Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Assessor Administrativo
PORTARIA	Nº 012/2005, de 11 de março de 2005.
DATA DE ADMISSÃO	01 de abril de 2005.

CARGOS EM COMISSÃO	
NOME:	Daniela Cristina Santos
CARGO/FUNÇÃO	Chefe de Divisão de Recursos Humanos
PORTARIA	Nº 013/2005, de 11 de março de 2005.
DATA DE ADMISSÃO	01 de abril de 2005.

CARGOS EM COMISSÃO	
NOME:	Andréia Pereira Campanha
CARGO/FUNÇÃO	Diretor Geral
PORTARIA	Nº 042, 22 de dezembro de 2005.
DATA DE ADMISSÃO	02 de janeiro de 2006.

É o que cumpre certificar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

C E R T I D Ã O

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 18**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que no exercício financeiro de 2006, não houve **servidor afastado junto a outras entidades, ou dessas para esta Casa de Leis.**

É o que cumpre certificar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

III – pela participação em órgão deliberação coletiva ou banca examinadora;

IV – gratificação para médicos e dentistas;

V – de natal (13° salário);

VI – de função.

SUBSEÇÃO I
DA GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS OU EM HORÁRIOS EXTRAORDINÁRIO

*** Subção I Da Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários ou em Horários Extraordinário, com Nova Redação pela Lei Complementar n° 081/1998.**

Artigo164 – O funcionário público, quando convocado para desempenhar atribuições além daquelas próprias do seu cargo, terá direito a gratificação por serviços extraordinários na proporção de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de seu vencimento.
*** Artigo 164, Nova Redação pela Lei Complementar n° 081/1998.**
*** Revogados § 1° e §2° do artigo 164 pela Lei Complementar n° 081/1998.**

Artigo 165 – O funcionário público, quando convocado para trabalhar em horário além daquele previsto para seu o cargo, terá direito a gratificação por horário extraordinário.
*** Artigo 165, Nova Redação pela Lei Complementar n° 081/1998.**

§ 1° – A gratificação será paga por hora de trabalho, prorrogado ou antecipado, que exceda o período normal do expediente, acrescido de cinqüenta por cento do valor da hora.

§ 2° – Salvo os casos de convocação de emergência,

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores

LEI COMPLEMENTAR N° 052 DE 25 DE SETEMBRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA.

A Câmara Municipal de Holambra aprovou, e eu, **CELSO CAPATO,** Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1° - Esta Lei disciplina os direitos, deveres e responsabilidades a que submetem os funcionários da Prefeitura, Câmara, autarquias e fundações públicas do Município de Holambra.

Artigo 2° - Para os efeitos deste Estatuto, considera-se:

I - funcionário público: pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo ou em comissão;

II - cargo público: conjunto de atribuições e responsabilidades acometidas a um funcionário, instituido nos quadros do funcionalismo, criado por Lei ou Resolução com denominação própria a atribuições especificas;

III - vencimento: retribuição pecuniária básica, fixada em Lei, paga mensalmente ao funcionário público pelo exercicio das atribuições inerentes ao seu cargo;

IV – remuneração: remuneração pecuniária básica acrescida da quantia referente às vantagens pecuniárias a que o funcionário tem direito;

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

C E R T I D Ã O

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 19**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que no exercício financeiro de 2006, **houve pagamento de gratificação a servidores** desta Casa de Leis, conforme segue:

GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
NOME:	Luiz Carlos de Campos
CARGO/FUNÇÃO	Chefe de Divisão de Contadoria
ATO DE CONCESSÃO	Portaria nº 007, de 10 de janeiro de 2005
PERCENTUAL	10% (dez por cento) do valor de seu vencimento
BASE DE CÁLCULO	R$ 1.206,75
CESSAÇÃO	-

GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
NOME:	Leni Pereira dos Santos Ferreira
CARGO/FUNÇÃO	Copeira
ATO DE CONCESSÃO	Portaria nº 031, de 14 de setembro de 2005
PERCENTUAL	25% (vinte e cinco por cento) do valor de seu vencimento
BASE DE CÁLCULO	R$ 388,85
CESSAÇÃO	-

GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
NOME:	Carla Aparecida Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Recepcionista
ATO DE CONCESSÃO	Portarias nº002, de 03 de janeiro de 2006 e nº 013, de 03 de abril de 2006.
PERCENTUAL	15% e 25% (vinte e cinco por cento) do valor de seu vencimento
BASE DE CÁLCULO	R$ 435,46
CESSAÇÃO	Portaria nº002, de 03 de janeiro de 2006.

É o que cumpre certificar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

PORTARIA N.º 002,

DISPÕE SOBRE A CONVOÇÃO DE FUNCIONÁRIA PARA DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES RELATIVAS A SECRETARIA E OUTROS.

IRAN DAIER BRUNHANI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a funcionária **CARLA APARECIDA PEREIRA**, portadora do R.G. nº 28.813.440-0 e CPF nº 259.452.478-63, ocupante do cargo de Recepcionista I, referência 5, Tabela II, Quadro Único de Pessoal Fixo, da Resolução nº112, de 09 de março de 2005, para desempenhar, além das suas funções de Recepcionista, atribuições relativas a feitura das atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas e auxiliar nos trabalhos da Secretaria.

Artigo 2º - Enquanto desempenhar as atribuições especificadas no artigo anterior, será concedida à funcionária, com fundamento no artigo 163, I e 164, da Lei Complementar nº 052, de 25 de setembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 081/98, gratificação por serviço extraordinário, na proporção de 15% (quinze por cento) do valor de seu vencimento.

Artigo 3º - A nomeação da funcionária para outro cargo ou função, cessa os efeitos da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 03 de janeiro de 2006.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Publicado por afixação no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-162
Telefax: (19) 3802-148

CNPJ 67.172.312/0001-53

PORTARIA N.º 013,

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PARA DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES RELATIVAS A SECRETARIA E OUTROS.

IRAN DAIER BRUNHANI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a funcionária **CARLA APARECIDA PEREIRA,** portadora do R.G. nº 28.813.440-0 e CPF nº 259.452.478-63, ocupante do cargo de Recepcionista I, referência 5, Tabela II, Quadro Único de Pessoal Fixo, da Resolução nº112, de 09 de março de 2005, para desempenhar, além das suas funções de Recepcionista, atribuições relativas a feitura das atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas e auxiliar nos trabalhos da Secretaria.

Artigo 2º - Enquanto desempenhar as atribuições especificadas no artigo anterior, será concedida à funcionária, com fundamento no artigo 163, I e 164, da Lei Complementar nº 052, de 25 de setembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 081/98, gratificação por serviço extraordinário, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de seu vencimento.

Artigo 3º - A nomeação da funcionária para outro cargo ou função, cessa os efeitos da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário,em especial a Portaria nº002, de 03 de janeiro de 2006.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 03 de abril de 2006.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Publicado por afixação no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

Daniela Cristina Santos
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 20 e 21**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a partir de 1º de outubro de 1995, com a instituição do regime jurídico aos servidores públicos municipais, disposto através da L.C.M. nº052, de 25 de setembro de 1995, esta Casa de Leis passou a fazer o recolhimento previdenciário ao **Fundo de Previdência Municipal**, criado pela L.C.M. nº051, de 25 de setembro de 1995, revogada pela L.C.M. nº127, de 20 de maio de 2002, que criou o **Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH**, que está em ordem, ainda, não houve qualquer recolhimento de Contribuição Sindical e FGTS.

Outrossim, DECLARA que também estão em ordem os recolhimentos relativos ao **INSS** de servidora, vereadores e daqueles que prestaram serviços a esta Casa de Leis.

DECLARA, finalmente, que não há empenhos e parcelamentos de exercícios anteriores relativos a encargos sociais.

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

ITEM 22

RESUMO DE FORNECEDORES - Exercício: 2.006

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Data	Empenho	Pagament	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Fornecedor: 00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS						
02/01/2006	5		RECOLH. S/ PAGTO. J. B. COSTA - JAN/2006.		328,67	328,67
27/01/2006		50	RECOLH. S/ PAGTO. J. B. COSTA - JAN/2006.	(328,67)		0,00
16/01/2006	34		RECOLHIMENTO S/ PAGTO. J. B. COSTA - JAN/2006.		254,37	254,37
27/01/2006		51	RECOLHIMENTO S/ PAGTO. J. B. COSTA - JAN/2006.	(254,37)		0,00
20/01/2006	43		RECOLH. S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - JAN/2006.		1.638,00	1.638,00
27/01/2006		53	RECOLH. S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - JAN/2006.	(1.638,00)		0,00
20/01/2006	49		RECOLH. S/ PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JAN/2006.		258,03	258,03
27/01/2006		55	RECOLH. S/ PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JAN/2006.	(258,03)		0,00
01/02/2006	64		INSS S/ NFS Nº000185 - DONIZETI A. MORAIS.		23,40	23,40
24/02/2006		128	INSS S/ NFS Nº000185 - DONIZETI A. DE MOARAIS.	(23,40)		0,00
01/02/2006	74		INSS S/ PAGTO. JOÃO BATISTA COSTA-FEV/2006.		587,02	587,02
24/02/2006		130	INSS S/ PAGTO. JOÃO BATISTA COSTA-FEV/2006.	(587,02)		0,00
17/02/2006	112		INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - FEV/2006.		1.890,00	1.890,00
24/02/2006		132	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - FEV/2006.	(1.890,00)		0,00
17/02/2006	118		INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - FEV/2006.		296,43	296,43
24/02/2006		134	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - FEV/2006.	(296,43)		0,00
01/03/2006	136		INSS S/ PAGTO. J. B. COSTA - MAR/2006.		587,02	587,02
30/03/2006		223	INSS S/ PAGTO. J. B. COSTA - MAR/2006.	(587,02)		0,00
01/03/2006	145		INSS S/ FÉRIAS RAFAELA CATARINA MAGOSSI.		252,29	252,29
30/03/2006		225	INSS S/ FÉRIAS RAFAELA CATARINA MAGOSSI.	(252,29)		0,00
16/03/2006	175		INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - MAR/2006.		1.890,00	1.890,00
30/03/2006		227	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - MAR/2006.	(1.890,00)		0,00
16/03/2006	181		INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAR/2006.		98,81	98,81
30/03/2006		229	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAR/2006.	(98,81)		0,00
27/03/2006	197		INSS S/ NFS Nº000003 - SEBASTIÃO R. SANTOS.		112,00	112,00
30/03/2006		231	INSS S/ NFS Nº000003 - SEBASTIÃO R. SANTOS.	(112,00)		0,00
01/04/2006	209		INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - ABR/2006.		587,02	587,02
27/04/2006		299	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - ABR/2006.	(587,01)		0,01
17/04/2006		19	CANCELAMENTO PARCIAL EMPENHO Nº209/2006.	(0,01)		0,00
17/04/2006	243		INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - ABR/2006.		1.890,00	1.890,00
27/04/2006		300	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - ABR/2006.	(1.890,00)		0,00
17/04/2006	249		INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - ABR/2006.		296,43	296,43
27/04/2006		301	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - ABR/2006.	(296,43)		0,00
02/05/2006	263		INSS S/ PAGTO. J. B. COSTA - MAI/2006.		587,01	587,01
31/05/2006		380	INSS S/ PAGTO. J. B. COSTA - MAI/2006.	(587,01)		0,00
02/05/2006	271		INSS S/ NFS Nº000193 - DON IZETTI A. DE MORAIS.		10,80	10,80
31/05/2006		381	INSS S/ NFS Nº000193 - DON IZETTI A. DE MORAIS.	(10,80)		0,00

Saldo a Transportar: 0,00

RESUMO DE FORNECEDORES - Exercício: 2.006

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Data	Empenho	Pagament	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Transportado:		**0,00**
10/05/2006	294		INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - MAI/2006.		1.890,00	1.890,00
31/05/2006		382	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - MAI/2006.	(1.890,00)		0,00
10/05/2006	300		INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAI/2006.		296,43	296,43
31/05/2006		383	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAI/2006.	(296,43)		0,00
01/06/2006	335		INSS S/ PAGTO. J.B.COSTA - JUN/2006.		587,01	587,01
28/06/2006		457	INSS S/ PAGTO. J.B.COSTA - JUN/2006.	(587,01)		*0,00*
14/06/2006	355		INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - JUN/2006.		1.890,00	1.890,00
28/06/2006		460	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - JUN/2006.	(1.890,00)		0,00
14/06/2006	361		INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUN/2006.		296,43	296,43
28/06/2006		462	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUN/2006.	(296,43)		0,00
19/06/2006	367		INSS S/ NFS Nº000197 - DONIZETI A DE MORAIS.		64,00	64,00
28/06/2006		464	INSS S/ NFS Nº000197 - DONIZETI A DE MORAIS.	(64,00)		0,00
01/07/2006	392		INSS S/ PAGTO. J. B. COSTA - JUL/2006.		587,01	587,01
28/07/2006		546	INSS S/ PAGTO. J. B. COSTA - JUL/2006.	(587,01)		0,00
17/07/2006	423		INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - JUL/2006.		1.890,00	1.890,00
28/07/2006		547	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - JUL/2006.	(1.890,00)		0,00
17/07/2006	429		INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUL/2006.		296,43	296,43
28/07/2006		548	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUL/2006.	(296,43)		0,00
25/07/2006	438		INSS S/ NFS Nº000004 - SEBASTIÃO R. SANTOS.		104,00	104,00
28/07/2006		549	INSS S/ NFS Nº000004 - SEBASTIÃO R. SANTOS.	(104,00)		0,00
01/08/2006	453		INSS S/ PAGTO. J.B.COSTA-AGO/2006.		587,01	587,01
31/08/2006		641	INSS S/ PAGTO. J.B.COSTA-AGO/2006.	(587,01)		0,00
02/08/2006	456		INSS S/ NFS Nº000005-SEBASTIÃO R.SANTOS.		47,00	47,00
31/08/2006		642	INSS S/ NFS Nº000005-SEBASTIÃO R.SANTOS.	(47,00)		0,00
07/08/2006	469		INSS S/ NFS Nº000205-DONIZETI A.DE MORAIS.		222,00	222,00
31/08/2006		643	INSS S/ NFS Nº000205-DONIZETI A.DE MORAIS.	(222,00)		0,00
15/08/2006	486		INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - AGO/2006..		1.890,00	1.890,00
31/08/2006		644	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - AGO/2006..	(1.890,00)		0,00
15/08/2006	492		INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - AGO/2006..		296,43	296,43
31/08/2006		645	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - AGO/2006..	(296,43)		0,00
28/08/2006	520		INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - AGO/2006.		0,03	0,03
31/08/2006		646	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - AGO/2006.	(0,03)		0,00
01/09/2006	533		INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - SET/2006.		587,01	587,01
29/09/2006		736	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - SET/2006.	(587,01)		0,00
11/09/2006	555		INSS S/ PAGTO. SERVS. EVÂNIA MARIA BATISTA.		26,97	26,97
29/09/2006		738	INSS S/ PAGTO. SERVS. EVÂNIA MARIA BATISTA.	(26,97)		0,00
18/09/2006	560		INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - SET/2006.		1.890,00	1.890,00
29/09/2006		740	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - SET/2006.	(1.890,00)		0,00
18/09/2006	566		INSS S/ FL. PAGTO. DOS FUNCIONÁRIOS - SET/2006.		296,43	296,43
29/09/2006		742	INSS S/ FL. PAGTO. DOS FUNCIONÁRIOS - SET/2006.	(296,43)		0,00
				Saldo a Transportar:		**0,00**

RESUMO DE FORNECEDORES - Exercício: 2.006

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Data	Empenho	Pagament	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
			Saldo Transportado:			**0,00**
25/09/2006	580		INSS S/ NFS Nº000209 - DONIZETTI A. MORAIS.		43,40	43,40
29/09/2006		744	INSS S/ NFS Nº000209 - DONIZETTI A. MORAIS.	(43,40)		0,00
01/10/2006	594		INSS S/ PAGTO J. B. COSTA - OUT/2006.		587,01	587,01
31/10/2006		822	INSS S/ PAGTO J. B. COSTA - OUT/2006.	(587,01)		0,00
11/10/2006	619		INSS S/ NFS Nº000006 - SEBASTIÃO R. DOS SANTOS.		12,00	12,00
31/10/2006		823	INSS S/ NFS Nº000006 - SEBASTIÃO R. DOS SANTOS.	(12,00)		0,00
18/10/2006	627		INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - OUT/2006.		1.890,00	1.890,00
31/10/2006		824	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - OUT/2006.	(1.890,00)		0,00
18/10/2006	633		INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - OUT/2006.		296,43	296,43
31/10/2006		825	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - OUT/2006.	(296,43)		0,00
01/11/2006	678		INSS S/ PAGTO. JOÃO BATISTA COSTA - NOV/2006.		587,01	587,01
01/12/2006		950	INSS S/ PAGTO. JOÃO BATISTA COSTA - NOV/2006.	(587,01)		0,00
01/11/2006	682		INSS S/ NFS Nº000211 - DONIZETTI A. MORAIS.		41,20	41,20
01/12/2006		951	INSS S/ NFS Nº000211 - DONIZETTI A. MORAIS.	(41,20)		0,00
06/11/2006	694		INSS S/ NFS Nº000007 - SEBASTIÃO R. DOS SANTOS.		32,00	32,00
01/12/2006		952	INSS S/ NFS Nº000007 - SEBASTIÃO R. DOS SANTOS.	(32,00)		0,00
06/11/2006	696		INSS S/ NFS Nº000008 - SEBASTIÃO R. DOS SANTOS.		221,00	221,00
01/12/2006		953	INSS S/ NFS Nº000008 - SEBASTIÃO R. DOS SANTOS.	(221,00)		0,00
13/11/2006	705		INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - NOV/2006.		1.890,00	1.890,00
01/12/2006		954	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - NOV/2006.	(1.890,00)		0,00
13/11/2006	711		INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - NOV/2006.		296,43	296,43
01/12/2006		955	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - NOV/2006.	(296,43)		0,00
16/11/2006	728		INSS S/ PAGTO. SERVIÇO JOSÉ NILTON DE PINA.		47,00	47,00
01/12/2006		956	INSS S/ PAGTO. SERVIÇO JOSÉ NILTON DE PINA.	(47,00)		0,00
01/12/2006	753		INSS S/ PAGTO. 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS-2006.		283,83	283,83
13/12/2006		996	INSS S/ PAGTO. 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS-2006.	(283,83)		0,00
01/12/2006	757		INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - DEZ/2006.		587,01	587,01
22/12/2006		1.044	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - DEZ/2006.	(587,01)		0,00
05/12/2006	772		INSS S/ NFS Nº000220 - DONIZETTI A. MORAIS.		36,00	36,00
22/12/2006		1.045	INSS S/ NFS Nº000220 - DONIZETTI A. MORAIS.	(36,00)		0,00
15/12/2006	800		INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - DEZ/2006..		1.890,00	1.890,00
22/12/2006		1.046	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - DEZ/2006..	(1.890,00)		0,00
15/12/2006	806		INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - DEZ/2006..		296,43	296,43
22/12/2006		1.047	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - DEZ/2006..	(296,43)		0,00

RESUMO DE FORNECEDORES - Exercício: 2.006

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Data	Empenho	Pagament	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
			Saldo Transportado:			**0,00**
			Saldo Final:			**0,00**

Valor Empenhado:	34.368,24
Valor Pago:	(34.368,23)
Valor Retido:	0,00
Valor Pagamentos Cancelados:	0,00
Valor Retenções Canceladas:	0,00
Valor Empenhos Cancelados:	(0,01)
Saldo a Pagar:	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Conta: 2.1.1.1.1.00.00.01.00.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
2.1.1.1.1.01.00.01.00.00 - INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS
2.1.1.1.1.01.00.01.01.00 - CONTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS - INSS

Data	Lançto	C Partida	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Inicial:		**0,00**
23/01/2006	116	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONARIOS - JAN/2006.		110,57	110,57
27/01/2006	188	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JAN/2006.	110,57		0,00
21/02/2006	378	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - FEV/2006.		155,26	155,26
24/02/2006	433	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - FEV/2006.	155,26		0,00
08/03/2006	508	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	I.N.S.S. S/ PAGTO. FÉRIAS RAFAELA C. MAGOSSI.		108,13	108,13
21/03/2006	601	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAR/2006.		35,98	144,11
27/03/2006	656	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAR/2006.		39,80	183,91
30/03/2006	694	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	I.N.S.S. S/ PAGTO. FÉRIAS RAFAELA C. MAGOSSI.	108,13		75,78
30/03/2006	698	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAR/2006.	35,98		39,80
30/03/2006	701	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - ABR/2006.	39,80		0,00
24/04/2006	845	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - ABR/2006.		155,26	155,26
27/04/2006	906	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - ABR/2006.	155,26		0,00
19/05/2006	1.049	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAI/2006.		155,26	155,26
31/05/2006	1.131	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAI/2006.	155,26		0,00
21/06/2006	1.286	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUN/2006.		155,26	155,26
28/06/2006	1.340	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUN/2006.	155,26		0,00
21/07/2006	1.523	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUL/2006.		155,26	155,26
28/07/2006	1.589	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUL/2006.	155,26		0,00
18/08/2006	1.764	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - AGO/2006.		155,26	155,26
31/08/2006	1.894	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - AGO/2006.	155,26		0,00
20/09/2006	2.042	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - SET/2006.		155,27	155,27
29/09/2006	2.147	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - SET/2006.	155,27		0,00
20/10/2006	2.295	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - OUT/2006.		155,26	155,26
31/10/2006	2.403	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - OUT/2006.	155,26		0,00
21/11/2006	2.613	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - NOV/2006.		155,26	155,26
01/12/2006	2.739	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	INSS S/ PAGTO. 13º SALÁRIO FUNCIONÁRIOS - 2006.		121,64	276,90
01/12/2006	2.763	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - NOV/2006.	155,26		121,64
13/12/2006	2.871	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. 13º SALÁRIO FUNCIONÁRIOS - 2006.	121,64		0,00
21/12/2006	2.978	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - DEZ/2006.		155,26	155,26
22/12/2006	3.016	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - DEZ/2006.	155,26		0,00
					Saldo Final:	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Conta: 2.1.1.1.1.00.00.01.00.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
2.1.1.1.1.01.00.01.00.00 - INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS
2.1.1.1.1.01.00.01.02.00 - CONTRIBUIÇÃO DOS VEREADORES - INSS

Data	Lançto	C Partida	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Inicial:	**0,00**
23/01/2006	111	2.1.2.1.2.01.01.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - JAN/2006.		738,00	738,00
27/01/2006	186	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - JAN/2006.	738,00		0,00
21/02/2006	386	2.1.2.1.2.01.01.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - FEV / 2006.		846,00	846,00
24/02/2006	431	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - FEV / 2006.	846,00		0,00
21/03/2006	609	2.1.2.1.2.01.01.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - MAR / 2006.		846,00	846,00
30/03/2006	696	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - MAR / 2006.	846,00		0,00
24/04/2006	855	2.1.2.1.2.01.01.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - ABR / 2006.		846,00	846,00
27/04/2006	905	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - ABR / 2006.	846,00		0,00
22/05/2006	1.064	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - MAI / 2006.		846,00	846,00
31/05/2006	1.130	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - MAI / 2006.	846,00		0,00
21/06/2006	1.281	2.1.2.1.2.01.01.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - JUN / 2006.		846,00	846,00
28/06/2006	1.338	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - JUN / 2006.	846,00		0,00
21/07/2006	1.518	2.1.2.1.2.01.01.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - JUL / 2006.		846,00	846,00
28/07/2006	1.588	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - JUL / 2006.	846,00		0,00
21/08/2006	1.783	2.1.2.1.2.01.01.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - AGO / 2006.		846,00	846,00
31/08/2006	1.893	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - AGO / 2006.	846,00		0,00
21/09/2006	2.056	2.1.2.1.2.01.01.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - SET / 2006.		846,00	846,00
29/09/2006	2.145	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - SET / 2006.	846,00		0,00
20/10/2006	2.290	2.1.2.1.2.01.01.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - OUT / 2006.		846,00	846,00
31/10/2006	2.402	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - OUT / 2006.	846,00		0,00
21/11/2006	2.608	2.1.2.1.2.01.01.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - NOV / 2006.		846,00	846,00
01/12/2006	2.762	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - NOV / 2006.	846,00		0,00
21/12/2006	2.973	2.1.2.1.2.01.01.01.00.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - DEZ / 2006.		846,00	846,00
22/12/2006	3.015	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ FL. PAGTO. VEREADORES - DEZ / 2006.	846,00		0,00
					Saldo Final:	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Conta: 2.1.1.1.1.00.00.01.00.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
2.1.1.1.1.02.00.01.00.00 - INSS
2.1.1.1.1.02.00.01.01.00 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE MÃO-DE-OBRA - INSS

Data	Lançto	C Partida	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
			Saldo Inicial:			**0,00**
23/01/2006	128	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - JAN/2006.		98,80	98,80
27/01/2006	184	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - JAN/2006.	98,80		0,00
06/02/2006	250	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº000185 - DONIZETI A. DE MORAIS.		12,87	12,87
21/02/2006	391	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - FEV/2006.		98,80	111,67
24/02/2006	427	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº000185 - DONIZETI A. DE MORAIS.	12,87		98,80
24/02/2006	429	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - FEV/2006.	98,80		0,00
21/03/2006	614	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - MAR/2006.		98,80	98,80
30/03/2006	678	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº000003 - SEBASTIÃO R. SANTOS.		61,60	160,40
30/03/2006	692	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - MAR/2006.	98,80		61,60
30/03/2006	700	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº000003 - SEBASTIÃO R. SANTOS.	61,60		0,00
20/04/2006	835	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - ABR/2006.		102,84	102,84
20/04/2006	840	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - ABR/2006.		10,64	113,48
27/04/2006	904	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - ABR/2006.	102,84		10,64
27/04/2006	907	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - ABR/2006.	10,64		0,00
09/05/2006	969	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº000193 - DONIZETI A. DE MORAIS.		5,94	5,94
19/05/2006	1.039	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - MAI/2006.		113,48	119,42
31/05/2006	1.128	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - MAI/2006.	70,21		49,21
31/05/2006	1.129	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº000193 - DONIZETI A. DE MORAIS.	5,94		43,27
21/06/2006	1.296	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - JUN/2006.		70,21	113,48
22/06/2006	1.301	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº000197 - DONIZETI A. DE MORAIS.		35,20	148,68
28/06/2006	1.335	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - MAI/2006.	43,27		105,41
28/06/2006	1.336	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - JUN/2006.	70,21		35,20
28/06/2006	1.342	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº000197 - DONIZETI A. DE MORAIS.	35,20		0,00
21/07/2006	1.530	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - JUL/2006.		113,48	113,48
27/07/2006	1.558	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº000004 - SEBASTIÃO R. SANTOS.		57,20	170,68
28/07/2006	1.587	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - JUL/2006.	113,48		57,20
28/07/2006	1.590	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº000004 - SEBASTIÃO R. SANTOS.	57,20		0,00
04/08/2006	1.638	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº000005 - SEBASTIÃO R. SANTOS.		25,85	25,85
15/08/2006	1.733	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº000205 - DONIZETI A. DE MORAIS.		122,10	147,95
21/08/2006	1.779	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - AGO/2006.		113,48	261,43
31/08/2006	1.890	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - AGO/2006.	113,48		147,95
31/08/2006	1.891	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº000005 - SEBASTIÃO R. SANTOS.	25,85		122,10
31/08/2006	1.892	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº000205 - DONIZETI A. DE MORAIS.	122,10		0,00
20/09/2006	2.050	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - SET/2006.		113,51	113,51
27/09/2006	2.108	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. SERVIÇOS EVÂNIA M. BATISTA..		14,83	128,34
29/09/2006	2.139	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº000209 - DONIZETI A. DE MORAIS.		23,87	152,21
29/09/2006	2.141	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - SET/2006.	113,51		38,70
29/09/2006	2.143	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. SERVIÇOS EVÂNIA M. BATISTA..	14,83		23,87
29/09/2006	2.149	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº000209 - DONIZETI A. DE MORAIS.	23,87		0,00
17/10/2006	2.254	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº000006 - SEBASTIÃO R. SANTOS.		6,60	6,60
20/10/2006	2.305	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - OUT/2006.		113,51	120,11
31/10/2006	2.400	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - OUT/2006.	113,51		6,60
31/10/2006	2.401	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº000006 - SEBASTIÃO R. SANTOS.	6,60		0,00
01/11/2006	2.452	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº0026 - A.M. ENCARTELADOS LTDA-ME.		432,30	432,30
10/11/2006	2.501	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº000211 - DONIZETI A. DE MORAIS.		22,66	454,96
13/11/2006	2.511	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº000007 - SEBASTIÃO R. SANTOS.		17,60	472,56
14/11/2006	2.577	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº000008 - SEBASTIÃO R. SANTOS.		121,55	594,11
21/11/2006	2.621	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - OUT/2006.		113,51	707,62
21/11/2006	2.627	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº0026 - A.M. ENCARTELADOS LTDA-ME.		432,30	1.139,92
28/11/2006	2.679	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. SERVIÇO JOSÉ NILTON DE PINA.		25,85	1.165,77
01/12/2006	2.758	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - NOV/2006.	113,51		1.052,26
01/12/2006	2.759	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº000211 - DONIZETI A. DE MORAIS.	22,66		1.029,60
			Saldo a Transportar:			**1.029,60**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Data	Lançto	C Partida	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Transportado:		**1,029.60**
01/12/2006	2.760	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº000007 - SEBASTIÃO R. SANTOS.	17,60		1.012,00
01/12/2006	2.761	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº000008 - SEBASTIÃO R. SANTOS.	121,55		890,45
01/12/2006	2.764	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. SERVIÇO JOSÉ NILTON DE PINA.	25,85		864,60
01/12/2006	2.765	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº0026 - A.M. ENCARTELADOS LTDA-ME.	432,30		432,30
01/12/2006	2.766	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº0026 - A.M. ENCARTELADOS LTDA-ME.	432,30		0,00
08/12/2006	2.820	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ NFS Nº000220 - DONIZETI A. DE MORAIS.		19,80	19,80
21/12/2006	2.986	2.1.2.1.1.01.00.01.00.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - DEZ/2006.		113,51	133,31
22/12/2006	3.013	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ PAGTO. JOÃO B. COSTA - DEZ/2006.	113,51		19,80
22/12/2006	3.014	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	INSS S/ NFS Nº000220 - DONIZETI A. DE MORAIS.	19,80		0,00
					Saldo Final:	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Conta: 2.1.1.1.1.03.00.01.00.00 - OUTRAS ENTIDADES
2.1.1.1.1.03.00.01.01.00 - FUNDO PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS SERVIDORES PÚBLICOS
2.1.1.1.1.03.00.01.01.03 - CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH

Data	Lançto	C Partida	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Inicial:	**0,00**
23/01/2006	115	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JAN/2006.		751,81	751,81
03/02/2006	244	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JAN/2006.	751,81		0,00
06/02/2006	254	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FÉRIAS NOÊMIA TOMAZ VIEIRA.		112,63	112,63
21/02/2006	377	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - FEV/2006.		700,18	812,81
02/03/2006	473	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FÉRIAS NOÊMIA TOMAZ VIEIRA.	112,63		700,18
02/03/2006	475	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - FEV/2006.	700,18		0,00
21/03/2006	600	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	I.P.M.H. S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAR/2006.		793,10	793,10
07/04/2006	765	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAR/2006.	793,10		0,00
24/04/2006	844	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - ABR/2006.		810,14	810,14
02/05/2006	944	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FÉRIAS DE DANIELA C. SANTOS.		123,89	934,03
10/05/2006	979	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - ABR/2006.	810,14		123,89
19/05/2006	1.048	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAI/2006.		706,82	830,71
01/06/2006	1.159	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FÉRIAS DE LENI P. S. FERREIRA.		47,53	878,24
08/06/2006	1.208	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FÉRIAS DE DANIELA C. SANTOS.	123,89		754,35
08/06/2006	1.209	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAI/2006.	706,82		47,53
21/06/2006	1.285	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUN/2006.		771,23	818,76
04/07/2006	1.391	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FÉRIAS DE CARLA AP. PEREIRA.		53,22	871,98
11/07/2006	1.447	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FÉRIAS DE LENI P. S. FERREIRA.	47,53		824,45
11/07/2006	1.448	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUN/2006.	771,23		53,22
21/07/2006	1.522	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUL/2006.		925,25	978,47
09/08/2006	1.665	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FÉRIAS DE CARLA AP. PEREIRA.	53,22		925,25
09/08/2006	1.666	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUL/2006.	925,25		0,00
18/08/2006	1.763	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - AGO/2006.		957,19	957,19
01/09/2006	1.935	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FÉRIAS DE LUIZ CARLOS DE CAMPOS.		141,59	1.098,78
11/09/2006	1.978	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - AGO/2006.	957,19		141,59
20/09/2006	2.041	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - SET/2006.		859,84	1.001,43
06/10/2006	2.191	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FÉRIAS DE LUIZ CARLOS DE CAMPOS.	141,59		859,84
06/10/2006	2.192	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - SET/2006.	859,84		0,00
20/10/2006	2.294	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - OUT/2006.		816,39	816,39
08/11/2006	2.488	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - OUT/2006.	816,39		0,00
09/11/2006	2.493	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	PAGAMENTO DE FÉRIAS NORMAIS.		312,89	312,89
21/11/2006	2.612	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - NOV/2006.		687,32	1.000,21
01/12/2006	2.738	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ PAGTO. 13º SALÁRIO FUNCIONÁRIOS - 2006.		921,99	1.922,20
08/12/2006	2.816	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FÉRIAS DE ANDRÉIA P. CAMPANHA.	312,89		1.609,31
08/12/2006	2.817	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - NOV/2006.	687,32		921,99
21/12/2006	2.977	2.1.2.1.2.01.02.01.00.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - DEZ/2006.		921,99	1.843,98
21/12/2006	2.996	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ PAGTO. 13º SALÁRIO FUNCIONÁRIOS - 2006.	921,99		921,99
21/12/2006	2.998	1.1.1.1.2.01.00.01.01.00	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - DEZ/2006.	921,99		0,00
					Saldo Final:	**0,00**

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 23**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que mediante a edição da Lei Complementar Municipal nº052, de 25 de setembro de 1995, o **regime previdenciário** adotado por este Legislativo é o Municipal, passando a partir de 1º de outubro daquele ano, a fazer os recolhimentos empregado/empregador ao **Fundo de Previdência Municipal**, criado pela Lei Complementar Municipal nº051, de 25 de setembro de 1995, revogada pela L.C.M. nº127, de 20 de maio de 2002, que criou o **Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH**, calculados no ano em exame à base de 11% (onze por cento), sobre as remunerações percebidas, conforme Lei Complementar nº149, de 05 de março de 2004, e com a edição da Lei Complementar nº 164, de 26 de dezembro de 2005, passou a parte patronal a aplicação de 14,14 % (quatorze vírgula quatorze por cento).

Outrossim, declara que, até a presente data não existe nenhum servidor desta Casa de Leis usufruindo os benefícios do mencionado Instituto.

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 24**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que **não existe qualquer pagamento de complementação de aposentadoria ou pensão.**

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 25**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **existência de Servidora ocupante exclusivamente de Cargo em Comissão**, conforme segue:

CARGOS EM COMISSÃO	
NOME:	Rafaella Catarina Magossi
CARGO/FUNÇÃO	Assessor Técnico Legislativo
ATO DA MESA	Nº 011, de 04 de fevereiro de 2005.

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
COMP: 12/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 67.172.312/0001-53
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ANTONIO MARCOS FERNANDES		123.72696.77-9	01/01/2005	19			01111
1.200,00	0,00	0,00	108,00			0,00	0,00
ASTERIO PINTO FILHO		123.24869.90-1	01/01/2005	19			01111
1.200,00	0,00	0,00	108,00			0,00	0,00
DONIZETI ANTONIO DE MORAIS		112.95524.06-0		13			07313
180,00	0,00	0,00	19,80			0,00	0,00
GERSON PEDRO DE PINA		124.14696.17-8	01/01/2005	19			01111
1.200,00	0,00	0,00	108,00			0,00	0,00
IRAN DAIER BRUNHANI		105.57516.46-0	01/01/2005	19			01111
1.800,00	0,00	0,00	198,00			0,00	0,00
JOAO BATISTA COSTA		108.98927.49-5		13	05		02410
2.935,09	0,00	0,00	113,51			0,00	0,00
NICOLAU JOAO BAKKER		109.87071.39-1	01/01/2005	19			01111
1.200,00	0,00	0,00	108,00			0,00	0,00
PEDRO WANDERLEI GALLI		120.41960.31-2	01/01/2005	19			01111
1.200,00	0,00	0,00	108,00			0,00	0,00
RAFAELLA CATARINA MAGOSSI		127.63300.26-1	04/02/2005	20			01114
1.411,57	1.351,57	0,00	155,27			0,00	0,00
WILSON BARBOSA		106.71787.48-6	01/01/2005	19			01111
1.200,00	0,00	0,00	108,00			0,00	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
13.526,66	1.351,57	0,00	1.134,58			0,00	0,00

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Prezado Cliente CAMARA MUNICIPAL E T HOLAMBRA - 016717231200015300,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 21/12/2006 às 16:13.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é F7905D34.1E79418C.8DF3EDF9.1F3D2F1B.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:BIcEJJyDdCi00005
Base de Processamento: CP
Município de apresentação da RE: Campinas/SP
Competência : 12/2006

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 26**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que **não existe qualquer pagamento de aposentadoria ou pensão, com recursos próprios desta Casa de Leis**.

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 27**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que os **vereadores** desta Casa de Leis, abaixo relacionados, conforme declarações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra (anexas) ocupam **cargos na administração municipal**:

NOME	R.G.	CARGO	HORÁRIO
José Marcos de Souza	17.760.087-SSP/SP	Motorista de Ambulância	2ª a 6ª feira – das 7h30m às 12h e das 13h às 17h18m;
Naiara Regitano Hendrikx	10.838.335-0 SSP/SP	Nutricionista	2ª a 6ª feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h;

Outrossim, declara, conforme o disposto no artigo 156, da Resolução nº011, de 16 de agosto de 1994 (Regimento Interno), que ***"as sessões ordinárias serão às primeiras, segundas e terceiras semanas de cada mês, realizando-se às terças-feiras, com início às 20:00 horas, salvo deliberação em contrário do Plenário"***, e que **as comissões permanentes** reunir-se-ão, ***"ordinariamente - após a realização das sessões ordinárias da Câmara, independente de horário para início e término das reuniões e desde que haja matéria sujeita ao exame das comissões permanentes"*** (artigo 90, I), redação dada pela Resolução nº095, de 10 de maio de 2001, havendo, portanto, a compatibilidade de horários, desta forma, fazem jus a ambos os vencimentos.

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **JOSÉ MARCOS DE SOUZA, RG 17.760.087,** é Servidor Público desta Municipalidade, concursado no cargo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA** e admitido em 01/02/1994. Declaramos ainda por meio desta que o Servidor em questão cumpre a carga horária de 44 horas semanais, ou seja 220 horas mensais de segunda à sexta-feira das 07:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:18 horas.

Sendo o que havia de declarar subscrevo-me.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de março de 2007

MICHELE ADELLE FERREIRA PASSOS

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **NAIARA REGITANO HENDRIKIX, RG 10.838.335-0,** é Servidora Pública desta Municipalidade, concursada no cargo de **NUTRICIONISTA** e admitida em 01/09/1995. Declaramos ainda por meio desta que a Servidora em questão cumpre a carga horária de 40 horas semanais, ou seja 200 horas mensais de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00.

Sendo o que havia de declarar subscrevo-me.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de março de 2007

MICHELE ADELLE FERREIRA PASSOS

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 28**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que **foram entregues as Declarações de Bens dos Agentes Políticos e dos Servidores** referentes ao exercício financeiro de 2006, as quais se encontram arquivadas nesta Casa de Leis a disposição deste Tribunal.

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 29**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que na Legislatura de 2005 a 2008, **as sessões extraordinárias desta Casa de Leis não são indenizatórias**.

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 30**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que **as disponibilidades financeiras desta Casa de Leis, referentes ao exercício financeiro de 2006, foram depositadas no Banco do Brasil S/A.**

DECLARA, ainda, **que não houve celebração de contrato com qualquer instituição bancária**.

Relaciona a seguir as instituições financeiras instaladas no Município: Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco, Banco Cooperativo Sicredi S/A e Banco Itaú.

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **itens 31 e 32**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que referente o exercício de 2006, **não possuía almoxarifado,** por ser as compras de pequena monta e uso imediato.

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 33**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que no exercício financeiro de 2006, **não foi instaurada CEI – Comissão Especial de Inquérito** neste Legislativo.

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 34**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **não existir** qualquer **ação intentada** por esta Câmara Municipal ou **interpostas** contra ela, pertinente a fatos ocorridos no exercício em exame.

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 35**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2006, ora examinado, **não foram instauradas e concluídas sindicâncias/processos administrativos.**

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 36**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2006, **não houve a ocorrência de eventos relacionados ao cadastro de fornecedores declarados inidôneos.**

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **itens 37 e 38**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com relação às **contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra**, referentes ao exercício de **2004 e 2005**, ainda não foram apreciadas por este Legislativo.

2003 – Anexa cópia do **Decreto Legislativo nº039**, de 08 de fevereiro de 2006, aprovando as contas da Prefeitura;

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2006.

APROVA O PARECER DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aprovou, e eu, seu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica aprovado o **PARECER DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, exarado no **PROCESSO T.C. Nº 003164/026/03, FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.**

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 8 de Fevereiro de 2006.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Publicado por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

ANDREIA PEREIRA CAMPANHA
Diretora Geral

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DECLARAÇÃO

WILSON BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

DECLARA, atendendo à requisição complementar de 23 de fevereiro de 2007, **item 39**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2006, **ficaram a disposição dos munícipes as Contas da Prefeitura Municipal de 2003.**

É o que cumpre declarar.

Estância Turística de Holambra, aos 07 de março de 2007.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Nos termos do § 3º, do artigo 31 da Constituição Federal, levamos ao conhecimento dos contribuintes, que as contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, com parecer favorável da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC - 3164/026/03), relativas ao exercício financeiro de 2003, encontram-se à disposição para exame na secretaria da Câmara, pelo prazo de sessenta (60) dias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 1º de novembro de 2005.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Fl Nº 007/2006

Processo 007/2006 4

item 40

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

ATO DA MESA N.º 029, **DE 03 DE JANEIRO DE 2006.**

NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que dispõe o artigo 74, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o artigo 76, da Lei Nacional n.º4.320/64,

D E C I D E:

Artigo 1º - Nomear a Comissão do Controle Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, no exercício de 2006, constituída respectivamente, pelos Vereadores e Funcionária:

- Wilson Barbosa;
- José Marcos de Souza; e
- Andréia Pereira Campanha.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 02 de janeiro de 2006'.

Vereador Iran Daier Brunhani
Presidente

LICENCIADO
Vereador Nicolau João Bakker
Vice-Presidente

Vereador Astério Pinto Filho
1º Secretário

Vereadora Naiara Regitano Hendrikx
2ª Secretária

Publicado por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Andréia Pereira Campanha
Diretora Geral

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

ANEXO III

ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

EXERCÍCIO DE 2006

	R$
Disponibilidade de Caixa em 30/04/2006	75.639,59
Saldos de Restos a pagar em 30/04/2006	0,00
Empenhos liquidados a pagar em 30/04/2006	2.952,75
Equilíbrio em 30/04/2006	**72.686,84**
Disponibilidades de Caixa em 31/12/2006	0,00
Cancelamento de empenhos liquidados	0,00
Cancelamentos de Restos a Pagar Processados	0,00

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

"ANEXO IV"

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Nome:	Iran Daier Brunhani
Cargo:	Presidente
R.G. n.º:	12.383.791
C.P.F. n.º	008.816.168-42
Endereço Residencial:(*)	Praça Gérbera, 108 – Jardim Holanda – Holambra – SP.
Endereço Comercial: (*)	-
Telefone:	(19) 3802-2145
E-mail:	iranbrunhani@hotmail.com

Nome:	Nicolau João Bakker
Cargo:	Vice Presidente
R.G. n.º:	1.954.647
C.P.F. n.º	035.063.278-28
Endereço residencial: (*)	Centro Social Holandês, 15 – Centro – Holambra – SP.
Endereço Comercial: (*)	-
Telefone:	(19) 3802-1391
E-mail:	njbakker@uol.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde puder ser encontrado caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.